

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Centro de Ciências Sociais Aplicadas



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL**

MESTRADO

JOSIMAR MENDES ABREU

**MULHERES NEGRAS NA POLÍTICA MARANHENSE: sub-
representação na Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro**

São Luís

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E
REGIONAL
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL

JOSIMAR MENDES ABREU

MULHERES NEGRAS NA POLÍTICA MARANHENSE: sub-representação na Câmara
Legislativa Municipal de Pinheiro

São Luís

2023

JOSIMAR MENDES ABREU

**MULHERES NEGRAS NA POLÍTICA MARANHENSE: sub-representação na Câmara
Legislativa Municipal de Pinheiro**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Neuzeli Maria de Almeida Pinto

São Luís

2023

Abreu, Josimar Mendes

Mulheres negras na política maranhense: sub-representação na Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro / Josimar Mendes Abreu. – São Luís, 2023.
139 f.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional) –
Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2023.
Orientadora: Profa. Dra. Neuzeli Maria de Almeida Pinto.

1. Sub-representação política. 2. Mulheres negras. 3. Desigualdade racial e de gênero. I. Título.

JOSIMAR MENDES ABREU

**MULHERES NEGRAS NA POLÍTICA MARANHENSE: sub-representação na Câmara
Legislativa Municipal de Pinheiro**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.

Aprovada em: 30/10/2023

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Neuzeli Maria de Almeida Pinto (Orientadora)

Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento

Universidade Estadual do Maranhão

Prof. Dr. David Junior de Souza Silva

Doutor em Geografia

Universidade Estadual do Maranhão

Prof. Dr.^a Maria Mary Ferreira

Doutora em Sociologia

Universidade Federal do Maranhão

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, pela força, pela fé e pela orientação que me proporcionou durante toda a jornada da minha dissertação. Sua graça e bênçãos foram fundamentais em cada etapa desse caminho.

A Ronald Bouéres, meu companheiro e incentivador, agradeço por estar ao meu lado durante todos os desafios e sacrifícios que esta jornada acadêmica exigiu. Seu amor, apoio e compreensão foram fundamentais para meu sucesso.

Aos meus filhos, Carolina Carvalho, Ronald Bouéres Júnior, Vitória Abreu de Carvalho, Júlia Abreu Cardoso e Clarissa Abreu Cardoso. Meus queridos filhos, vocês foram a minha motivação e a razão pela qual eu persisti em minha busca pelo conhecimento. Agradeço por compreenderem as minhas ausências e por serem fontes inesgotáveis de amor e alegria.

Aos meus pais, José Ribamar Abreu e Antônia Moreira Mendes, pelo exemplo de perseveranças e persistências que me servem de referência para enfrentar grandes desafios.

À minha querida mãe, uma mulher admirável, sua sabedoria, amor e apoio incondicional moldaram quem eu sou hoje. Agradeço por sempre acreditar em mim e me incentivar a seguir meus sonhos.

In memoriam, aos meus irmãos Antomar Abreu e Josenilde Abreu. À memória de meus queridos irmãos, saudades eternas. Onde quer que estejam, sei que estão orgulhosos das minhas conquistas e que vocês também fizeram parte deste processo de alguma forma.

Aos meus irmãos José Abreu, Josilene Abreu e João Abreu, agradeço pela constante torcida, pelos conselhos valiosos e pelo apoio emocional ao longo desta jornada. Nossa família é o alicerce que sustenta nossos sonhos.

À minha orientadora Prof.^a Dr.^a Nelzeli Pinto, sua orientação, sabedoria e paciência foram cruciais para o sucesso desta dissertação. Sua dedicação e ensinamentos moldaram o meu percurso acadêmico de maneira inestimável.

À banca examinadora, professores doutores Maria Mary Ferreira e Davi Souza, agradeço a avaliação crítica e pelas valiosas contribuições que enriqueceram este trabalho. Seus olhares foram fundamentais para seu aperfeiçoamento. Para além da banca, tive o privilégio de compartilhar com ambos experiências inesquecíveis de muito aprendizado. À Prof.^a Mary Ferreira, importante inclusive para a escolha deste objeto, pela dedicação, militância e amor que dedica às causas feministas, além de grande resistência em defesa dos direitos das mulheres, uma companheira muito amada.

Às minhas colegas de turma e, agora amigas, Dorian Isabel e Eloina Reis, por toda

solidariedade compartilhada em momentos desafiadores deste percurso. Compartilhar esta jornada com vocês foi enriquecedor e motivador. Agradeço pela troca de experiências e pelo apoio mútuo ao longo do mestrado. Impossível esquecer as contribuições dos demais colegas dessa turma maravilhosa, a companhia de vocês foi fundamental na difícil transição da crise sanitária da Covid-19, com ensino remoto e outras adversidades.

Ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (PPDSR-UEMA), pela oportunidade de aprimorar meus conhecimentos e contribuir para a pesquisa acadêmica. Sua estrutura e equipe foram essenciais para o meu crescimento profissional. Em especial, agradeço à Elizete, secretária do PPDSR, pela prestatividade e por todo o suporte dado durante o processo de pós-graduação. Além disso, agradeço aos(às) professores(as) que compõem o programa, pelas trocas, pelos incentivos e pela contribuição valorosa para o meu crescimento como pesquisadora.

Aos(às) participantes da pesquisa, sem o(a)s quais este trabalho não seria possível. Agradeço pelo assentimento em participar do estudo e pelo compartilhamento de experiências e narrativas de luta e resistência, que se tornaram essenciais na constituição desta dissertação.

RESUMO

Este trabalho investigou os fatores que determinam a sub-representação de mulheres negras na Câmara Legislativa de Pinheiro, município localizado na Baixada Maranhense. Desse modo, buscou-se analisar a persistência do déficit e ausência de representação de vereadoras negras na câmara municipal, mesmo com a adoção do sistema de cotas de gênero. Como sujeitos da pesquisa, foram selecionados candidatas, eleitas e não eleitas em 2020, ao cargo de vereadora e o presidente do Partido dos Trabalhadores em Pinheiro, único partido com sede no município. Classifica-se a investigação como qualitativa e quantitativa quanto à abordagem metodológica; exploratória e descritiva, no tocante aos objetivos; bibliográfica e documental, em relação aos procedimentos. O percurso temporal do estudo abrange os pleitos de 2017-2020 e 2021-2024 na Câmara pinheirense. A coleta de dados foi realizada mediante banco de dados pré-existentes e informações buscadas em sites institucionais e documentos oficiais, bem como por meio de entrevistas. Recorreu-se ao materialismo histórico e dialético como método de análise e ao feminismo negro como aporte teórico, para melhor apreender a realidade estudada, construir conhecimento e alcançar a essência do fenômeno investigado. Para sistematizar o estudo, foram detalhados os tipos e métodos de pesquisa, o perfil dos participantes e o processo de coleta e tratamento dos dados. Discorreu-se acerca da desigualdade de gênero e política, enfatizando a desigualdade e a sub-representação da mulher negra na Câmara pinheirense, bem como sobre os impactos da associação racismo-capitalismo na existência de mulheres negras, enfocando lutas e resistências antirracistas e anticapitalistas do feminismo negro diante das opressões e desigualdades interseccionadas de gênero, classe, raça e etnia. Traçou-se um breve panorama sociopolítico de Pinheiro e justificou-se a escolha desse lócus de pesquisa. Por fim, analisou-se a representação política e ocupação dos espaços de poder por mulheres negras no município, além de apresentar os resultados obtidos nas entrevistas. Assim, considerando que nenhuma mulher foi eleita à vereança, em 2016, para o pleito de 2017-2020 e apenas duas foram eleitas, em 2020, para o pleito de 2021-2024, constatou-se que a cultura patriarcal, a falta de recurso financeiro e apoio partidário, a violência política de gênero e raça, o descumprimento de leis e normas eleitorais, a divisão sexual do trabalho associada ao capitalismo, ao patriarcado e ao racismo e o pouco/inexistente incentivo partidário à capacitação de candidatas são fatores que contribuem para o fenômeno da sub-representação legislativa de mulheres negras em Pinheiro.

Palavras-chave: sub-representação política; mulheres negras; desigualdade racial e de gênero.

ABSTRACT

This study investigated the factors that determine the under-representation of black women in the Legislative Chamber of Pinheiro, a municipality located in the Baixada Maranhense. In this way, it sought to analyze the persistence of the deficit and lack of representation of black women councilors in the city council, even with the adoption of the gender quota system. As research subjects, we selected candidates, elected and not elected in 2020, for the position of city councilor and the president of the Partido dos Trabalhadores in Pinheiro, the only party based in the municipality. The research is classified as qualitative and quantitative in terms of methodological approach; exploratory and descriptive in terms of objectives; and bibliographical and documentary in terms of procedures. The timeframe of the study includes the 2017-2020 and 2021-2024 elections to the Pinheirense City Council. Data was collected using pre-existing databases and information found on institutional websites and official documents, as well as through interviews. Historical and dialectical materialism was used as a method of analysis and black feminism as a theoretical contribution, to better grasp the reality studied, build knowledge and reach the essence of the phenomenon investigated. To systematize the study, the types and methods of research, the profile of the participants and the process of data collection and processing were detailed. We discussed gender inequality and politics, emphasizing the inequality and under-representation of black women in the Pinheirense City Council, as well as the impacts of the racism-capitalism association on the existence of black women, focusing on the anti-racist and anti-capitalist struggles and resistance of black feminism in the face of oppression and intersecting inequalities of gender, class, race and ethnicity. A brief socio-political overview of Pinheiro was drawn up and the choice of this research locus was justified. Finally, we analyzed the political representation and occupation of power spaces by black women in the municipality, as well as presenting the results obtained from the interviews. Thus, considering that no women were elected in 2016 as councilors for the 2017-2020 elections and only two were elected in 2020 for the 2021-2024 elections, it was found that patriarchal culture, lack of financial resources and party support, political violence based on gender and race, non-compliance with electoral laws and norms, the sexual division of labor linked to capitalism, patriarchy and racism and the little/existent party incentive to train female candidates are all factors that contribute to the phenomenon of under-representation of black women in Pinheiro.

Keywords: political under-representation; black women; racial and gender inequality.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro/MA	30
Figura 2 – Maria Amélia de Oliveira Campos	45
Figura 3 – Maria da Conceição Viegas Mendes.....	46
Figura 4 – Mapa do município de Pinheiro/MA.....	70
Figura 5 – Estimativa populacional do município de Pinheiro/MA – 2017	72

LISTA DE QUADROS E TABELA

Quadro 1 – Caracterização das participantes da pesquisa	29
Quadro 2 – Síntese dos roteiros de entrevista.....	31
Quadro 3 – Categorização dos dados das entrevistas	34
Quadro 4 – Candidatas negras eleitas à vereança em Pinheiro/MA – pleitos 2005 a 2024 ...	47
Tabela 1 – Distribuição de eleitores por sexo e faixa etária de Pinheiro/MA – 2020.....	73
Quadro 5 – Sub-representação de mulheres negras na política pinheirense.....	91

LISTA DE SIGLAS

Alesc	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Antra	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
APA	Área de Proteção Ambiental
Arena	Aliança Renovadora Nacional
Atlas BR	Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil
CCHNST	Centro de Ciências Humanas, Naturais, Saúde e Tecnologia
Cepesp	Centro de Política e Economia do Setor Público
CF/88	Constituição Federal de 1988
Covid-19	Doença do Coronavírus de 2019
DEM	Partido Democratas
DF	Distrito Federal
EUA	Estados Unidos da América
Fapema	Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão
FEFC	Fundo Especial de Financiamento de Campanha
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FJP	Fundação João Pinheiro
Geramus	Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Relações de Gênero Étnicos, Raciais, Mulheres e Feminismo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFMA	Instituto Federal do Maranhão
Imesc	Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, <i>Queer</i> e Outras Identidades de Gênero e Orientações Sexuais
MA	Maranhão
MFN	Movimento Feminista Negro
MMF	Movimento de Mulheres Feministas
MN	Movimento Negro
ONU	Organização das Nações Unidas

PCB	Partido Comunista Brasileiro
PDS	Partido Democrático Social
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PFL	Partido Frente Liberal
PIB	Produto Interno Bruto
PMB	Partido da Mulher Brasileira
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
Pnaes	Política Nacional de Assistência Estudantil
PNDU	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
PNPM	Plano Nacional de Políticas para Mulheres
Pnud	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PP	Partido Progressista
PPA	Plano Plurianual
PPDSR	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional
PPGPP	Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas
Proaes	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social-Democracia Brasileira
PSI	Partido Socialista Italiano
PSL	Partido Social Liberal
PSP	Partido Social Progressista
PT	Partido dos Trabalhadores
RR	Roraima
SciELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
Semdihfam	Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Mulher
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TO	Tocantins
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UBS	Unidade Básica de Saúde
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão
UFMA	Universidade Federal do Maranhão

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	METODOLOGIA DA PESQUISA	23
2.1	Conhecendo o objeto: problema de pesquisa	25
2.2	Participantes da pesquisa: características pessoais e políticas	28
2.3	Procedimentos de coleta e análise dos dados da pesquisa	30
3	DESIGUALDADE NAS RELAÇÕES DE GÊNERO E NA POLÍTICA	36
3.1	Desigualdade política e sub-representação da mulher negra na Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro/MA	42
4	OS IMPACTOS DO RACISMO E DO CAPITALISMO NA CONDIÇÃO DE EXISTÊNCIA DAS MULHERES NEGRAS	49
4.1	Feminismo negro: lutas e resistências	54
4.2	Análise da interseccionalidade gênero, classe, raça e etnia	64
5	CONTEXTO SOCIAL E POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA	70
5.1	Razão da escolha do município de Pinheiro/MA como lócus da pesquisa	74
5.2	Contribuição da igualdade política de gênero no desenvolvimento socioespacial e regional da Baixada Maranhense	77
6	MULHERES NEGRAS: representação, perspectivas e ocupação de espaços de poder em Pinheiro/MA	80
6.1	Representatividade, organização cultural e contra-hegemonia	84
6.2	Fatores determinantes da sub-representação da mulher negra na Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro/MA	90
6.2.1	Cultura patriarcal	92
6.2.2	Financiamento e apoio partidário como condições centrais à participação	93
6.2.3	Violência política de gênero e raça	101
6.2.4	Lei de Política de Cotas e predomínio da desigualdade	104
6.2.5	Dimensões da vida privada e desafios interseccionados: mulheres, negras e pobres ..	106
6.2.6	Racismo e/ou percepções sobre o papel da mulher negra na política	108
6.2.7	Qualificação das mulheres negras para participação política	111
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	113
	REFERÊNCIAS	116
	APÊNDICES	126
	ANEXOS	134

1 INTRODUÇÃO

No campo político, o conceito de “representação” perpassa pelo desenvolvimento das instituições e, na atualidade, pela formação das repúblicas modernas, cuja acepção vai do “ato de se pôr no lugar do outro” para a “atuação em prol do outro”. Nesse sentido, com base em Hanna Pitkin (2006), entende-se a representação como um fenômeno humano, cultural e político, constituído por meio da relação entre representados e representantes.

Nas democracias liberais, o representante é a expressão objetiva do representado e precisa se identificar com os objetivos dos demandantes personalizados no representante. No entanto, nos parlamentos brasileiros, fica evidente o desenho incoerente que persiste entre representante e representado, visto que são espaços preenchidos por uma minoria populacional formada por homens brancos e proprietários, para representar uma população de maioria negra e feminina, com perfil socioeconômico e cultural muito diferente dos seus representantes.

Em face dessa conjuntura, entende-se que a sub-representação de mulheres negras na política é resultado de um conjunto de opressão interseccionado que contribui para ampliar a assimetria entre esse grupo e demais sujeitos sociais. As categorias gênero, classe, raça e etnia são determinantes para explicar a estrutura que coloca mulheres afrodescendentes na base da pirâmide social como sujeitos de direitos com baixas possibilidades de acessá-los. As relações desiguais de gênero, patriarcal e machista delegam ao feminino desvantagens históricas. Assim, independentemente do gênero, o capitalismo oprime as classes mais empobrecidas, nas quais estão as mulheres negras.

Dessa forma, o sistema multiopressor reduz as possibilidades de oportunidades das mulheres negras, que são as mais atingidas pela desigual divisão sexual do trabalho, uma vez que, enquanto trabalhadoras, pobres e negras, são encarregadas dos trabalhos manuais, menos valorizados social e economicamente. Com maior tempo empregado aos cuidados e ocupações domésticas, atividades não pagas ou mal remuneradas, sobra pouco tempo para o exercício de atividades políticas. Desde que a divisão do trabalho alcançou um patamar superior, separando trabalho manual do trabalho intelectual, este se tornou função privilegiada de segmentos pertencentes às classes dominantes (Marx; Engels, 1998).

Em contrapartida, há pessoas e grupos sociais com igual formação, exercendo a mesma função, em jornadas de trabalho superiores e salários menores que outros. Nesse sentido, Almeida (2018, p. 157) afirma que “a pobreza, a pouca educação formal e a falta de cuidados médicos ajudam a reforçar os estereótipos racistas com a esdrúxula ideia de que negros têm pouca propensão para trabalhos intelectuais”, o que resulta em um ciclo de discriminação. Por

consequente, as brasileiras negras enfrentam condições de maior vulnerabilidade pelo acúmulo simultâneo de variadas opressões e inúmeras violências, as quais devem ser analisadas como instrumentos úteis à reprodução do racismo preponderante na geração da força de trabalho para o sistema escravista.

Descrevendo o histórico de opressão das mulheres negras no sistema escravista, ressalta-se que as violências experimentadas por mulheres escravizadas iam além dos desgastes físicos nos trabalhos forçados e castigos corporais, pois também eram vítimas de violências sexuais e psicológicas mediante estupro e separações dos familiares, inclusive filhos (Nascimento, 2020). Para o sistema de produção escravocrata, as trabalhadoras escravizadas eram propriedades multifuncionais, podendo ser providas ou desprovidas de gênero a depender da conveniência.

Nessa perspectiva, em seu livro *Mulheres, raça e classe*, Angela Davis (2016, p. 19) faz a seguinte afirmação a respeito da maternidade das escravas nos Estados Unidos da América (EUA): “A exaltação ideológica da maternidade – tão popular no século XIX – não se estendia às escravas. Na verdade, aos olhos de seus proprietários, elas não eram realmente mães; eram apenas instrumentos que garantiam a ampliação da força de trabalho escravo”. Como tal, a exploração econômica da mulher escravizada era maior que a do homem escravo uma vez que era subordinada à condição de trabalhadora, mulher e reprodutora da força de trabalho.

Contudo, essa exploração não se encerrava na dimensão econômica, tendo em vista que, por meio do sexo, a dimensão familiar recebia interferência da mulher negra na ordem estabelecida (Saffioti, 1976). Nesse bojo, o colonialismo coincide com a expansão do capitalismo sob orientação da Modernidade, que resultou na colonialidade do poder (Quijano, 2005). Em outras palavras, a Modernidade orientou um projeto globalizante de ideias originadas principalmente da Europa, a qual, com isso, se tornou centro de referência de países modernos para países colonizados.

Desse modo, colonialidade consiste em um padrão de poder que persiste mesmo com a autonomia político-administrativa das colônias. O padrão de poder que constituiu a América e expandiu o capitalismo se baseava na classificação racial. Segundo Quijano (2005, p. 120): “A inferioridade racial dos colonizados implicava que não eram dignos do pagamento de salário. Estavam naturalmente obrigados a trabalhar em benefício de seus amos”. Embora a ideia de raça não se justifique cientificamente, a inferioridade das raças ainda é utilizada para reduzir o salário entre brancos e demais racializados (Quijano, 2005).

A relação matriz de poder imperial e redutos coloniais existia nos histórico-estruturais articulados por meio da diferença, que contemplavam múltiplas categorias de

dominação e exploração, como raça, classe, patriarcado, machismo, religião, epistemologia, língua, entre outras (Mignolo, 2017). Nas palavras do referido autor.

O racismo moderno/colonial, ou seja, a lógica da racialização que surgiu no século XVI, tem duas dimensões (ontológica e epistêmica) e um só propósito: classificar como inferiores e alheias ao domínio do conhecimento sistemático todas as línguas que não sejam o grego, o latim e as seis línguas europeias modernas, para manter assim o privilégio enunciativo das instituições, os homens e as categorias do pensamento do Renascimento e a Ilustração europeias (Mignolo, 2017, p. 17-18).

Portanto, a exploração-dominação legitimada pela colonialidade do poder superou a dimensão econômica, colocando pessoas racializadas, como as mulheres negras, em situação de maior opressão, potencializada pela intersecção multidimensional. Perante os processos sociais, econômicos, políticos e culturais aqui expostos, pode-se identificar, então, os elementos responsáveis pelo fenômeno da sub-representação feminina.

A primeira oposição feminina à exclusão da mulher ao direito de votar ocorreu na França, dois anos após a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 1789, quando a francesa Olympe de Gouges publicou uma versão desse documento solicitando direitos que não foram contemplados, pois, apesar de essa declaração defender a liberdade, a igualdade e a fraternidade, tal tríade não alcançava a todos igualmente. Diante disso, a ativista publicou, em 1791, a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, acarretando uma grande estranheza na sociedade francesa.

Dentre as críticas feitas por Gouges, incluídas na declaração citada, destacaram-se as desigualdades de oportunidades de trabalho entre homens e mulheres (Marques, 2019). A carga tributária entre homens e mulheres era igual, mas elas não eram ouvidas durante a formulação das leis. Com base nisso, a declaração formulada por Olympe de Gouges pedia a pena de invalidação das leis formuladas com ausência do sexo feminino. Outra pauta importante da Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã solicitava acesso à educação de qualidade para todas as mulheres, de modo a torná-las boas cidadãs.

Olympe de Gouges ainda defendia a imediata abolição da escravidão africana nas colônias francesas (Marques, 2019), entretanto suas aspirações acabaram em pena de morte, além da acusação de traidora dos ideais revolucionários franceses. Esse acontecimento histórico mostra que liberdade, igualdade e fraternidade, inscritas na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, denotavam a não contemplação das mulheres em seus incisos, o que fica evidente com a negação às reivindicações de Gouges a direitos similares aos da declaração masculina.

Nesse sentido, vale pontuar que Jean Jacques Rousseau, grande defensor do Estado

de direito e da construção de uma sociedade mais justa, apesar de revolucionar os costumes vigentes em sua época, restringiu a importância das mulheres a servir sexualmente aos homens. A concepção patriarcal desse filósofo “serviu de padrão para o que a sociedade reproduziu e transformou em prática política a partir de então” (Ferreira, 2019, p. 21). Em oposição a esse pensamento machista e patriarcal, a filósofa Mary Wollstonecraft atentou-se para o fato de os homens não terem capacidade de desfazer a força mental das mulheres, tampouco controlar sua sexualidade. A pensadora, ainda questionando a inferioridade feminina apresentada por Rousseau, perguntou se virtude é uma característica masculina (Ferreira, 2019).

Apesar do aparente fracasso à ação revolucionária de Olympe de Gouges, a ativista é precursora de um legado que mudou o destino das mulheres que, no século seguinte e após muitas lutas, alcançaram o direito à cidadania em alguns países. A título de exemplo, em 1893, as neozelandesas tornaram-se as primeiras eleitoras do mundo, seguidas por russas, inglesas e outras ocidentais a partir do século XX, conforme ocorreu no Brasil. A luta das mulheres por cidadania e maior participação política se intensificou em 1918, com a conquista das sufragistas inglesas.

Esse avanço motivou a luta das mulheres de outros países, as quais passaram a se movimentar de modo mais efetivo e organizado. De acordo com Maria Ferreira (2019, p. 25): “Esses movimentos buscavam a transformação da condição da mulher na sociedade através, principalmente, da luta pela participação na cena eleitoral”. Portanto, a conquista do direito ao voto foi um processo longo e gradativo de lutas, com avanços e retrocessos, que durou até 2015, quando o último país, a Arábia Saudita, permitiu o voto feminino.

No Brasil, o movimento sufragista teve importantes expoentes femininos, como Bertha Lutz, Leolinda Dalto e Patrícia Galvão, mulheres brancas e oriundas das classes mais elevadas economicamente. Foi a norte-rio-grandense Celine Guimarães Vianna, considerada a primeira eleitora brasileira e latino-americana, amparada pela Lei nº 660/1927, que igualou o direito entre os sexos para o exercício do voto. Esse direito foi estendido às demais brasileiras a partir da década de 1930. Dessa maneira, reconhecido como movimento protagonizado por mulheres brancas, existem relatos da participação de mulheres negras na luta e conquista desse direito tanto na modalidade ativa quanto passiva (Abreu, 2021).

Em todo o mundo, existiu uma inclusão tardia das mulheres no direito ao voto e nas disputas eleitorais solicitadas por elas; com isso, somente nas primeiras décadas do século XX, o direito ao voto foi garantido às mulheres brasileiras. Nesse prisma, Tereza Cristina de Novaes Marques (2019), no livro *O voto feminino no Brasil*, faz um breve percurso pela história da

conquista do voto feminino, destacando-se o momento que o Legislativo brasileiro discutiu a admissão das mulheres na participação política.

A autora citada lembra as reivindicações do voto feminino por mulheres de vários lugares do mundo e como esse direito ocorreu, e ainda ocorre, em tempos desiguais em cada país. Mostrando-se simpático à causa das sufragistas, o então presidente Vargas concedeu a algumas o direito de votar e ser votada em 1932. Apesar de conquistar o direito ativo e passivo ao voto, só estavam habilitadas para votar mulheres viúvas ou solteiras com renda própria. Quanto às mulheres casadas, mesmo que tivessem renda própria como resultado de atividades profissionais, só poderiam votar mediante autorização dos maridos (Marques, 2019).

Em 1932, foi editado o Decreto nº 21.076 – Código Eleitoral, por meio do qual mulheres alfabetizadas com idade superior a 21 anos, sem restrições no tocante ao estado civil (vetado a mulheres casadas), poderiam se alistar como eleitoras (Brasil, 1932). No ano seguinte, o resultado desse pleito eleitoral foi a eleição da primeira deputada do Brasil, Carlota Pereira de Queiroz. Por sua vez, a Constituição de 1934 acabou com a restrição concernente ao estado civil para mulheres, ficando o voto facultativo a todas as mulheres, com exceção das servidoras públicas, para quem o voto era obrigatório (Brasil, 1934).

Em decorrência disso, nas eleições de 1934, dez mulheres foram eleitas deputadas estaduais. Com o Decreto do Estado Novo, o poder Legislativo foi fechado. Em 1946, o voto tornou-se obrigatório a todos os brasileiros alfabetizados. A partir da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o direito ao voto se estende aos analfabetos independentemente do sexo, sendo facultativo a eles, aos maiores de 70 anos e aos adolescentes com idade entre 16 e 18 anos incompletos (Brasil, 1988).

Após o processo de lentidão para que todas as mulheres fossem incluídas de forma irrestrita no alistamento eleitoral do país, elas se tornaram maioria dentre a população brasileira votante. Todavia, essa maioria não se traduz na modalidade passiva, na qual candidatas a cargos eletivos estão longe de alcançar a igualdade entre os gêneros. Conforme o site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no ano de 2022, 156.454.011 eleitores estavam aptos a votar, sendo 82.373.164 mulheres, o que correspondia a 52,65% do total de eleitores. Além de superar o eleitorado masculino, as eleitoras brasileiras apresentam maior tempo de escolaridade e, ainda assim, apenas 14% das candidaturas para o Executivo são femininas, sendo esse o percentual que as mulheres perfazem para as candidaturas ao poder Executivo municipal (Brasil, 2022).

Nas eleições de 2016 e 2020, apenas duas capitais brasileiras elegeram prefeitas: Boa Vista (RR), em 2016, e Palmas (TO), em 2020. Vale observar que, na eleição de 2020, em cinco estados da Federação brasileira, as mulheres (todas brancas) disputaram o segundo turno

(Instituto Alzirias, 2022). Diante dos dados aqui apresentados e outros conjuntos diversificados e amplos de estudos de que se dispõe na contemporaneidade, é possível constatar a existência de elementos materiais, simbólicos, culturais e institucionais que interferem e dificultam a atuação das mulheres nos espaços de poder instituído, como ocorre com a política, a qual tem sido atualizada e reatualizada como espaço dos homens.

Nessa ótica, Flávia Biroli (2018, p. 172) salienta que: “A história do espaço público e das instituições políticas modernas é a história de acomodação do ideal de universalidade à exclusão e à marginalização das mulheres e de outros grupos sociais subalternizados”. Por conseguinte, o caminho pela igualdade de gênero ainda tem muito a ser trilhado. Com maior ou menor diferença, é sabido que as desvantagens femininas são reais para acessar a política formal, que se faz dentro do Estado, em suas instituições, partidos políticos e outros setores. À vista desse cenário, com o objetivo de reduzir a assimetria entre os gêneros, a Lei nº 9.100/1995 garantiu o mínimo de 20% aos gêneros (Brasil, 1995).

Dois anos depois, a Lei nº 9.504/1997 ampliou o percentual para 30%, mas também possibilitou o aumento de 30% do total de vagas para candidaturas, permitindo aos partidos o lançamento de até 150% do total de vagas. Em 2009, a Lei nº 12.034, em seu art. 10, § 3º, instituiu que cada partido ou coligação deve incluir o mínimo de 30% e o máximo de 70% para ambos os gêneros nas eleições. Já com a Emenda Constitucional nº 97/2017, que vedou as coligações proporcionais nas três esferas de governo, a cota de gênero sofreu interferência (Brasil, 1997, 2009, 2017). Em razão disso, a partir das eleições de 2020, cada partido deve preencher o mínimo de 30% da cota e proporcionar a presença de mais mulheres nas disputas eleitorais. Entretanto, a falta de representação persiste, conforme pode ser visto na sequência.

De qualquer forma, a representatividade das mulheres negras na política ocupa os menores patamares. Além das relações de sexo ou gênero, há outras variáveis que dificultam a participação desse grupo. Atuando em conjunto ou em intersecção, essas variáveis tornam-se obstáculos e colocam mulheres de classe, raça e etnia subalternizadas em desvantagem diante de homens e mulheres não submetidos às mesmas condições de exclusão. Trata-se, assim, de trabalhadoras com maior tempo aplicado na busca pela sobrevivência, submetidas a trabalhos não remunerados ou com baixa remuneração, tais como os trabalhos domésticos e os cuidados, executados em maior proporção, dentro e fora de casa, por mulheres negras (Hirata, 2014).

A sobrecarga de trabalho atribuída a mulheres negras e pobres impossibilita esse segmento de trabalhadoras ter maiores condições físicas e materiais para investir em educação e outras formas de capacitação que possam contribuir para melhorias da sua condição social (Biroli, 2018). Tudo isso dificulta reflexões acerca das heranças estruturais forjadas desde a

escravização de seus antepassados. Todavia, sempre houve resistência e não aceitação passiva da estrutura opressora.

Nesse ínterim, o feminismo negro busca a transformação da condição econômica e sociocultural de mulheres negras e demais oprimidos e explorados. Para tanto, coloca-se como movimento amplo que visa, além da população afro-americana escravizada, a outros sujeitos e à superação da sociabilidade capitalista, compreendendo a participação política partidária não como um fim, mas um meio para a organização das metas pretendidas. A demora para a garantia da cidadania à mulher resultou em uma sub-representação na política institucional.

Para compreender melhor esse cenário desigual, convém citar os dados do portal TSE Mulheres, segundo o qual, no período entre 2016 e 2022, a média do eleitorado feminino brasileiro correspondia a 52% do total, mas somente 33% das candidaturas eram de mulheres e resultaram em apenas 15% de eleitas, para a Câmara Federal. Segundo esse portal, nas eleições gerais de 2022, só 18% de eleitas para o poder Legislativo eram mulheres, destacando que os dados foram explorados por região, unidade da Federação, tipo de eleição, esfera de poder e cargo.

Nesse bojo, cabe citar a pesquisa de Maria Ferreira (2019), conforme a qual, nas eleições maranhenses de 2016, o total de candidaturas femininas a vereadoras e prefeitas foi de 5.282, frente a 11.532 de candidatos homens para os mesmos cargos. Como resultado, foram contabilizadas 447 mulheres eleitas contra 2.140 homens eleitos — números que confirmam a supremacia masculina tanto nas candidaturas quanto nos resultados eleitorais, com 83% prefeitos e vereadores eleitos contra 17% prefeitas e vereadoras eleitas, percentual que não se distancia das demais unidades da Federação brasileira (Ferreira, 2019).

A pesquisadora demonstrou que, dentre as candidatas à Assembleia Legislativa do Maranhão, a maioria se identificou como preta e parda, totalizando 68% das entrevistadas, contudo poucas foram eleitas ou reeleitas confirmando assim a falta de representação dessas lideranças negras na Assembleia de São Luís. Maria Ferreira (2019) também chama atenção para a sub-representação das mulheres negras em todas as câmaras municipais do Brasil e, em especial, na Câmara da capital maranhense, o que acaba refletido na ausência desse segmento nos debates que lhes dizem respeito. Vale ressaltar que somente a partir de 2014 o TSE passou a coletar e disponibilizar informações referentes à autodeclaração racial de candidata(o)s.

À vista disso, este estudo apresenta o seguinte problema e questão central: quais fatores determinam a sub-representação de mulheres negras na Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro/MA? Outras questões complementares, mas também essenciais, impulsionaram a presente pesquisa, a saber:

- a) Qual a importância da desigualdade de gênero, classe, raça e etnia para a sub-representação de mulheres na política?
- b) De que maneira a desigualdade na política brasileira contribui para a sub-representação da mulher negra na Câmara Legislativa de Pinheiro/MA?
- c) Quais os impactos do racismo e do capitalismo na condição de existência das mulheres negras e como ocorre o enfrentamento, por parte do feminismo negro, das opressões oriundas da interseccionalidade de gênero, classe, raça e etnia?
- d) Como se caracteriza o contexto social e político do município de Pinheiro/MA e qual a importância da igualdade política de gênero para o seu desenvolvimento socioespacial e regional?
- e) De que forma se dá a representação de mulheres negras e a ocupação de poder na Câmara Legislativa de Pinheiro e qual a relevância dessa representatividade para a organização da cultura e a contra-hegemonia nesse espaço?

Em resposta a tais questões, estabeleceu-se como objetivo geral: analisar os fatores que determinam a sub-representação de mulheres negras na Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro/MA. Já os objetivos específicos, em consonância com as indagações complementares, consistem em:

- a) identificar as desigualdades de gênero, classe, raça e etnia como causa da sub-representação de mulheres na política;
- b) apresentar a desigualdade na política brasileira e os fatores que determinam a sub-representação da mulher negra na Câmara Municipal de Pinheiro/MA, com ênfase nas contradições existentes entre a ausência/baixa presença de mulheres no Legislativo e sua superioridade quantitativa na população desse município e outros fatores que contribuem para a persistência do fenômeno em estudo;
- c) analisar os impactos do racismo e do capitalismo na condição de existência das mulheres negras e de que maneira o feminismo negro enfrenta as opressões da interseccionalidade de gênero, classe, raça e etnia;
- d) apresentar o contexto social e político de Pinheiro/MA e a razão da escolha desse locus, apontando de que forma a igualdade política de gênero é importante para o desenvolvimento socioespacial e regional;
- e) averiguar a representação de mulheres negras e a perspectiva de ocupação de

poder na Câmara Legislativa de Pinheiro/MA, a relevância da representatividade para a organização da cultura e para a contra-hegemonia, destacando fatores que impossibilitam a representação e representatividade das mulheres negras.

Com tal enfoque, esta pesquisa foi sistematizada e organizada em cinco capítulos, além de Introdução e Considerações Finais. A Introdução contempla o tema na investigação por fatores que contribuem para a baixa representatividade feminina negra na política municipal de Pinheiro/MA.

O primeiro capítulo, dedicado à metodologia do trabalho, apresenta a classificação da pesquisa, método utilizado e o perfil da(o)s participantes; ademais, explicita-se como se deu o processo de coleta e tratamento dos dados. No segundo capítulo, abordam-se a desigualdade de gênero e política e a discussão acerca da desigualdade e sub-representação da mulher negra na Câmara Municipal de Pinheiro, destacando-se as contradições entre a ausência ou a baixa presença no Legislativo e a superioridade quantitativa do feminino na população e eleitorado do município.

No terceiro capítulo, faz-se uma análise dos impactos provocados pela associação racismo-capitalismo na condição de existência de mulheres negras. Destacam-se, além disso, as lutas e resistências antirracistas e anticapitalistas do feminismo negro frente às opressões interseccionadas pela desigualdade de gênero, classe, raça e etnia. Levando em conta que esta investigação se insere na linha de pesquisa “Movimentos sociais, território e planejamento”, o feminismo negro orienta e auxilia a condução do estudo, observando-se pautas e perspectivas desse movimento que possam conferir um maior alcance à presente pesquisa.

A desigualdade de gênero é construída socialmente, por obra de um sistema de exploração-dominação, que se fortalece ampliando o conjunto de desigualdades para além do gênero. A interseccionalidade de gênero, classe, raça e etnia, por meio da classificação racial e sexual do trabalho, resulta em desigualdades que impactam a vida de sujeitos excluídos de participações igualitárias na sociedade capitalista.

Na contramão dessa sociabilidade, o feminismo negro coloca-se como movimento feminista que organiza as lutas em torno de questões que vinculam, politicamente, as causas progressistas mais crucias demandadas por mulheres afro-americanas. Todavia, não se esgota nas pautas femininas, estendendo-se a todos os grupos e segmentos de pessoas despossuídas. Trata-se, então, de um movimento que luta para superar as fronteiras nacionais e continentais, intensificando a batalha geral por igualdade (Davis, 2016).

Por sua vez, o quarto capítulo apresenta o contexto social e político do município de Pinheiro/MA, apresentando um breve histórico dos seus aspectos físicos, sociais e políticos. Ademais, é salientado o motivo da escolha do município como lócus da pesquisa, bem como a relevância da igualdade política de gênero para o desenvolvimento socioespacial e regional do município em questão.

No quinto e último capítulo, discorre-se a respeito da representação, perspectivas e ocupação de espaços de poder por mulheres negras. Apresentam-se algumas incoerências dessa representação e salienta-se a importância da representatividade para a organização da cultura e a contra-hegemonia. Encerra-se o capítulo com a exposição dos resultados da pesquisa. Para tanto, são apresentados e discutidos os dados obtidos por meio das entrevistas realizadas junto a mulheres candidatas, eleitas e não eleitas, ao cargo de vereadora na eleição de 2020, e ao presidente do diretório do Partido dos Trabalhadores (PT) em Pinheiro/MA.

Assim, analisam-se os fatores que limitam a participação de mulheres negras na política pinheirense, como falta de apoio partidário e financeiro, violência, descumprimento das legislações eleitorais, racismo, machismo e outros. Destaca-se também a função dos partidos políticos enquanto dirigente coletivo e partícipe de toda a organização dos processos eleitorais, com grandes possibilidades de subsidiar a contra-hegemonia.

Nas considerações finais, retoma-se o objeto de estudo, sem a pretensão de encerrar a discussão sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para ocupar o poder Legislativo em Pinheiro/MA, mas visando ampliá-la. Traçada, pois, a organização da presente dissertação, apresenta-se, no capítulo a seguir, a metodologia da pesquisa.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Este capítulo dedica-se à metodologia da pesquisa, em que se destaca o objeto de estudo, sua classificação, sua finalidade, seus objetivos, os procedimentos de coleta e análise dos dados, a síntese dos roteiros de entrevista, a categorização dos informes das entrevistas, o quadro teórico, o método e os participantes da investigação.

Com base nisso, a presente pesquisa classifica-se como qualitativa e quantitativa, de modo que a importância da pesquisa quantitativa consiste na quantificação, não apenas na coleta, mas também no tratamento das informações, lançando mão de técnicas estatísticas e apresentando resultados objetivos que propiciem uma maior margem de segurança e evitem possíveis distorções de análise e interpretação (Diehl, 2004). Segundo Bardin (1977, p. 115): “Graças a um desconto sistemático, esta análise é mais objectiva [*sic*], mais fiel e mais exacta [*sic*], visto que a observação é mais bem controlada. Sendo rígida, esta análise é, no entanto, útil, nas fases de verificação das hipóteses”.

Ademais, a pesquisa classifica-se como qualitativa, porque apresenta características particulares, na medida em que também se trabalha com aspectos da realidade que não podem ser mensurados apenas numericamente ou quantificados. O universo da pesquisa qualitativa é, como assevera Maria Minayo (2014), a esfera cotidiana e o senso comum, cujas experiências são interpretadas por aqueles que as vivenciam. Nesse universo, trabalha-se com significados, motivações, anseios, crenças, valores e atitudes. Essa abordagem é válida, principalmente, na elaboração de deduções específicas sobre um acontecimento ou uma variável de inferência precisa, e não em inferências gerais — neste caso, a sub-representação de mulheres negras na política de um município, e não de todas as mulheres, nem de todos os municípios brasileiros.

Todo o contexto desta pesquisa requereu, como método de análise e orientação, o materialismo histórico e dialético, para melhor apreender a realidade, construir conhecimento, considerando as contradições e os antagonismos do sistema de exploração-dominação, assim como alcançar a essência do objeto. Para tanto, foi necessário analisar a conjuntura histórica, sistematizando e inter cruzando as relações de gênero, classe e raça com a sub-representação de trabalhadoras negras, além de relacionar o aspecto do objeto analisado com as transformações de ordem econômica, política e social e as contradições envolvidas no processo.

Decorre daí a importância da análise dialética, haja vista, consoante Maria Minayo (2014, p. 25), que: “A dialética, do ponto de vista filosófico, enseja a dissolução de dicotomias tais como qualitativo/quantitativo, macro/micro, interioridade/exterioridade, com que se debate as diversas correntes sociológicas”. Em virtude disso, o pensamento dialético faz a distinção

entre representação e conceito, como diferentes formas e graus de conhecimento da realidade qualificados como práxis humana.

De acordo com Kosik (1976, p. 13), ressalta-se que essa realidade não se apresenta “à primeira vista, sob o aspecto de um objeto que cumpre intuir, analisar e compreender teoricamente, cujo polo oposto e complementar seja justamente o abstrato sujeito cognoscente, que existe fora do mundo e apartado do mundo”. Portanto, as sujeitas da pesquisa são seres constituídos de características particulares, subjetivas e mensuráveis por meio de técnicas e dados estatísticos conforme os obtidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e/ou pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), além de outros.

No tocante aos fins e objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva. O estudo é exploratório porque busca se aproximar de um fato e desenvolver ou esclarecer conceitos e ideias; é descritivo na medida em que descreve as características de determinada população ou fenômeno, a partir dos fatores violência, classe, raça, desigualdades e outros (Gil, 2012). Já no que diz respeito aos procedimentos, foram utilizadas as pesquisas bibliográfica e documental, que subsidiaram e se constituíram referencial teórico desta investigação.

Além da leitura de livros, foram realizadas buscas gerais no *Google Acadêmico*, que direcionou para outras plataformas como a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), o IBGE, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres, repositórios de universidades, além de sites oficiais do governo. A coleta de dados empíricos foi realizada mediante banco de dados pré-existentes e informações buscadas em sites e documentos oficiais institucionais.

Além do mais, utilizou-se a pesquisa de campo para maior abordagem na coleta dos dados, de modo a contribuir para melhor esclarecer o objeto e problema em foco. O estudo de campo possibilita, mais do que a interrogação, a observação da comunidade pesquisada (Gil, 2012), bem como permite analisar a estrutura do poder local ou das formas de organizações associativas verificadas nas relações sociais de candidatas e eleitas e de habitantes municipais. Na pesquisa documental, foram utilizadas fontes primárias e secundárias — neste caso, foram consultados e analisados documentos disponíveis na Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro, além de dados disponibilizados em sites oficiais, como o TSE e o TSE Mulheres, e o relatório *Desigualdades de gênero e raça na política brasileira* (Instituto Alziras, 2022).

O quadro teórico foi constituído por conceitos e pressupostos de: Almeida (2018), Angela Davis (2016, 2017, 2018), Gramsci (1982, 2000), Lélia González e Carlos Hasenbalg (1982), Bell Hooks (2013, 2015, 2018, 2019), Kosik (1976), Marx e Engels (1998), Poulantzas (1980), Heleieth Saffioti (1976, 1987, 1992, 2004), entre outros marxistas e marxianos e autores

relevantes para qualificar o estudo.

2.1 Conhecendo o objeto: problema de pesquisa

Esta pesquisa problematiza a ocupação de poder na esfera estatal, analisando quais fatores contribuem para a insuficiência da presença da mulher negra na Câmara Municipal de Pinheiro. Dessa forma, nesta seção, apresenta-se o objeto problematizado: *Mulheres negras na política maranhense: sub-representação na Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro*. Entende-se que a sub-representação de mulheres negras nos espaços de poder é incompreensível se analisada somente pelo aspecto quantitativo, constitutivo do atual contexto populacional brasileiro, em que mulheres figuram em maior percentual numérico.

A participação no processo eleitoral requer capacidades para se efetivar, ou seja, enquanto eleitor desempenha-se a capacidade ativa quando se faz a escolha de representantes, mas também é possível disponibilizar o próprio nome como representante parlamentar para os pleitos eleitorais, exercendo desse modo a capacidade passiva. Por serem a mais numerosas na totalidade da população brasileira, as mulheres correspondem ao maior percentual de eleitoras. A superioridade numérica da capacidade eleitoral ativa das mulheres não, porém, resulta sequer em igualdade ante os homens, nas candidaturas aos cargos políticos, o que acarreta um número bem menor de eleitas, em se tratando de mulheres negras esse número ainda é muito menor.

A análise concentrou-se na assimetria existente entre homens e mulheres negras no Legislativo do município de Pinheiro, a fim de identificar quais fatores contribuem para que as mulheres negras sejam tão sub-representadas na Câmara Legislativa do município. De acordo com Mariana Andrade e Ana Barroso (2021), para que haja igualdade, é necessário existir inclusão social, empoderamento e representatividade. Porém, o uso exclusivamente abstrato do princípio liberal do tratamento formalmente igualitário tende a fracassar, deixando de respeitar a igualdade entre as pessoas e podendo expor dessimetrias.

Nesse panorama, Mariana Andrade e Ana Barroso (2021) destacam que, além das desigualdades em diversos âmbitos, as mulheres enfrentam outros embates, como dificuldades no ambiente corporativo, machismo estrutural e institucional, violência em suas mais variadas formas e falta de inserção como ocorre na política. Se há desproporcionalidade, existe exclusão social, pois a inclusão social é um processo que garante a participação de todos com igualdade de condições, independentemente de orientação sexual, deficiência, gênero, classe, raça, etnia e outros.

Com base nessa premissa, entende-se que a assimetria entre os gêneros dificulta a

representatividade, e para mulheres negras a sub-representatividade tem impactos políticos e raciais, podendo ir além dessas dimensões. A representatividade de pessoas negras ou de outros grupos ou segmentos sociais tem potencial simbólico para reproduzir e expressar valores identitários e, ainda, interesses de pessoas desse segmento social. As raças e etnias têm seus modos e maneiras particulares de existir; para tanto, são os representantes de cada grupo ou etnia os mais adequados para expor e buscar soluções para suas demandas.

A centralidade das reivindicações por representatividade pode ser encontrada na insatisfação dos cidadãos com a democracia liberal. No caso brasileiro, o Estado Democrático de Direito é princípio fundamental, em que o pluralismo político é um dos seus fundamentos constitucionais. Portanto, do ponto de vista político e formal, a CF/88, em vigência, contempla a representatividade de modo direto ou indireto, conforme parágrafo único do seu art. 1º (Brasil, 1988). Com isso, entende-se que a representação deve primar pela igualdade.

Em se tratando do Maranhão, a sub-representação feminina na política tradicional (Executivo, Legislativo e Judiciário) não descarta o interesse das mulheres pela esfera política (Brasil, 2023). Estudos de Ferreira (2010) identificaram, desde o século XIX, a participação da mulher na construção do estado maranhense, entretanto importantes personalidades femininas tiveram suas participações nas instâncias de poder ignoradas. Dentre essas figuras, a autora destaca: Ana Jansen, Zuleide Bogéa, Rosa Castro, Dona Noca e Dalva Bacelar, sendo essas últimas eleitas prefeitas de municípios maranhenses ainda na primeira metade do século XX. Além de prefeita, Dalva Bacelar foi eleita deputada e única ocupante do cargo que participou da elaboração da Constituição do Estado do Maranhão em 1947.

Ressalta-se também que a atuação das mulheres negras no espaço público existe desde o Brasil Colônia sob a égide do regime escravocrata, com informações e estratégias que auxiliavam nas fugas de escravos, formações de quilombos e campanhas abolicionistas. Após a abolição, estavam presentes nos espaços públicos vendendo alimentos e realizando outras atividades comerciais que favoreciam o acesso às informações a respeito de ações policiais e enfrentamento do racismo (Nascimento, 2019). Porém, diferentemente das mulheres brancas, restritas ao universo privado do lar, as mulheres negras, desde o regime escravocrata, ocupavam espaços públicos e privados como trabalhadoras escravas e desempenhavam papéis multidimensionais tanto no meio familiar quanto no interior de toda a comunidade escravista.

Consoante Heleieth Saffioti (1976, p. 91), as mulheres brancas da casa grande, pertencentes às classes mais elevadas, “ficavam condicionadas — em razão da rígida educação ou carência de instrução recebida — ao âmbito doméstico, do qual só saíam para a Igreja, acompanhadas de uma figura masculina, o pai ou o marido”. Com base nas diferenças

estabelecidas por gênero, classe e raça, é possível afirmar que as mulheres escravizadas apresentavam maior autonomia que as mulheres brancas.

Perante essa conjuntura, convém mencionar que a minha relação com o objeto de pesquisa teve início em 2019, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), campus de Pinheiro, onde atuei como assistente social. Naquele ano, foi realizado, na referida instituição, o I Fórum de Mulheres do Centro de Ciências Humanas, Naturais, Saúde e Tecnologia, com o tema “Violência de gênero e enfrentamentos para reverter os indicadores”.

Depois, foi promovido o “Curso de formação política para mulheres”, organizado pelo Fórum Maranhense de Mulheres e núcleos de pesquisas das universidades, suscitando meu interesse pela temática e dando origem a esta pesquisa. Compete destacar que o “Curso de formação política para mulheres” consiste em um desdobramento da pesquisa da Prof.^a Maria Mary Ferreira a respeito do protagonismo político das mulheres, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema).

Os mencionados eventos oportunizaram, a mim e a muitas mulheres, importantes discussões por meio de mesas redondas, oficinas, rodas de conversa, lançamentos de livros, atividades culturais e realização de minicurso. A interação com os participantes desses eventos possibilitou perceber, de forma mais acentuada, inquietações e dificuldades que a comunidade pinheirense enfrenta para a transformação da atual realidade do município; dentre elas, chamou atenção a sub-representação política de mulheres, pois, das 15 vagas disponíveis na Câmara Municipal de Pinheiro, nenhuma mulher foi eleita para o pleito de 2017 a 2020.

Por outro lado, o interesse de mulheres em participar das discussões e dos cursos de capacitação para o ingresso nas disputas eleitorais foi notável e fez perceber o quanto a UFMA e outras instituições de ensino e dos movimentos feministas, podem contribuir para melhorar os atuais indicadores, promovendo cursos de formação e outras atividades para a capacitação de lideranças negras, agregando conhecimento para o enfrentamento da sub-representação política dessas mulheres.

Nesse sentido, cabe destacar que tanto o Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM) quanto o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 do Estado do Maranhão estão articulados à educação para promover políticas e ações direcionadas às relações de gênero, com foco na elevação da escolaridade e na qualificação de mulheres que estão presentes em várias políticas sociais (Maranhão, 2019). Todavia, a pandemia da doença do coronavírus de 2019 (Covid-19) impossibilitou o prosseguimento dos cursos presenciais. Por outro lado, o Fórum Maranhense de Mulheres, em parceria com os núcleos de pesquisa, continuou realizando formações.

Diante do exposto, a importância desta pesquisa não se esgota na denúncia da sub-

representação que, embora imperceptível por alguns, é fato comprovado por esta pesquisa pela pequena presença feminina na ocupação da Câmara Legislativa de Pinheiro. Sua relevância se estende como subsídio para uma maior inserção de mulheres negras no Legislativo, reforçando a garantia de conquistas já existentes e fortalecendo a luta para alcançar novas aquisições, que auxiliem as mulheres no enfrentamento dos desafios postos na relação entre partidos, pautas feministas e movimentos de mulheres negras. Nesse viés, concorda-se com Silvane Nascimento (2019, p. 64) quando a autora explicita que:

As dimensões da luta política partidária não serão suficientes se as dificuldades para a inserção das mulheres na luta política partidária não forem superadas, avançando para além da retórica ou para além das cotas; e nesse contexto, a participação efetiva das mulheres negras torna-se desafio para os partidos e para a pauta feminista, como também e, sobretudo, para o Movimento de Mulheres Negras.

Dito isso, reafirma-se a relevância da pesquisa, pois seu resultado pode significar importante instrumento para a superação das dificuldades de integração das mulheres na luta pela participação político-partidária, que precisa sair do discurso e superar os limites das cotas a fim de assumir um lugar de igualdade. Muitos são os avanços alcançados pelas mulheres nas últimas décadas, especialmente pela atuação e expansão do movimento feminista. Entretanto, ainda há um grande contraste entre as conquistas alcançadas pelas mulheres, no que tange à sua participação social em áreas como educação, arte e trabalho, e a restrita participação na vida política e instâncias de poder (Araújo, 2005).

2.2 Participantes da pesquisa: características pessoais e políticas

Em busca de compreender a questão da sub-representação das mulheres negras na política pinheirense sob a perspectiva de quem o vivencia ou o percebe de forma mais direta, foram selecionados seis (6) participantes: um (1) homem, presidente do diretório do PT, único partido com sede no município onde foi realizado o estudo; cinco (5) mulheres negras, sendo duas (2) vereadoras eleitas e três (3) candidatas não eleitas, caracterizadas da seguinte maneira, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 1 – Caracterização das participantes da pesquisa

PERFIL DAS PARTICIPANTES	Alice	Betina	Clarice	Doroteia	Elvira
Faixa etária	Menos de 40 anos.	Menos de 40 anos.	Acima de 40 anos.	Acima de 40 anos.	Acima de 40 anos.
Raça/cor	Negra.	Negra.	Negra.	Negra.	Negra.
Grau de escolaridade	Ensino Médio.	Graduação.	Graduação e Especialização.	Graduação e Especialização.	Graduação e Especialização.
Situação conjugal	Casada.	Solteira.	União estável.	União estável.	Solteira.
Maternidade	Tem filho.	Tem filho.	Tem filho.	Tem filho.	Tem filho.
Renda familiar	Quatro salários mínimos.	Quatro salários mínimos.	Sete salários mínimos.	Quatro salários mínimos.	Três salários mínimos.
Participação na política	Candidatou-se duas vezes à vereadora, mas não se elegeu.	Candidatou-se uma vez à vice-prefeita e uma vez à vereadora, mas não se elegeu.	Candidatou-se três vezes à vereadora e foi eleita duas vezes.	Candidatou-se duas vezes à vereadora e foi eleita somente na segunda tentativa.	Candidatou-se duas vezes à vereadora, mas não se elegeu.
Filiação partidária	PMB	PT	PP	PDT	PT

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Nota: Partido da Mulher Brasileira (PMB); Partido Progressista (PP); Partido Democrático Trabalhista (PDT).

A escolha da(o)s entrevistada(o)s teve como um dos critérios a apresentação de experiências políticas diversificadas relacionadas à disputa ao cargo pretendido e ao resultado eleitoral, visto que, no universo da pesquisa, estão mulheres eleitas e não eleitas. Optou-se por escolher candidatas eleitas e não eleitas, por ser possível apreender o que pode impulsionar ou dificultar a candidatura e eleições de mulheres negras ao cargo de vereadora no município, considerando as opiniões daquelas que obtiveram êxito, mas também daquelas que não foram contempladas com a eleição ao cargo.

Com relação ao presidente do diretório petista, a ideia era que a entrevista fosse estendida a todos os diretórios com sede em Pinheiro, mas apenas a sede do PT foi localizada, não existindo outros diretórios no município. O interesse pela entrevista com os presidentes dos diretórios se deu em razão da importância que os partidos desempenham no processo eleitoral. Dessa forma, as escolhas das participantes e do participante teve por base o objetivo geral, ou seja, descobrir fatores que determinam a sub-representação de mulheres negras. Esse objetivo articulou-se aos objetivos secundários para melhor alcançar o resultado pretendido.

2.3 Procedimentos de coleta e análise dos dados da pesquisa

Durante a pesquisa, a coleta de dados ocorreu mediante a realização de entrevista. Para tanto, visitou-se a Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro em busca de informações e documentos que subsidiassem a investigação, uma vez que, após pesquisa bibliográfica, surgiu a necessidade de confrontar os conhecimentos teóricos obtidos com a realidade desse lócus. É pertinente ressaltar que os caminhos percorridos no estudo, iniciados com a escolha do tema a partir de experiências pessoais e profissionais, motivaram a tentativa de compreender como se deu a história de participação política da mulher pinheirense na referida Casa Legislativa, tendo em vista a ausência/presença das mulheres negras nesse espaço (Figura 1).

Figura 1 – Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro/MA



Fonte: Acervo da pesquisa (2023).

A ida à Câmara Municipal teve sequência com um breve planejamento anotado em um diário de campo, no qual foram detalhados os instrumentos necessários para a realização do estudo. Embora existam poucos registros da história política feminina nesse lócus, encontrou-se o trabalho intitulado *A mulher na política pinheirense: perfil, contribuições e percepções*, de autoria de Soares (2018), o qual identificou mulheres ocupantes do cargo de vereadora nessa Casa Legislativa a partir da década de 1970, de modo a comprovar a insuficiência/ausência da presença feminina em tal espaço.

Posteriormente, dedicou-se à realização das entrevistas, com vista a compreender os fatores que determinam a sub-representação de mulheres negras na Câmara Municipal de Pinheiro. Enfatiza-se que a entrevista consiste em uma técnica de interação mediante a qual é possível obter informações acerca de uma determinada realidade, por meio da fala de sujeitos que a experienciam (Minayo, 2014) — neste caso, o presidente do PT e as mulheres eleitas e

candidatas não eleitas para cargos políticos na eleição municipal de 2020. Essa técnica abriu espaço para a(o)s entrevistada(o)s manifestarem seus pontos de vista sobre a participação e a sub-representação da mulher negra nesse espaço político.

Para obter tais informações, utilizou-se a entrevista semiestruturada, devido à sua flexibilidade e à possibilidade de se adequar a situações que poderiam surgir no momento da aplicação, além de propiciar a apreensão de novos temas, em sintonia com o objeto de estudo, abordados pelos participantes (Minayo, 2014). Alguns assuntos foram incorporados a esta pesquisa ao se perceber questões recorrentes no ambiente político pinheirense, captadas na entrevista, tais como a violência política de gênero e raça e a relação com os sindicatos, o que exigiu leituras complementares à pesquisa bibliográfica realizada antes do estudo de campo, para melhor compreender essas questões.

Para nortear a entrevista, foram elaborados dois roteiros (Apêndices B e C) com perguntas abertas e fechadas que puderam ser ajustadas à interação com a(o)s entrevistada(o)s. A princípio, considerando a pesquisa bibliográfica inicial, que embasou a coleta de dados, os roteiros de entrevistas foram formulados e organizados a partir das seguintes questões:

Quadro 2 – Síntese dos roteiros de entrevista

Presidente do PT – sede Pinheiro/MA	Candidatas eleitas e não eleitas ao cargo de vereadora
<ul style="list-style-type: none"> • Sexo; • Idade; • Raça/cor; • Grau de escolaridade; • Situação conjugal e familiar; • Quantidade de candidatas negras no município; • Quantidade de mulheres negras eleitas; • Relevância da mulher negra na Câmara Municipal de Pinheiro; • Promoção e participação em eventos; • Participação em entidades representativas; • Capacitação para mulheres negras; • Obstáculos da participação e representatividade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sexo; • Idade; • Raça/cor; • Grau de escolaridade; • Situação conjugal e familiar; • Renda familiar; • Filiação partidária; • Candidatura política; • Relevância da mulher negra na Câmara Municipal de Pinheiro; • Participação em eventos; • Participação em entidades representativas; • Obstáculos da participação e representatividade na política pinheirense; • Influência da dimensão privada na vida política.

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Contudo, a partir da primeira entrevista com as mulheres eleitas e candidatas não eleitas, foram incorporadas outras questões abordadas durante a interação face a face, a saber: a) campanhas de conscientização; b) preconceito de gênero; c) violência política de gênero; d) empoderamento feminino. As entrevistas foram gravadas em áudio, através de um gravador,

para posterior transcrição, na qual foram adotados nomes fictícios — Alice, Betina, Clarice, Doroteia e Elvira — a fim de manter o anonimato das identidades da(o)s entrevistada(o)s.

A formalização dessa participação se deu por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o qual foi apresentado pela pesquisadora antes das entrevistas com o objetivo de explicar o escopo do estudo e sanar possíveis dúvidas. Toda(o)s se dispuseram a participar da investigação, de forma solícita e voluntária, e consentiram através da assinatura do TCLE (Apêndice A). Para citar os dados obtidos e transcritos, optou-se por seguir a NBR 10.520 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2023).

As mulheres entrevistadas já eram conhecidas da pesquisadora em decorrência de atividades profissionais que levaram à promoção de eventos na UFMA, nos quais elas foram participantes, e da interação obtida em atividades com a rede municipal e a militância política e social de Pinheiro/MA. Contudo, é pertinente destacar que a pandemia da Covid-19 afastou temporariamente pesquisadas e pesquisadora, embora o contato remoto tenha permanecido com parte das entrevistadas. Com a ministração da vacina, a pesquisa presencial foi retomada. Para a realização das entrevistas semiestruturadas, visitou-se o município por três vezes.

Apesar dos contatos anteriores à pesquisa que tive com algumas participantes, tais interações não foram suficientes nem aprofundadas para subsidiar o estudo. Diante disso, optei pelas técnicas de escuta sensível e observações cuidadosas para que, somadas às entrevistas semiestruturadas, possibilitassem às participantes maior autonomia e legitimidade às suas falas. Embora o pesquisador seja legitimado a falar e até propor resistências ao sujeito participante da pesquisa, esse tipo de representação é insuficiente para dar conta de significados subjetivos, principalmente quando se trata de sujeitos subalternizados (Spivak, 2010).

A escuta sensível é muito utilizada pela categoria profissional de assistentes sociais da qual fazemos parte e consiste em permitir que a(o) demandante da assistência seja ouvido(a), mas que isso: que essa escuta seja cuidadosa a ponto de possibilitar o maior grau possível de captura do significado do discurso narrativo daquele sujeito com quem se fala. Sintetizado o que foi dito, trata-se de “falar com e não falar por”, segundo Gayatri Spivak (2010). A autora também sugere uma epistemologia pós-colonial para sujeitos e pesquisadores subalternizados pela epistemologia dominante.

Pesquisar é um ato político, e o intelectual vai se posicionar na defesa de sua visão e seu lugar no mundo. Dito de outro modo, a posição masculina, machista, patriarcal, branca e imperialista do intelectual do “primeiro mundo” é tão política quanto a posição da intelectual feminista, negra e pós-colonial (Spivak, 2010). A autora afirma que, ao “falar por”, o sujeito

pesquisador impossibilita a fala do sujeito subalternizado, o qual não pode falar porque não é ouvido.

Dessa forma, além das gravações da fala, efetuou-se o registro dos procedimentos no diário de campo, outro instrumento bastante utilizado por assistentes sociais, que, na presente pesquisa, foi usado durante todo o planejamento da pesquisa, antes e após a coleta de dados. Nele, foram registrados viagens, materiais necessários, agendamento de entrevistas, locais, data e endereços dos participantes. Entretanto, cabe evidenciar que, apesar de agendamento prévio junto às entrevistadas, ocorreram alguns impasses para realizar as entrevistas.

Além da mudança da presidência do diretório do PT em Pinheiro/MA, que retardou a entrevista com o novo presidente, as participantes são militantes, conselheiras e ocupantes de cargos de vereança na Câmara Municipal (no caso das eleitas) e de direção em instituições associativas e secretaria municipal. As vereadoras receberam a pesquisadora nas instituições associativas presididas por elas: Colônia de Pescadores de Pinheiro e Sindicato dos Pescadores de Pinheiro; as demais escolheram instituições públicas para a realização das entrevistas. Uma das entrevistas foi anulada por questões técnicas, ou seja, interferência sonora devido à grande movimentação de pessoas atendidas na instituição presidida pela participante. Todavia, fez-se o reagendamento e se aproveitou o que foi possível da entrevista realizada anteriormente.

A consolidação do trabalho deu-se a partir da digitação, transcrição, organização, análise e interpretação dos dados coletados nas entrevistas, que foram balizados pela correlação das pesquisas bibliográfica e documental realizadas. As análises, por sua vez, tiveram por base estrutural a fundamentação teórica percebida durante o estudo. Para tanto, foi utilizada a técnica de Análise de Conteúdo, que, em linhas gerais, consiste em um “conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utilizam procedimentos sistemáticos e objectivos [*sic*] de descrição do conteúdo das mensagens” (Bardin, 1977, p. 31).

Nessa perspectiva, o tratamento dos dados ocorreu em duas etapas: organização e descrição dos dados obtidos; inferência e interpretação desses resultados. Na primeira etapa, adotou-se como critério de organização dos dados coletados a categorização semântica, isto é, por tema enquanto unidade de significação (Bardin, 1977). Em outros termos, foram elencados os temas mais pertinentes para responder ao problema da pesquisa, estabelecidos com base nos objetivos propostos, nas questões previamente levantadas e nos questionamentos surgidos na entrevista, considerando os fatores mais recorrentes nas respostas da(o)s entrevistada(o)s que contribuem para determinar a sub-representação feminina na política pinheirense:

Quadro 3 – Categorização dos dados das entrevistas

Questões abordadas nas entrevistas	Categorias temáticas elencadas
<ul style="list-style-type: none"> • Preconceito de gênero; • Violência política de gênero; • Influência da dimensão privada na vida política. 	Cultura patriarcal
<ul style="list-style-type: none"> • Filiação partidária; • Candidatura política; • Promoção e participação em eventos. 	Partidos políticos
<ul style="list-style-type: none"> • Preconceito de gênero; • Violência política de gênero. 	Violência política de gênero e raça
<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de candidatas negras no município; • Quantidade de mulheres negras eleitas. 	Lei de Políticas de Cotas e predomínio da desigualdade
<ul style="list-style-type: none"> • Obstáculos da participação e representatividade; • Influência da dimensão privada na vida política. 	Dimensões da vida privada
<ul style="list-style-type: none"> • Relevância da mulher negra na Câmara Municipal de Pinheiro; • Campanhas de conscientização; • Empoderamento feminino. 	Percepções sobre o papel da mulher negra na política
<ul style="list-style-type: none"> • Participação em eventos; • Participação em entidades representativas; • Capacitação para mulheres negras. 	Qualificação das mulheres negras para participação política

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Em seguida, realizou-se a descrição dos resultados da categorização, organizando o conteúdo encontrado nas entrevistas e relacionando-o a cada categoria temática. Na segunda etapa, foram feitas inferências dos resultados à luz do aporte teórico-metodológico adotado para embasar o estudo, por meio da compreensão do conteúdo explícito e implícito nas categorias. Tais resultados foram interpretados mediante a atribuição de sentidos tendo como eixo temático o problema da sub-representação, seus possíveis determinantes e suas implicações na atuação política de mulheres negras que pleiteiam, com ou sem êxito, à vereança.

Levando em conta a realidade estudada, a constatação é que as ações e estratégias adotadas pela legislação eleitoral e constitucional se ajustam aos processos contraditórios e desiguais das relações sociais e políticas implementadas pelo Estado capitalista, razão pela qual se apresentam alinhadas aos objetivos neoliberais das classes dominantes, nas quais não estão inclusos segmentos sociais de raças subalternizadas com igualdade de direitos.

Assim, a representatividade transforma-se em contradição, em que a democracia representativa se expressa em maior número pela minoria dominante da população ocupante dos poderes políticos, retratando a desigualdade. Por outro lado, intensifica-se a disputa entre a

luta de raça e classe por maior participação nas esferas de decisão em que são deliberados os interesses de todos, porém todos não se fazem representados igualmente.

3 DESIGUALDADE NAS RELAÇÕES DE GÊNERO E NA POLÍTICA

Neste capítulo, apresentam-se as desigualdades de gênero forjadas pelo sistema patriarcal-racista-capitalista, responsável pela distinção de papéis sociais exercidos por homens e mulheres. Desse modo, definido pela divisão sexual do trabalho, o domínio da esfera pública vem se perpetuando sob o poder masculino, enquanto a esfera privada, do cuidado e trabalho doméstico são atribuídos ao feminino. Conforme explana Flávia Biroli (2018, p. 22): “As hierarquias de gênero, classe e raça não são explicáveis sem que se leve em conta essa divisão, que produz, ao mesmo tempo, identidades, vantagens e desvantagens”.

Em vista disso, realiza-se, na primeira subseção, uma breve análise do feminismo negro, do surgimento ao contexto atual, suas finalidades e perspectivas. Em seguida, apresenta-se a interseccionalidade enquanto ferramenta de análise utilizada pelo feminismo negro para conjugar as categorias mencionadas, estabelecendo de fato a posição das mulheres negras em relação à proximidade e ao afastamento dos padrões de oportunidades comparadas a homens brancos, mulheres brancas e homens negros no contexto social. Posteriormente, discorre-se a respeito da representação, perspectivas e ocupação de espaços de poder por mulheres negras, bem como da função dos partidos políticos enquanto dirigente coletivo.

Antes de adentrar esses tópicos, cumpre evidenciar que falar sobre a desigualdade de gênero demanda reflexões acerca de outras questões que direta ou indiretamente interferem nas relações entre os gêneros. A desigualdade é um processo que vem se perpetuando, apesar da resistência e luta feminina pela igualdade. Contribuem, para tanto, pilares estruturais como racismo, machismo, sexismo e outros impasses mal resolvidos que incidem nas relações sociais experimentadas cotidianamente por homens e mulheres. Para entender as formas de submissão experienciadas pelas mulheres, é necessário entender que homens e mulheres vivem mediante dadas condições objetivas e subjetivas, produtos das relações sociais (Scott, 1995).

Os fatores que estruturam as desigualdades entre os sexos têm raízes no conjunto de relações socioculturais, políticas e econômicas. Isso significa que a determinação central das construções sociais está na sociabilidade, que respondem pelas necessidades humanas básicas, isto é, a sobrevivência física e a autonomia (Pereira, 2006). A sobrevivência física é, decerto, crucial para a existência humana, uma vez que, consoante Marx e Engels (1998, p. 25): “Para que os homens consigam fazer história, é absolutamente necessário, em primeiro lugar, que se encontrem em condições de poder viver; de poder comer, beber, vestir-se, alojar-se, etc.”. A necessidade de autonomia, por seu turno, propicia a participação e atuação autêntica e consciente de homens e mulheres (Pereira, 2006).

Dessa maneira, além das necessidades materiais ou biológicas, deve-se satisfazer necessidades imateriais, igualmente básicas para o desenvolvimento humano. No entanto, para que as necessidades humanas sejam satisfeitas, é preciso diferentes tipos de processos sociais. As necessidades de sobrevivência e autonomia são essenciais porque, se não forem supridas de forma concomitante, não é possível determinar valores e crenças e buscar qualquer finalidade humana e social, pois o ser humano não é apenas um ser da natureza, mas também um ser social que “só se desenvolve livre de constrangimentos sobre a sua capacidade de criar, agir e decidir” (Pereira, 2006, p. 74).

Não obstante, esses processos não podem ser atendidos na sua integralidade em sociedades desiguais como a capitalista. Nesse tipo de sociedade, as relações sociais, raciais e de gênero são hierarquizadas e determinadas pela classe que detém o poder. Para tanto, cria-se um complexo jogo que mistura o uso da força e a reprodução da ideologia que intervém na objetividade e subjetividade das pessoas. É a vivência que determina as ideias do sujeito; nos termos de Marx e Engels (1998, p. 25): “Não é a consciência que determina a vida, senão a vida é que determina a consciência”.

Para esses autores, é a vida em sociedade que molda as forças individuais que se desenvolvem para satisfazer necessidades coletivas. Assim, para exercitarem sua capacidade de criar, agir e decidir, de acordo com Potyara Pereira (2006, p. 74), “homens e mulheres devem estar livres não só da escravidão, mas da ignorância, da enfermidade, da falta de trabalho, do desabrigo, que também constituem limites intoleráveis à sua autonomia”. Porém, na sociedade capitalista, as condições materiais e imateriais e a falta de autonomia dificultam/impossibilitam a satisfação de necessidades humanas básicas, ou seja, transformam-se em grandes obstáculos e limitam o desenvolvimento livre, em sua plenitude, para muitos sujeitos e segmentos sociais.

Assim, o modo de pensar e agir com determinação nessa dinâmica complexa e contraditória reproduz relações mediadas por individualidade e subjetividade que contribuem para a prevalência de indivíduos despolitizados em criatividade e capacidade reflexiva/crítica, os quais reproduzem práticas que reiteram processos de exploração-dominação e resultam em desigualdades. Nessa conjuntura, a desigualdade de gênero é construída socialmente a partir de diferenças biológicas entre os sexos e estabelece outras desigualdades baseadas na sociedade capitalista, patriarcal, racista e machista.

Diante disso, “o tornar-se mulher e tornar-se homem constitui obra das relações de gênero” (Saffioti, 1976, p. 18). Na relação entre os gêneros, a mulher é definida pelos homens em referência a eles; com isso, ela se torna um ser com baixa autonomia em relação àqueles. Como destaca Simone Beauvoir (2009, p. 17): “A mulher determina-se e diferencia-se em

relação ao homem, e não este em relação a ela; a fêmea é o inessencial perante o essencial. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro”. Como tal, as mulheres vivem em permanentes e diferenciados processos de dominação, violência e violação dos seus direitos, mas também de resistência.

Nas economias pré-capitalistas, a mulher ocupada diretamente na produção de bens e serviços jamais foi indiferente ao trabalho. Ao contrário disso, ela sempre contribuiu para a subsistência do seu núcleo familiar, além de criar riquezas sociais. As mulheres e as crianças exerciam um papel econômico essencial para a existência da família pré-capitalista enquanto unidade de produção. Na Inglaterra, ao casar-se com um membro de uma guilda mercante, os direitos e privilégios do marido eram estendidos à mulher que se tornava sócia ou coadjuvante, podendo partilhar da vida social e religiosa da guilda. Além do mais, após a morte do cônjuge, ela herdava o negócio com direito a administrá-lo como quisesse (Saffioti, 1976).

De igual maneira, durante o Antigo Regime francês, a mulher fez uso de todas as capacidades essenciais ao exercício das atividades comerciais. Não obstante, nos mencionados países, as liberdades femininas obedeciam aos limites das atividades da mulher integradas ao trabalho. Para as demais esferas, as mulheres tornavam-se menores e incapazes, necessitando de amparo dos maridos ou de um outro homem como protetores (Saffioti, 1976). Com isso, o casamento proporcionava vantagens a elas pela consolidação de posição social e garantia de estabilidade e prosperidade econômica.

Desprovidas de capacidade civil, as mulheres dependiam dos maridos para existir, e isso era válido tanto para aquelas dependentes economicamente quanto aquelas empenhadas no trabalho comercial junto aos maridos. Todas estavam sujeitas à obediência ao marido como regra determinada pela tradição da proteção masculina em virtude da fragilidade feminina inventada pela narrativa masculina (Saffioti, 1976). Por conseguinte, o marido se beneficiava duplamente da colaboração da mulher ao trabalho e da submissão que a família patriarcal lhe delegou como dever em relação aos chefes de família.

Assim, ao considerar que, nas sociedades pré-capitalistas, a família era a unidade econômica, conclui-se que o trabalho se desenvolvia no núcleo familiar e com a participação de seus integrantes. Ainda que as mulheres sejam desprestigiadas e consideradas dependentes economicamente, elas configuram tipo estrutural do sistema produtivo no modo de produção pré-capitalista (Saffioti, 1976). Mesmo fazendo parte do polo dominado, as mulheres são sujeitos ativos e resistem continuamente às investidas do polo dominante e explorador.

Segundo Heleieth Saffioti (1992, p. 184): “A relação de dominação-exploração não presume o total esmagamento da personagem que figura no polo de dominada-explorada. Ao

contrário, integra esta relação de maneira constitutiva a necessidade de preservação da figura subalterna”. Os espaços de poder instituídos historicamente são ocupados em maior proporção por homens. Igualmente visível são os polos dominante e dominado, com homens exercendo o domínio desses espaços. Com efeito, nos dois polos da relação entre homens e mulheres, existe poder, mesmo que em doses tremendamente desiguais (Saffioti, 1992).

Contudo, a sobrevivência feminina não advém unicamente dos seus poderes, mas do enfrentamento para modificar a estrutura do campo do poder. A disputa entre homem e mulher é dialética e cada polo utiliza seus poderes: “o primeiro para preservar sua supremacia, a segunda para tornar menos incompleta sua cidadania” (Saffioti, 1992, p. 184). A disputa de poder entre os gêneros é acirrada, e o município onde se realizou a pesquisa de campo não foge à regra, conforme demonstrado na fala de uma das entrevistadas, vereadora e atual presidente de uma entidade associativa de classe:

Eu me lembro que, quando eu fui me candidatar aqui a primeira vez como presidente do sindicato, meu Deus, foi mesmo uma batalha, uma guerra. E a primeira eleição que eu tive aqui teve polícia, teve o presidente que ainda estava, que estava concorrendo, queria realmente de alguma forma me intimidar. Foi muito difícil, mas eu não baixei a cabeça (Entrevistada – Doroteia).

Essa disputa histórica e conflitiva é responsável pela violência existente entre os gêneros em razão das lutas femininas pela contra-hegemonia, visando à igualdade entre ambos. Logo, patriarcado-racismo-capitalismo compõe um tripé sistêmico de dominação-exploração inseparável e reatualizado historicamente. Consoante Flávia Biroli (2018), a base desse sistema é a responsabilização desigual entre os gêneros por um trabalho definido como produtivo e não remunerado. O patriarcado configura-se, então, como uma estrutura exploratória do trabalho das mulheres estreada pelos homens.

Assim configurada, essa ferramenta masculina usada para a dominação da mulher apresenta extraordinária capacidade de atualização ao tempo, o que pode ser comprovado pela longevidade histórica da sua existência. Desde o nascimento, as mulheres são submetidas a processos pedagógicos continuados de comportamentos naturalizados e adequados à condição feminina. Tais processos educativos definem da tonalidade das roupas às brincadeiras infantis a homens e mulheres para que o espaço que devem ocupar seja bem assimilado por ambos.

De certo, milenarmente, são delegadas às mulheres as funções do espaço privado, da reprodução, do doméstico, do cuidado e da invisibilidade. O patriarcado já existia quando surgiu o racismo e, posteriormente, emergiu o capitalismo — este, portanto, não é o responsável pela invenção dos demais. Entretanto, foi a partir do surgimento do capitalismo que se fundiu

esses três sistemas de dominação-exploração, os quais, na conjuntura atual, são indissociáveis na medida em que se transformam por meio dessa fusão (Saffioti, 1987).

Não existe supremacia entre as leis que regem o patriarcado e/ou o capitalismo. No entendimento de Heleieth Saffioti (1987), se o patriarcado fosse independente do capitalismo, o homem permaneceria como único provedor das necessidades da família, sem precisar do trabalho remunerado da mulher dentro ou fora do lar. Conforme a autora, o capitalismo é o responsável pela cisão do trabalho feminino no espaço público e privado. As mulheres sempre trabalharam, mas o avanço da industrialização absorveu muitas tarefas executadas por elas, levando-as a sair de casa para garantir ou contribuir com a subsistência do seu núcleo familiar.

O aprimoramento dos meios de produção, como explana Miléia Almeida (2022), expandiu as possibilidades de mão de obra com o trabalho feminino remunerado/assalariado. As mulheres, especialmente cônjuges e mães, pertencentes às classes economicamente menos favorecidas, com renda média e baixa, inseriram-se no mercado de trabalho em busca de obter melhores condições de vida para sua família, visto que o salário dos maridos/companheiros não supria as despesas domésticas e o sustento do(a)s filho(a)s. Entretanto, essa inserção na esfera produtiva se deu de forma desigual, pois as mulheres eram consideradas uma força de trabalho secundária, o que resulta em remunerações inferiores, acúmulo de funções, elevadas jornadas laborais, insalubridade e até mesmo violência.

Nesse cenário de exploração e precarização, segundo Heleieth Saffioti (1987), não há independência da vigência de leis do capitalismo do patriarcado e do racismo. Se assim fosse, a incidência de desemprego masculino seria superior ao feminino, já que, além da submissão a péssimas condições de trabalho e baixos salários, existem atividades “feminilizadas” (Almeida, 2022), ou seja, exclusivamente femininas ou em que as mulheres apresentam maior agilidade e, por isso, são muito requisitadas. No entanto, a combinação da tríade capitalismo, patriarcado e racismo não é harmoniosa e resulta em uma unidade de contrários. Mesmo nas atividades feminilizadas, relacionadas ao trabalho doméstico e:

[...] ao cuidado de crianças, idosos, doentes, entre outros, ainda que em sua forma remunerada, a partir da mercantilização da divisão sexual do trabalho, apresentam as marcas da exploração capitalista-patriarcal na dupla jornada de trabalho e na baixa remuneração e desvalorização salarial e social, o que inclui além da proletarianização, o processo de racialização dessas relações de trabalho (Almeida, 2022, p. 230).

Como tal, embora o patriarcado e o racismo tenham elementos que contribuam para maximizar o lucro dos capitalistas, também são elementos que mantêm o consumo das classes trabalhadoras bastante limitado. Diante disso, se as classes dominantes levam vantagens com o

sistema de dominação-exploração, as classes dominadas perdem com sua manutenção. No que tange aos trabalhos domésticos, são evidentes as opressões de raça, classe e gênero produzidas pela estrutura racista, patriarcal e capitalista.

Nessa linha, Silvia Federici (2019) ao discorrer acerca do trabalho doméstico não remunerado, ressalta que ele tem sido uma das bases da produção capitalista, por (re)produzir a força de trabalho que constitui o capitalismo e o mantém em curso. É oportuno salientar que o termo “trabalho doméstico” contempla não somente os cuidados com a casa, mas também o trabalho reprodutivo, que foi naturalizado e imposto às mulheres, isto é: “O trabalho doméstico foi transformado em um atributo natural em vez de ser reconhecido como trabalho, porque foi destinado a não ser remunerado” (Federici, 2019, p. 42-43).

Como tal, o trabalho doméstico é desvalorizado e invisibilizado, pelo capital, para estorvar a luta contra esse sistema de dominação-exploração, no qual as mulheres devem ser subservientes e dependentes. Transformado em ato de amor e cuidado, ele incide sobre a vida das mulheres de todos os estratos socioeconômicos, dado que a força de trabalho reprodutiva não se dá de maneira indissociável do capitalismo, pois está sujeita às condições e relações de produção. Então, quando inserida no mercado de trabalho, a mulher enfrenta uma tripla jornada de trabalho, sem e com remuneração, em relação à família, à casa e à carreira (Federici, 2019). Essa realidade é ainda mais intensificada quando se trata da mulher pobre e negra, que sempre trabalhou dentro e fora do âmbito doméstico.

Desde 1988, o art. 7º da CF/88 equalizou os direitos da classe trabalhadora, no entanto legisladores majoritariamente homens e brancos protelaram a regulamentação desse direito até 2015. A negação de direitos às mulheres pobres e negras ocupadas em trabalhos domésticos e/ou mal remunerados dificulta a participação dessas brasileiras na política e em outros espaços de poder, por menor disponibilidade de tempo. Em contrapartida, as mulheres de classes econômicas mais elevadas encontram maior facilidade para alavancar suas carreiras profissionais fora de casa, já que podem contar com o amparo do trabalho mal remunerado das mulheres de classes rebaixadas, para realizar os trabalhos domésticos (Saffioti, 1987).

Embora os homens levem vantagens pelo exercício de poder sobre as mulheres, os das classes dominadas pagam um alto preço para exercer essa dominação, estendido a toda a sua família. Enquanto classe social, os trabalhadores transformam-se conjuntamente em mão de obra domesticada pelo sistema de dominação-exploração. Os homens, as mulheres e os filhos das classes dominadas contribuem para perpetuar o modelo de família que lhes é imposto, em que todos do núcleo familiar contribuem para a domesticação da classe trabalhadora (Saffioti, 1987). Nessa conjuntura, observa-se que:

As classes dominantes usufruem da simbiose dos três sistemas de dominação-exploração, na medida em que esta simbiose consolida o poder do macho branco e adulto. Às mulheres das classes privilegiadas são dadas o direito de usufruir da riqueza que possuem, riqueza esta amealhada graças à exploração das classes trabalhadas em geral, e especificamente da mais intensa exploração de mulheres e negros destas camadas. Mais do que isto, a burguesia formula normas de conduta através das quais subordina os trabalhadores, mas não se submete a elas. Esta é uma verdade válida para todos os campos da vida, dela não escapando o terreno sexual (Saffioti, 1987, p. 44).

Quanto às perspectivas patriarcais sobre as relações raciais, a aquisição da liberdade para homens negros se relacionarem sexualmente com mulheres brancas consegue explicar “a luta pública pela igualdade racial e a política privada da intimidade inter-racial” (Hooks, 2013, p. 127). Isso correu sem comprometer a estrutura da família patriarcal branca conforme o temor racista. Também não contribuiu com a luta para eliminar o racismo (Hooks, 2018).

Os trabalhos delegados às mulheres negras são aqueles com baixa ou inexistente remuneração, ocupações que reduzem o tempo e as possibilidades de capacitação para que elas participem igualmente das instâncias de poder existentes nos espaços públicos. Em razão das desigualdades do trabalho, principalmente de cunho sexual, racial e étnico as mulheres negras costumam ocupar o mais baixo patamar na hierarquia social, o que resulta em desigualdades políticas institucionais e sub-representação, conforme abordado no tópico seguinte.

3.1 Desigualdade política e sub-representação da mulher negra na Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro/MA

Nesta seção, discorre-se acerca da desigualdade e da sub-representação da mulher negra no âmbito da política pinheirense, organizada a partir da hierarquia que combina gênero, classe, raça e etnia e que incide sobre a pouca representatividade nos poderes institucionais, com foco específico no legislativo municipal. Assim, na busca por fatores que contribuem para a insuficiente representação de mulheres negras na Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro, examina-se a sub-representação de mulheres negras na referida Casa Legislativa e os fatores que determinam essa deficitária representação.

A luta para ampliar a participação feminina nos espaços de poder permanece como desafio a ser superado no Brasil e no mundo. Historicamente, esses espaços são preenchidos majoritariamente por homens; por isso, o caminho da igualdade de gênero ainda tem muito a ser trilhado. Com maior ou menor diferença, é sabido que as desvantagens femininas são reais para acessar esses espaços na política formal, ou seja, aquela que se faz dentro do Estado, em

suas instituições ou partidos políticos, em que as mulheres ocupam espaços bastante reduzidos. Essa desigualdade entre mulheres e homens também se estabelece entre raças e classes sociais, sendo visível na política formal ocorrida no Estado e em outros setores da vida social.

O Estado é a forma política do mundo contemporâneo; sendo assim, o racismo não poderia se reproduzir sem o relacionamento simbiótico com as estruturas estatais. Consoante Almeida (2018, p. 87): “É por meio do Estado que a classificação de pessoas e a divisão dos indivíduos em classes e grupos é realizada”. Com base nisso, a luta de classe é mediada pelo Estado, e nele as classes dominantes justificam e mantêm seus domínios, mas também fazem concessões às classes dominadas a fim de manter o consenso entre classes (Gramsci, 2000).

Por outro lado, as classes dominadas lutam para ocupar o poder do Estado e impor as pautas de suas agendas. As disputas pelo controle do poder estatal é, então, um movimento constante entre classes. A representação de grupos subalternos, como o de mulheres negras, é necessária na esfera estatal, uma vez que é uma forma de ampliar a hegemonia das classes e frações de classes subalternizadas e, assim, superar a atual e desigual sociedade capitalista. A igualdade almejada é aquela que permita, perante a lei, que homens e mulheres tenham direitos e responsabilidades iguais, que se realizem na prática cotidiana.

Porém, desde a escravidão, os desafios das mulheres negras foram potencializados para além do patriarcado que atingia as mulheres brancas das classes abastadas. Nota-se que o enfrentamento das mulheres negras e pobres é centrado, sobretudo, na relação de trabalho com os patrões, ao contrário das mulheres brancas providas de recursos financeiros por serem filhas ou esposas dos patrões, ao passo que aquelas enfrentavam “o poder do macho”, branco e proprietário dos meios de produção e, portanto, dono do tempo de trabalho daquilo que dispõe como meio de sobrevivência.

Em consequência disso, mulheres pobres e negras enfrentam uma luta que começa pelo direito a ter trabalho, direitos trabalhistas, diferentemente das mulheres brancas das classes média e economicamente bem-sucedida, as quais, com maior facilidade, podem, inclusive, ser proprietárias. A luta principal das mulheres negras é, então, contra a exploração de sua força de trabalho, e não por liberdade para trabalhar, pois as mulheres de classe subalternizada sempre trabalharam dentro e fora de casa. A falta de prioridade ao movimento sufragista, liderado no século XIX por mulheres de classe média norte-americanas, se deve à falta de reconhecimento à condição de suas congêneres enquanto trabalhadoras, pobres e negras, para as quais:

Embora o comportamento sexista de seus companheiros precisasse, sem dúvida ser contestado, – o inimigo comum – era o patrão, o capitalista ou quem quer que fosse

responsável pelos salários miseráveis, pelas insuportáveis condições de trabalho e pela discriminação racista e sexista no trabalho (Davis, 2016, p. 147-148).

Somente no início do século XX, as trabalhadoras encontraram motivos para que, enquanto operárias, pudessem usar o voto como arma poderosa no enfrentamento da luta de classes contra todas as condições de opressão-exploração que enfrentavam. O sistema e seus mecanismos de opressão precisam ser compreendidos como instância política e de poder. Com isso, o Estado, as leis e os governos reagem de forma diferenciada a depender do contexto, da participação e representatividade de cada grupo na correlação de forças instituídas:

O conflito social de classes não é o único conflito existente na sociedade capitalista. Há outros conflitos que, embora não se articulem com as relações de classe, não se originam delas e tampouco desapareceriam com ela: são os conflitos raciais, sexuais, religiosos, culturais e regionais que podem remontar a períodos anteriores ao capitalismo, mas que nele tomam uma forma especificamente capitalista (Almeida, 2018, p. 97).

Logo, a contestação ao capitalismo monopolista entre os principais obstáculos para a conquista da igualdade deve ser realizada no empoderamento feminino (Davis, 2017). A teoria do empoderamento pode permitir a participação de grupos oprimidos nas decisões da vida pública para além dos pleitos eleitorais periódicos (Berth, 2019). Isso significa que, além do voto, há outros canais de diálogo e exposição de demandas populares que podem fazer parte da rotina democrática. Empoderamento tem a ver, então, com participação e democracia, sendo crucial para o regime político igualitário e democrático.

Para o feminismo negro, o termo “empoderamento” tem significado coletivo, ou seja, não é concebido como algo individual, mas algo capaz de:

[...] empoderar a si e aos outros e colocar as mulheres como sujeitos ativos da mudança. É promover uma mudança numa sociedade dominada pelos homens e fornecer outras possibilidades de existência e comunidade. É enfrentar a naturalização das relações de poder desiguais entre homens e mulheres, e lutar por um olhar que vise a igualdade e o confronto com os privilégios que essas relações destinam aos homens (Ribeiro, 2018, p. 136).

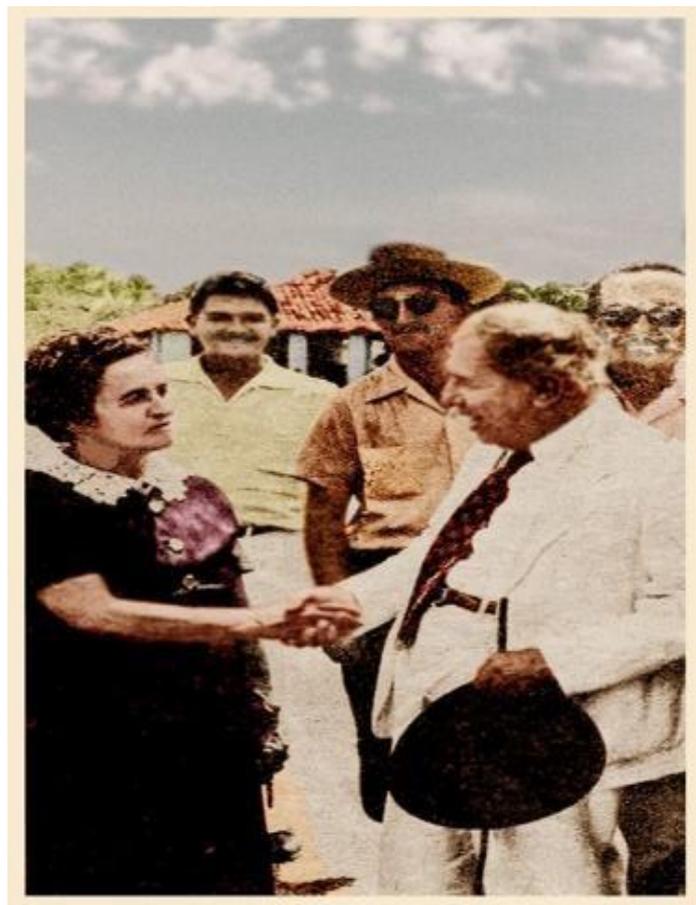
O domínio do homem sobre a mulher é bem antigo, como explica Heleieth Saffioti (1987, p. 47): “Um nível extremamente significativo deste fenômeno diz respeito ao poder político. Em termos muito simples, isto quer dizer que os homens tomam as grandes decisões que afetam a vida de um povo”. Todavia, além da relação de gênero, existem outras categorias que permeiam as relações de poder, impedindo que certos segmentos da sociedade ocupem as esferas de poder estatal em que são deliberadas decisões de interesse de todos. Os obstáculos

que impedem as mulheres negras de acessarem a cidadania política e a representatividade de forma igualitária nos espaços de poder são engendrados por um sistema de múltiplas opressões.

A inserção das mulheres nos espaços eletivos nos moldes da democracia representativa é obstaculizada por muitos fatores, no caso de mulheres negras o pertencimento racial é um deles. No entanto, mesmo com sua presença reduzida e intercalada a períodos de ausência, as mulheres negras estiveram presentes em algumas legislaturas, ressaltando-se que, até 2014, não existia a classificação racial da(o)s candidata(o)s pelo TSE.

Perante esse cenário, mostra-se, na identificação do objeto-problema da presente pesquisa, a eleição e posse de mulheres. Conforme um estudo de Walter José Alves Soares, *A mulher na política pinheirense: perfil, contribuições e percepções*, a participação feminina na política de Pinheiro teve início na década de 1950, ano que foi criado, no município, o Partido Social Progressista (PSP), tendo como presidenta Maria Amélia de Oliveira Campos (Figura 2), que se tornou a primeira referência feminina na política partidária da cidade (Soares, 2018).

Figura 2 – Maria Amélia de Oliveira Campos



Fonte: Soares (2018).

Natural do Rio Grande do Norte, Maria Amélia mudou-se ainda criança para o Estado do Pará, onde constituiu família. Posteriormente, migrou com o marido para Pinheiro, a convite das famílias Paiva e Gonçalves. Ela se destacou no referido município na formação de jovens em sua Escola Profissional de Alta Costura e Flores, que se tornou conhecida e bastante frequentada por jovens pinheirenses e de municípios vizinhos. Além dessa instituição, ela era representante de empresas aéreas instaladas no município e tornou-se a primeira mulher a se candidatar ao cargo de vereadora, todavia não conseguiu se eleger. Mesmo assim, permaneceu na política, trocando o PSP pela Aliança Renovadora Nacional (Arena) (Soares, 2018).

Nas eleições de 1972, a professora normalista Maria da Conceição Viegas Mendes, pinheirense nascida no Povoado de Santa Rosa, foi eleita a primeira vereadora de Pinheiro. Popularmente conhecida como “Concita Viegas”, elegeu-se pelo Arena, e na mesma sessão que tomou posse como vereadora foi eleita primeira secretária da Câmara de Vereadores da cidade (Figura 3). Entretanto, em 1974, ano da sua morte, sua carreira política foi prematuramente interrompida antes da conclusão do mandato (Soares, 2018).

Figura 3 – Maria da Conceição Viegas Mendes



Fonte: Soares (2018).

Influenciada pelo marido, eleito várias vezes ao cargo de vereador, a pinheirense Maria Isabel Dondona Soares tornou-se a segunda vereadora da Câmara Municipal de Pinheiro. Em 1982, com a candidatura do marido, Luís Soares, ao cargo de vice-prefeito do município, ela se candidatou à vereadora, sendo eleita pelo Partido Democrático Social (PDS), e se elegeu primeira secretária da Câmara. No mesmo ano, foi eleita à primeira suplência a paraibana de Campina Grande Alice Soares Ferreira, pelo PDS, chegando a assumir o mandato de vereadora, sendo a primeira vez que duas mulheres ocuparam o cargo de vereadora na mesma legislatura na Câmara Legislativa de Pinheiro (Soares, 2018).

De 1989 a 1992, a suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Maria da Glória Vaz Guimarães, natural de Vitória do Mearim, assumiu o cargo de vereadora. Em 1992, foram eleitas duas mulheres, Aldenora Felízia Moreira, popularmente conhecida como “Dorinha”, e Maria de Jesus Barros Mendes, conhecida como “Dijé”, naturais de Pinheiro, reeleitas para o cargo — a primeira eleita para dois mandatos e a segunda eleita por três mandatos consecutivos, de 1992 a 2000. Julia do Rosário Duarte foi eleita primeira-suplente nos pleitos 1996 e 2006, ambos pelo Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB), ocupando o cargo de vereadora por um curto período na última suplência. Em 1996, Maria do Carmo Chagas Castro, conhecida por “Do Carmo”, foi eleita pelo PSDB (Soares, 2018).

Trazendo a discussão para uma conjuntura mais atual, convém salientar, no quadro a seguir, uma síntese da mulher negra na política pinheirense, para o cargo de vereadora, nos pleitos eleitorais de 2005 a 2024:

Quadro 4 – Candidatas negras eleitas à vereança em Pinheiro/MA – pleitos 2005 a 2024

Pleitos para o cargo de vereadora	Candidatas negras eleitas
Pleito de 2005-2008	Nenhuma mulher foi eleita ao cargo de vereadora.
Pleito de 2009-2012	Eleição de Conceição de Maria Ferreira Silva e de Lutiellen Layanna Bastos Sá.
Pleito de 2013-2016	Reeleição de Conceição de Maria Ferreira Silva e eleição de Selma Maria Rodrigues Durans.
Pleito de 2017-2020	Nenhuma mulher foi eleita ao cargo de vereadora.
Pleito de 2021-2024	Eleição de Selma Maria Rodrigues Durans e de Fabrícia Lorena Melo Durans.

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Na eleição de 2004, para o pleito de 2005-2008, de 24 mulheres candidatas ao cargo de vereadora e nenhuma eleita, Conceição de Maria Ferreira Silva ficou na segunda suplência.

Mulher negra, natural de Mirinzal, “Concita de Luís Pajé”, como é popularmente conhecida, não desistiu da política, elegendo-se e reelegendo-se nas eleições de 2009-2012 e 2013-2016. Foi a primeira mulher negra com registro oficial de vereadora na cidade de Pinheiro. Eleita para o primeiro mandato pelo Partido Frente Liberal (PFL) e para o segundo mandato pelo Partido Democratas (DEM), elegeu-se presidenta da Câmara por duas vezes. Em 2016, Concita candidatou-se, porém ficou na suplência (Soares, 2018).

Também merece destaque Lutiellen Layanna Bastos Sá — a mais jovem vereadora da Câmara Municipal de Pinheiro. Ocupante do cargo de 2009 a 2012, tinha 18 anos quando assumiu; todavia, não conseguiu se reeleger e ficou como suplente em 2016, período de sua última candidatura. Em 2012, Selma Maria Rodrigues Durans surgiu na política pinheirense pelo Partido Social Liberal (PSL), sendo eleita para o pleito 2013-2016, mas não conseguindo se reeleger em 2016. Presidenta da Colônia de Pescadores, o que a tornou conhecida no meio político como “Selma da Colônia”, voltou à Casa Legislativa, em 2020, como vereadora eleita pelo PP, acompanhada da também vereadora, Fabrícia Lorena Melo Durans, a “Fabrícia do Sindicato”, eleita pelo PDT e presidenta do Sindicato de Pescadores (Soares, 2018).

Após uma legislatura sem nenhuma representante feminina, a Câmara Municipal Pinheirense voltou a receber a presença de duas parlamentares negras em sua composição. Ante o exposto, a narrativa ora apresentada tem por finalidade demonstrar a ausência e/ou pequena presença da mulher negra no legislativo municipal de Pinheiro. Conforme demonstrado, não há um crescimento da participação feminina, ocorrendo inclusive sua redução ou inexistência. À vista do panorama sociopolítico traçado nesta seção, serão analisados, no próximo capítulo, os impactos do racismo e do capitalismo na constituição da condição feminina negra determinante para a histórica desigualdade desse segmento de mulheres.

4 OS IMPACTOS DO RACISMO E DO CAPITALISMO NA CONDIÇÃO DE EXISTÊNCIA DAS MULHERES NEGRAS

Neste capítulo, analisam-se os impactos do racismo na vida das mulheres negras, uma vez que o capitalismo associado ao racismo aumenta a condição de vulnerabilidade dessas mulheres ao sistema de opressão e a luta das feministas negras para a superação da sociabilidade capitalista, classista e racista. Compete salientar que esse sistema de opressão atinge todas as mulheres, entretanto o racismo impacta com maior violência a vida de mulheres não brancas.

A respeito disso, Angela Davis (2017) é persistente em afirmar que a luta das mulheres não pode se restringir ao sexismo, conforme fizeram as mulheres brancas de classe média, que ignoraram o sistema econômico em vigência e as dominações e opressões de raça e classe, categorias que contém elementos específicos de grupos e minorias étnicas e pobres:

De modo tipicamente racista, o fenômeno da pobreza não foi reconhecido como uma questão legítima entre as mulheres até começar a afetar as mulheres brancas antes abastadas. Contudo, as mulheres negras têm estado dolorosamente familiarizadas com a realidade da privação econômica desde os tempos da escravidão (Davis, 2017, p. 30).

Ante esse panorama, vale a pena acrescentar breves considerações sobre a relação do Estado capitalista e a sociedade civil dentro do capitalismo. Grande parte das reivindicações e ações de grupos e movimentos sociais, por mais específicas que sejam, dirige-se “ao poder estatal na forma da ‘luta por direitos’, como igualdade, liberdade, educação, moradia, trabalho, cultura etc.” (Almeida, 2018, p. 86). Ressalta-se que, nas Américas, a ideia de raça foi a nova maneira de dar prosseguimento às ideias e práticas de relações de superioridade e inferioridade entre dominantes e dominados.

As novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. Assim, ambos os elementos, raça e divisão do trabalho, foram estruturalmente associados e reforçando-se mutuamente, apesar de que nenhum dos dois era necessariamente dependente do outro para existir ou para transformar-se. Desse modo, impôs-se uma sistemática divisão racial do trabalho (Quijano, 2005, p. 118).

Tal divisão persiste mesmo com o fim do colonialismo, tendo no Estado capitalista um mediador da estrutura racista, haja vista que o racismo faz parte da formatação social de todo Estado capitalista como fator estrutural organizador das relações políticas e econômicas (Almeida, 2018). Com base nisso, os movimentos negros, dentre eles o feminismo negro,

passaram a enfrentar esse falso discurso da democracia racial por meio de narrativa dos próprios negros, que são aqueles que vivenciam cotidianamente as experiências racistas.

De acordo com Djamila Ribeiro (2019), é imperativo tratar, em uma perspectiva histórica, da relação escravidão-racismo, de modo a mapear suas implicações. Fazer esse debate é relevante porque elucida quem se beneficia com o sistema racista-escravocrata e mostra como “esse sistema vem beneficiando economicamente por toda a história a população branca, ao passo que a negra, tratada como mercadoria, não teve acesso a direitos básicos e à distribuição de riquezas” (Ribeiro, 2019, p. 9).

A ideia de democracia racial surgiu com o pensamento de Gilberto Freyre (2006), o qual acreditava que o processo de miscigenação entre brancos e negros foi capaz de superar a violenta relação racial existente no início da colonização e escravização dos negros no Brasil. Segundo o pensamento freyreano, as misturas étnicas criaram uma espécie de democracia racial pacífica, distinta das relações raciais existentes em outros países escravocratas da América. Sob essa concepção, no Brasil, havia intimidade e delicadeza nas relações entre senhores e negros, os quais, ao chegarem à casa-grande, não assumiam lugar de escravo, “mas de pessoas de casa” (Freyre, 2006, p. 435), partilhando da companhia da família do senhor como se fossem parentes pobres ou filhos. Ainda nas palavras do autor:

[...] às mães-pretas, referem as tradições o lugar verdadeiramente de honra que ficavam ocupando no seio das famílias patriarcais. Alforriadas, arredondavam-se quase sempre em pretalhonas enormes. Negras a quem se faziam todas as vontades: os meninos tomavam-lhe a bênção; os escravos tratavam-nas de senhoras; os boleiros andavam com elas de carro. E dia de festa, quem as visse anchas e enganjentas entre os brancos de casa, havia de supô-las senhoras bem-nascidas; nunca ex-escravas vindas da senzala (Freyre, 2006, p. 435).

Para Lélia González (1984), a fala de Freyre demonstra seu equívoco em relação à figura da mãe-preta, embora a visão equivocada do autor resulte em verdade sobre a mãe preta. “Ela, simplesmente, é a mãe. É isso mesmo, é a mãe. Porque a branca, na verdade, é a outra. Se assim não é, a gente pergunta: quem é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe prá dormir, que acorda de noite pra cuidar, que ensina a falar, que conta história e por aí fora? É a mãe, não é? Pois então” (González, 1984, p. 235).

Nas constatações da estudiosa, as mulheres negras assumiam papéis distantes dos familiares e de parentesco descritos por Freyre. Como elucida essa intelectual, a partir da figura da mucama foram engendradas a mulata e a doméstica, sendo a primeira ocultada e a segunda permitida, assumindo a “prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas” (González, 1984, p. 230). Assim, fica visível que, desde a

escravidão, a doméstica negra proporcionou às mulheres brancas melhores condições de vida, pois, ao assumir o trabalho doméstico e tantos outros, as deixa — notadamente as mulheres de maior poder econômico — livres para atividades mais lucrativas e com melhor remuneração.

Já a mulher negra, ela é aquela “que sobrevive na base da prestação de serviços, segurando a barra familiar praticamente sozinha. Isto porque seu homem, seus irmãos ou seus filhos são objeto de perseguição policial sistemática” (González, 1984, p. 231). A mucama ocultada, a mulata, tem importante papel para perpetuação do mito da democracia racial, no qual o Carnaval tem relevante função, pois é quando os negros saem das páginas policiais para capas de revista, deixando de ser marginal para se tornar símbolo de alegria: “É nesse momento que a exaltação da cultura americana se dá através da mulata, desse ‘produto de exportação’” (González, 1984, p. 239). Convém ressaltar que a palavra “mulata”, utilizada pela autora e por seus contemporâneos, tem conotação racista na atualidade.

Florestan Fernandes (2008) também discorda do conceito de democracia racial no Brasil. Em sua abordagem a respeito da integração do negro na sociedade de classes, mediante uma perspectiva multidimensional, o autor traz elementos importantes para a compreensão do processo de transição do(a) trabalhador(a) escravizado(a) para trabalhador(a) livre. O sociólogo chama atenção para as dificuldades enfrentadas por esse sujeito para se localizar nas posições estratégicas da ordem social urbana, já que esse(a) trabalhador(a) não estava preparado para enfrentar esse novo momento da dinâmica social brasileira e para competir com a mão de obra imigrante europeia no mercado de trabalho, bem diferente da sua forma anterior de produzir.

Apesar de a desigualdade no Brasil ser pensada, dos anos 1940 a 1960, como uma desigualdade de classe, Fernandes (2008) entendeu que, no país, existia desigualdade racial, mas ele atribuía isso a resquícios de passado escravista. Embora o autor tenha entendido que, na conjuntura brasileira, não havia democracia racial, e sim racismo, a questão racial era vista como questão baseada na exploração capitalista, a qual, independentemente da raça, explora e retira a mais valia. Um dos problemas desse entendimento é visualizar o preconceito como uma questão pessoal, e não estrutural, e com isso analisar o racismo pela ótica interpessoal.

Dessa forma, o preconceito racial recebe tratamento individual, sendo os indivíduos preconceituosos e racistas (Almeida, 2018). Com isso, desconsidera-se a existência da estrutura de oportunidades racializadas que perpetuam lugares subservientes para a população negra, por não oferecer igualdade de condições para brancos e negros. Desde 1970, existe na consciência de lideranças negras que o racismo estruturava a sociedade, ou seja, a história da exclusão da população negra relegada a baixos patamares sociais com raízes a partir da escravidão.

A dominação de classe acentua-se na dominação de raça e rabisca naturalmente o lugar dos dominadores brancos, para quem são destinadas moradias amplas e confortáveis situadas nos melhores lugares do campo ou da cidade, com segurança diversificada. Por outro lado, o lugar do negro é nos espaços periféricos, com moradias precarizadas, ou até mesmo nas prisões (González; Hasenbalg, 1982). Tal consciência provocou uma mudança de entendimento inclusive analítica, para pensar o indivíduo em relação ao preconceito cometido por quem discrimina.

Parece ser mais fácil punir o indivíduo pelo ato racista diante da lei que existe hoje, mas o racimo não é individual, ele é estrutural, “por isso precisamos de reivindicações que vão além da instauração de processos contra pessoas que cometem atos racistas” (Davis, 2018, p. 32). A persistência do racismo se deve à estrutura maior que a estrutura legal. Assim, nem é necessário aparecer o indivíduo que pratica o ato racista, as estruturas definem o que o negro pode ou não pode, sem ninguém precisar dizer nada.

Conforme esclarece Djamilia Ribeiro (2018, p. 71): “No Brasil, até quem se coloca contra certas atitudes racistas não sabe ou finge não saber como o racismo age. Racismo é um sistema de opressão que vai além de ofensas, negando direitos”. Em razão disso, a referida autora afirma que o Brasil é racista e existe um ódio contra a população negra desde que o primeiro navio negreiro chegou ao país. Por conseguinte, o racismo acarreta a destruição da consciência dos cidadãos brasileiros acerca da questão racial e configura-se como um “crime perfeito”, pois aquele que o comete culpabiliza a própria vítima (Ribeiro, 2018).

Operando pela divisão sexual do trabalho interseccionada a marcadores sociais, o sistema de opressão interfere nas experiências vivenciadas cotidianamente por sujeitos sociais. Segundo Almeida (2018, p. 183): “A escravidão e o racismo são elementos constitutivos tanto da modernidade, quanto do capitalismo, de tal modo que não há como desassociar um do outro”. O intercruzamento de elementos de dominação-exploração resulta na segmentação de classes, de grupos no interior das classes, processos de individualizações e antagonismos sociais que evidenciam as contradições presentes na sociabilidade capitalista.

Ao levantar algumas hipóteses a respeito da história das mulheres negras durante a escravidão, Angela Davis (2016) destaca o enorme espaço de tempo que o trabalho ocupa na vida das trabalhadoras negras. Para a autora, esse padrão é reproduzido desde os primeiros anos de escravidão. Diante disso, para avaliar o papel das mulheres negras enquanto trabalhadoras, a escravidão seria o ponto de partida para qualquer exploração sobre a vida delas. As mulheres negras, enquanto propriedade, eram consideradas unidades de trabalho lucrativas que podiam independer de gênero dentro do sistema escravista.

Apesar da crescente ideologia da feminidade do século XIX, com ênfase no papel das mulheres mães, protetoras, parceiras e donas de casa amáveis para os maridos, as mulheres escravizadas não se enquadravam nessa ideologia; pelo contrário, a feminilidade era exercida esporadicamente, a não ser como trabalhadora doméstica-cozinheira, arrumadeira ou mãe de leite (Davis, 2016). Na integralidade, o tempo das mulheres escravizadas era empregado no trabalho para seus proprietários. Essa conjuntura produziu mulheres resistentes que resultam na ideia de um tipo de mulher que pode suportar tudo, como aponta a ativista:

As mulheres negras eram mulheres de fato, mas suas vivências durante a escravidão – trabalho pesado ao lado de seus companheiros, igualdade no interior da família, resistência, açoitamentos e estupros – as encorajavam a desenvolver certos traços de personalidade que as diferenciavam da maioria das mulheres brancas (Davis, 2016, p. 39).

Contudo, foram mulheres que suportaram um legado de trabalho duro, resistência e insistência na igualdade sexual, espólio que tem a chave explicativa para entender o passado e explicitar os parâmetros constitutivos de uma nova condição para a mulher negra do futuro, que exige igualdade de condições para ocupar e exercer funções em espaços de poder estatal. A representação de mulheres negras na política é uma demanda do feminino negro, como já explicitado, sem esquecer, porém, que esse movimento não se restringe às pautas das mulheres negras, mas abrange todos aqueles que lutam por um bem viver globalmente igualitário.

Com a transferência da manufatura da casa para a fábrica, as mulheres perderam as funções produtivas que as igualavam economicamente aos homens, para torná-las apêndices e serviçais dos seus companheiros e maridos, tornando a vida das donas de casa, brancas, cheia de contradições. Ainda no entendimento de Angela Davis (2016), apesar de nominalmente livres, as mulheres trabalhadoras eram, muitas vezes, equiparadas às escravas em virtude da demasiada exploração nas suas condições de trabalho e da baixa remuneração recebida.

Dessa maneira, a divisão de classes, de grupos no interior das classes, o processo de individualização e os antagonismos sociais característicos das contradições que formam a sociabilidade capitalista têm o racismo como veículo de suma importância. Por esse motivo, é possível afirmar que o racismo não pode ser misturado com concepção de classes. A noção de classe não desconsidera o modo como a classe se expressa como relação social objetiva, isso tornaria o conceito de classe uma abstração vazia de conteúdo histórico.

Todavia, segundo Almeida (2018, p. 185), as classes são compostas por indivíduos concretos “que se constituem concomitantemente como classe e como minoria nas condições estruturais do capitalismo. Assim, classe e raça são elementos socialmente sobredeterminados”.

Por isso, as classes dominadas precisam desenvolver e ampliar a consciência da ação coletiva no enfrentamento ao capitalismo: “As lutas progressistas – centradas no racismo, na repressão, na pobreza ou em outras questões – estão fadadas ao fracasso se não tentarem desenvolver uma consciência sobre a insidiosa promoção do individualismo capitalista” (Davis, 2018, p. 19). Existe um entendimento confuso entre igualdade, diferença, desigualdade e identidade que Heleieth Saffioti (2004, p. 37) sintetiza da seguinte forma:

Há uma grande confusão entre conceitos como: igualdade, diferença, desigualdade, identidade. Habitualmente, à diferença contrapõe-se a igualdade. Considera-se, aqui, errônea esta concepção. O par da diferença é a identidade. Já a igualdade, conceito de ordem política, faz par com a desigualdade. As identidades, como também as diferenças, são bem-vindas. Numa sociedade multicultural, nem deveria ser de outra forma. Lamentavelmente, porém, em função de não se haver alcançado o desejável grau de democracia, há uma intolerância muito grande em relação às diferenças.

A superação da atual sociabilidade capitalista e racista constitui-se, portanto, uma reivindicação do feminismo negro, que não se esgota nas pautas feministas negras, adequando-se a movimentos progressistas de qualquer frente de lutas autênticas de pessoas despossuídas, por bem viver e maior igualdade, a qual difere da igualdade liberal proposta pelos princípios da Revolução Francesa, conforme será abordado na seguinte subseção.

4.1 Feminismo negro: lutas e resistências

Nesta seção, discorre-se a respeito do feminismo negro como um movimento que resume a transformação das narrativas sobre o lugar de grupos subalternizados e racializados, destacando-se as mulheres negras. De antemão, é necessário salientar que o feminismo possui características distintas, e isso requer teorias feministas diversificadas, capazes de responder às indagações sobre movimentos de expressivas diversidades, em que a desigualdade de gênero é apenas uma delas; logo, não consegue por si só contemplar respostas para resultados diversos.

A feminista negra Djamila Ribeiro (2018) afirma que, no Brasil, é muito comum a ausência do feminino negro em obras sobre feminismo, fato que gera estranhamento, pois no ser mulher está incluso várias mulheres, e leva à conclusão de que a universalidade só exclui. Nesse sentido, o feminismo negro coloca-se como um expoente de crítica e transformação da sociedade brasileira desde as últimas décadas do século XX, avançando pelo século XXI. A produção teórico-crítica feita por feministas negras possibilita ir além da compreensão das experiências vivenciadas por mulheres negras, propondo um novo modelo de sociedade a partir de valores anticapitalistas, antirracistas e antissexistas.

Em conversa no programa *Café Filosófico*, a socióloga Núbia Moreira (2016) inicia sua fala identificando-se como fruto do feminismo negro e aponta uma discordância entre as feministas negras em relação ao marco inicial do feminismo negro, que somente no século XXI se popularizou por essa denominação. Segundo essa intelectual, existiu no Brasil, na década de 1930, um debate por dentro da Frente Negra Brasileira, movimento pontual, mas relevante para militância e condição das mulheres negras no país.

Contudo, a socióloga afirma que é na década de 1970, já em contato com as lutas antirracistas e com as lutas feministas que as mulheres negras passam a se organizar de forma mais ativa. Nesse sentido, as lutas das mulheres negras por melhoria das condições de vida e por direitos ampliam o debate a partir desse período. Assim, o feminismo negro configura-se no Brasil mediante um conjunto de diversas organizações de mulheres negras espalhadas pelo país. Tais movimentos se aproximam dos debates do feminismo predominante, ou seja, o de mulheres brancas.

Porém, além da luta contra o sexismo, o feminismo negro também intensifica a luta contra o racismo. Para Núbia Moreira (2016), é no interior da produção acadêmica que se pode perceber o crescimento da terminologia feminismo negro, que, segundo a estudiosa, constitui, contribui e formata a condição de sujeito mulher negra. De acordo com a autora, já no final dos anos 1980 e início de 1990, as organizações de mulheres negras se mobilizaram, criando vários espaços de debate e encontros, destacando-se o encontro de 1988, que foi bastante simbólico, entre outras razões, por coincidir com o centenário da abolição.

Mesmo com a tentativa de apagamento de estudiosas e pensadoras negras, elas existem — brasileiras e estrangeiras. São elas, as mulheres negras, as mais apropriadas para descrever suas experiências e vivências históricas. Nos termos de Grada Kilomba (2019, p. 28): “Eu sou quem descrevo minha própria história, e não quem é descrita. Escrever, portanto, emerge como um ato político”. Para ser sujeito da própria história, é preciso resgatá-la para reconstruí-la. Em sintonia com essa concepção, Bell Hooks (2019, p. 124) ressalta: “Amar quem somos começa com a compreensão das forças que produziram quaisquer hostilidades que sentimos em relação à negritude e a ser mulher, mas também significa apreender novas formas de pensar sobre nós mesmas”.

No início dos anos 1970, a luta feminista se concentrou na valorização do trabalho, ao prazer e contra a violência sexual, além do combate à ditadura militar, que dificultava a democracia no Brasil. Nesse período, sabe-se da formação do primeiro grupo de mulheres, em 1972, que teve, sobretudo, professoras universitárias em sua composição (Ribeiro, 2018). Na luta contra o regime militar, em 1975, o movimento feminista do país conduziu a luta pela

anistia. Nesse contexto, foi criado o jornal *Brasil Mulher*, com primeiras edições no Paraná e, posteriormente, transferido para São Paulo capital.

Desde 1970, as militantes negras estadunidenses denunciavam a invisibilidade de mulheres negras dentro da pauta de reivindicações do movimento feminista. Foi nessa mesma década e no início da seguinte que o feminismo negro se fortaleceu no Brasil na luta para se tornarem sujeitos políticos (Ribeiro, 2018). Até aí, não havia um movimento feminista negro institucionalizado. Muitas mulheres negras desempenhavam dupla militância junto a coletivos de mulheres e negros que reemergiram na década de 1970 (Rodrigues; Freitas, 2021).

A incompatibilidade de mulheres negras prosseguirem no Movimento Negro (MN) e no Movimento de Mulheres Feministas (MMF) resultou no afastamento das mulheres negras de ambos. A questão residia no fato de que nenhum desses movimentos conseguiam abarcar as particularidades como o racismo, uma dimensão opressora das mulheres negras. De um lado, a preocupação do MN priorizava questões trabalhistas, isto é, demandas da classe trabalhadora, ignorando questões de gênero; de outro lado, para o MMF, a raça era uma dimensão secundária, priorizando questões de gênero. Entretanto, como contesta Grada Kilomba (2019, p. 101):

Esse modelo de mundo dividido entre homens poderosos e mulheres subordinadas tem sido criticado fortemente por feministas negras. Primeiro, porque ele ignora estruturas raciais de poder entre mulheres diferentes; segundo, não conseguem explicar porque homens negros não lucram com o patriarcado: terceiro, porque não considera que, devido ao racismo, o modo como o gênero é construído para mulheres negras difere das construções da feminidade branca: e, por fim, porque esse modelo implica um universalismo entre mulheres, que localiza o gênero como foco primário e único de atenção e, desde que “raça” e racismo não são contemplados, tal ideia relega as mulheres negras à invisibilidade. Para reconhecer a realidade das mulheres negras, temos de distinguir os entrelaçamentos de “raça” e gênero em estruturas de identificação.

Os posicionamentos adotados pelo MN e pelo MMF provocavam formas internas de opressão para as mulheres negras, haja vista que o racismo e o sexismo se faziam presentes e deixavam as feministas negras em desvantagens em quaisquer dos movimentos, conforme pontua Matilde Ribeiro (1995). Conscientes da relevância de seu papel na história, as mulheres negras buscaram o rompimento com as situações de conflito e exclusão ideológicas com o MN e MMF, criando um segmento próprio que se identificasse com suas necessidades.

Conforme evidencia Angela Davis (2018, p. 21): “O feminismo negro emergiu como um esforço teórico e prático de demonstrar que raça, gênero e classe são inseparáveis nos contextos sociais em que vivemos”. O feminismo negro, contudo, não ignora a importância dos demais movimentos, apenas compreende a necessidade de tratar suas demandas de acordos com as necessidades exigidas por suas diferenças; com isso, amplia a luta do feminismo de modo

que todas as mulheres sejam favorecidas. A autora frisa que o avanço das mulheres pertencentes a minorias étnicas geralmente impulsiona mudanças/processos para todas as mulheres:

As mulheres da classe trabalhadora, em particular as de minorias étnicas, enfrentam a opressão sexista de modo que reflete a realidade e a complexidade das interconexões propositais entre opressão econômica, racial e sexual. Enquanto as experiências das mulheres brancas de classe média com o sexismo incorpora uma forma relativamente isolada dessa opressão, a experiência das mulheres da classe trabalhadora obrigatoriamente situa o sexismo no contexto da exploração de classe – e as experiências das mulheres negras, por sua vez, contextualizam a opressão de gênero nas conjunturas do racismo (Davis, 2017, p. 36-37).

Com o feminismo negro, as mulheres negras contribuíram para a conquista de maior visibilidade enquanto sujeitos políticos perante a sociedade, passando a trilhar um caminho próprio na construção de um movimento independente e incluyente de suas diferenças, mas sem abandonar as pautas de outros movimentos que lutam pela ampliação da igualdade social. Com a percepção das especificidades de suas questões, elas têm buscado a construção de uma teoria que se identifique melhor com perspectivas do Movimento Feminista Negro (MFN). A procura por uma teoria condizente com o feminismo negro apresenta novos desafios.

Conforme frisa Matilde Ribeiro (1995, p. 448), para o MMF, era recorrente a fala sobre a necessidade de a mulher pensar o próprio prazer, conhecer o corpo, cuja alternativa não se ajustava à realidade das trabalhadoras pobres e negras, uma vez que, em sua maioria, ainda lutavam pelo direito a “reivindicação da bica d’água”. Outra questão delicada residia no campo da análise das produções feministas, visto que, diferentemente das estadunidenses, que vinham incorporando a questão racial em seus debates, no Brasil, essa questão geralmente permanecia a cargo de mulheres pretas, como se apenas elas fossem marcadas pela raça.

Ficou evidente que as dificuldades para incorporar a questão racial às práticas e às formulações teóricas do movimento feminista possuem relação com o racismo estruturado na sociedade brasileira. Consoante Matilde Ribeiro (1995), as mulheres negras são tratadas como sujeitos genéricos, cidadãos de segunda categoria, para as quais a questão racial deve recair sobre suas responsabilidades. Considerar, então, que a questão racial na sociedade brasileira ainda é um tabu significa dizer que as conquistas do movimento feminista resultam em privilégios para as mulheres brancas em detrimento das negras.

Todavia, as contribuições compartilhadas com o MN e o MMF, que antecederam a formação do MFN, no Brasil, foram de grande relevância para a construção e o fortalecimento do pensamento idealizador. As experiências vividas e partilhadas com os demais movimentos

sociais contribuíram para a formação da importante tradição intelectual de mulheres negras brasileiras, surgida nos anos 1970 e 1980.

Tais experiências contribuíram com obras de Lélia González, Beatriz Nascimento, Sueli Carneiro, Thereza Santos, Edna Roland, Luiza Bairros, Matilde Ribeiro e Fátima Oliveira, que, combinadas à dupla militância, se tornaram essenciais para a construção do pensamento e a prática experienciada por feministas negras (Caldwell, 2010). Contudo, segundo Núbia Moreira (2016), somente no X Encontro Nacional Feminista, em 1997, é possível perceber o reconhecimento da questão racial por parte das feministas brancas, que delegaram às mulheres negras a organização do referido evento naquele ano.

Desse modo, o feminismo negro vem se tornando mais autônomo, adicionando às epistemologias tradicionais outras maneiras de produzir conhecimento científico, nas quais as mulheres negras não se limitam à condição de objeto abordado por sujeitos brancos, enquanto pesquisadores que relatavam indiretamente as experiências delas, e se constituem sujeitos de suas próprias experiências. Nesse processo constitutivo, como explica Bell Hooks (1989 *apud* Kilomba, 2019, p. 28), “sujeitos são aqueles que ‘têm o direito de definir suas próprias realidades, estabelecer suas próprias identidades, de nomear suas histórias’”.

No entanto, como objetos, a realidade é definida por outros (sujeitos brancos), e a história é designada a partir da relação constituída com eles. Nessa passagem de objeto para sujeito, a escrita se constitui um ato político, isto é, “de descolonização no qual quem escreve se opõe a posições coloniais, tornando-se a/o escritora/escritor ‘validada/o’ e ‘legitimado/a’ e, ao reinventar a si mesma/o, nomeia uma realidade que fora nomeada erroneamente” ou nem ao menos foi denominada (Kilomba, 2019, p. 28). Isso porque a epistemologia feminista tradicional ignorava ou secundarizava categorias como classe, raça e etnia.

Sob tal perspectiva, a teoria feminista com base na epistemologia tradicional incorre na possibilidade arriscada de ignorar o contexto particular dos sujeitos. A epistemologia tem relação com princípios e condições que contribuem para construir o conhecimento e considerar sua especificidade levando em conta a natureza e os objetivos pretendidos. Assim, tem a ver com todo percurso científico investigativo que interfere no resultado das análises realizadas. A esse respeito, Grada Kilomba (2019, p. 54) comenta:

Devido ao racismo, pessoas negras experienciam uma realidade diferente das brancas e, portanto, questionamos, interpretamos e avaliamos essa realidade de maneira diferente. Os temas, paradigmas e metodologias utilizados para explicar tais realidades podem diferir dos temas, paradigmas e metodologias das/os dominantes. Essa “diferença”, no entanto, é distorcida do que conta como conhecimento válido. Aqui, inevitavelmente tenho de perguntar, como eu, uma mulher negra, posso

produzir conhecimento em uma arena que constrói, de modo sistemático, os discursos intelectuais de negras/os como menos válidos.

Teoria e prática são relações que devem existir para interagir dialeticamente uma com a outra, em vez de serem dicotomias estéreis. A teoria ajuda na prática, e vice-versa:

Nessa perspectiva, a ideia de um ponto de vista próprio à experiência e ao lugar que as mulheres ocupam cede lugar à ideia de um ponto de vista próprio à experiência da conjunção das relações de poder de sexo, de raça, de classe, o que torna ainda mais complexa a noção mesma de “conhecimento situado”, pois a posição de poder nas relações de classe e de sexo, ou nas relações de raça e de sexo, por exemplo, podem ser dissimétricas (Hirata, 2014, p. 61).

À vista disso, as relações de poder devem ser analisadas conjuntamente para uma melhor percepção do grau de incidência que cada relação ou conjunto delas tem na promoção das desigualdades de sujeitos ou grupos de sujeitos envolvidos. Diante do conjunto de opressões sofridas simultaneamente pela maioria das mulheres negras, o feminismo negro adota como base analítica a compreensão da noção de interseccionalidade. A intersecção de gênero e étnico-racial coloca as afrodescendentes à margem da representação nos espaços de poder, reforçando a narrativa da invisibilidade do feminino negro em diferentes contextos.

A luta pela emancipação humana que o feminismo negro defende não é favorável à concepção estreita de identidade, mas da ampliação identitária do sujeito coletivo: “O político se reproduz por meio do pessoal. Essa é uma descoberta feminista [...] de inflexão marxista” (Davis, 2018, p. 101). As mulheres negras são os sujeitos condutores do MFN, porém a luta não é restrita às suas pautas identitárias, abrem-se espaços para a participação de todos. Vale destacar que o uso da interseccionalidade como instrumento analítico pode ser realizado por qualquer pessoa ou grupos de pessoas, desde que consiga atender à necessidade de melhorar a vida com os problemas sociais (Collins; Bilge, 2020).

Com base em Angela Davis (2016, 2018), Kimberlé Crenshaw (2002) e Patricia Collins e Sirma Bilge (2020), que enfocam o conceito de interseccionalidade como ferramenta analítica, nota-se que a relevância desse instrumento está no fato de assimilar, conjuntamente, dimensões estruturais e dinâmicas de vários eixos que interagem entre si, hierarquizando e/ou subordinando pessoas ou grupos de pessoas, mas também pode ser usado para a organização de resistência em cadeia global. Muito utilizado por feministas negras, esse instrumento facilita a compreensão de como o racismo, o patriarcalismo e a segmentação de classes produziram — e produzem — desigualdades que estruturam as posições ocupadas por sujeitos sociais.

O uso da interseccionalidade por feministas negras americanas trouxe a superação,

dentro do movimento feminista, que secundarizava o sexismo, o racismo e as desigualdades entre classes, priorizando a abordagem universal da experiência entre ser homem ou ser mulher. Se gênero, classe e raça podem resultar em diferentes opressões, é correto afirmar que existe privilégios e desvantagens a depender das intersecções combinadas. É perceptível, portanto, a impossibilidade de as feministas privilegiadas falarem com e pelos variados grupos de mulheres por não entenderem inteiramente ou considerarem as interconexões entre sexo, raça e classe (Hooks, 2015).

Na mesma perspectiva, Patricia Collins e Sirma Bilge (2020, p. 19) salientam que: “As questões específicas que afligem as mulheres negras permaneciam relegadas dentro dos movimentos, porque nenhum movimento social iria ou poderia abordar sozinho todos os tipos de discriminação” sofridos por elas. Foi dessa incompatibilidade entre os movimentos que nasceu o feminismo negro, como vertente do movimento feminista, visando construir novas epistemologias para dar resposta às vivências específicas do grupo de mulheres negras.

Quanto à participação política, as mulheres negras brasileiras foram e continuam sendo sujeitos ativos e participativos em momentos decisivos para a defesa e o fortalecimento da jovem e fragilizada democracia brasileira. Desde a Ditadura Militar até a redemocratização, o ativismo negro esteve presente. Os conteúdos deliberados nessas configurações políticas demonstram a diversidade de conteúdos, perfis das participantes e modos de organização das resistências negras de final do último quartel do século XX aos dias atuais, com a reatualização do conservadorismo.

O ativismo negro se fortaleceu e se modernizou na interação intergeracional, nos encontros, conferências nacionais e internacionais organizados politicamente e no uso dos insumos tecnológicos como ferramenta para potencializar o ativismo político e social. Cabe destacar o I Encontro Nacional de Mulheres Negras, em 1988, na cidade de Valença, Rio de Janeiro, que reuniu, pela primeira vez na história do feminismo negro, mulheres de todas as regiões do Brasil, conforme descrevem Flavia Rios e Regimeire Maciel (2018, p. 3):

As feministas desse encontro se orgulhavam de apresentar sua diversidade ideológica, organizacional e regional, destacando-se a presença de mulheres de partidos políticos, de comunidades de base, de sindicatos, de grupos religiosos e, sobretudo, de diferentes organizações e coletivos de mulheres negras de diversas partes do país.

Logo, as mulheres negras são partícipes de atividades políticas organizativas como as mencionadas. Isso comprova que há interesse feminino em participar da política, de forma que a ausência das mulheres negras nos espaços institucionais estatais de poder (Executivo e

Legislativo) não tem relação com a falta de interesse. Outro evento importante foi a Marcha das Mulheres Negras, em 18 de novembro de 2015. Com o tema “Contra o racismo, a violência e pelo bem viver”, reuniram-se milhares de mulheres em Brasília/DF. Interessante também foi a comemoração dos 30 anos do I Encontro Nacional de Mulheres Negras, em 2018, com o tema “Contra o racismo e a violência e pelo bem viver: mulheres negras movem o Brasil” (Rodrigues; Freitas, 2021).

Cabe observar que o racismo é tema recorrente nas pautas do MFN. Conforme pode ser observado nos eventos anteriormente mencionados e separados por um espaço temporal de 27 a 30 anos, o racismo permanece como tema que ocupa a centralidade dos debates do MFN. Por um bom tempo, essa questão foi tratada pelo abrandamento da democracia racial, contudo, diante dos fatos, essa teoria não encontrou consistência na realidade da população negra e seus descendentes.

Por essa razão, o racismo e outros temas permanecem atuais nas pautas do MFN, conforme frisa Angela Davis (2017, p. 17): “Precisamos nos esforçar para ‘erguer-nos enquanto subimos’. Em outras palavras, devemos subir de modo a garantir que todas as nossas irmãs, independentemente da classe social, assim como todos os nossos irmãos, subam conosco”. A autora também assevera que o princípio norteador da luta por poder deve ser determinado pela luta das mulheres afro-americanas, mas também governar todas as lutas autênticas das pessoas despossuídas.

Por isso, a filósofa defende a criação de um movimento feminista revolucionário e multirracial, para contemplar com seriedade as principais questões que afetam as mulheres pobres e trabalhadoras. Para tanto, é necessário potencializar a participação e mobilização de setores do movimento que se ocupam dos problemas que atingem essas mulheres, pois essa abordagem beneficiará todas elas, independentemente da raça e classe. Portanto, o feminismo negro é constituído por uma pauta ampla que ultrapassa a igualdade de gênero; como tal, deve abranger uma consciência sobre o capitalismo, o racismo, o abolicionismo, o pós-colonialismo, as capacidades físicas e a diversidade de gêneros e sexualidades (Davis, 2018).

Essa intelectual reconhece a importância dos movimentos globalizados como parte de suas experiências pessoais, ao relatar que, durante sua prisão, foram mobilizadas campanhas em todo o mundo (Davis, 2018). Convém destacar que Angela é uma grande expoente da luta pelo bem viver humano, o pensamento dessa ativista contribui para pensar a realidade vivida por indivíduos negros a partir do marco da modernidade e suas contradições — desde o seu surgimento até a atualidade. Suas ideias ajudam a fundamentar o pensamento de feministas negras globalmente, indo além desse segmento.

Referência do ativismo negro, ela entende que a condução do MFN, mesmo partido de mulheres negras, deve se estender às pautas dos demais movimentos em cadeia global. Para essa ativista, o feminismo negro não deve ir à luta pelo bem viver apenas para mulheres negras, mas para a humanidade. Para tanto, ela defende as lutas pelos direitos civis e humanos de forma coletiva e ampla, independentemente do movimento ou da pauta defendida. Existe a necessidade de lutar contra o enfraquecimento das lutas sociais e da consciência de classe para todos os humanos, isto é, uma luta que ultrapasse a sociabilidade capitalista.

Cabe enfatizar que o movimento sufragista surgiu na primeira onda do movimento feminista, ainda no século XIX; e embora pessoas negras também participassem, as sufragistas eram majoritariamente brancas e de classe média. Havia, nesse período, diferenças marcantes na condição feminina. Como tal, a Revolução Industrial absorveu muitas atividades exercidas tradicionalmente por mulheres brancas no interior do lar, retirando delas o prestígio econômico, além da deterioração da condição social feminina com a retirada do trabalho feminino da casa, até então “lugar de mulher”. Nas palavras de Angela Davis (2016, p. 45):

O lugar das mulheres era mesmo em casa – mas não apenas porque elas pariam e criavam as crianças ou porque atendiam às necessidades do marido. Elas eram trabalhadoras produtivas no contexto da economia doméstica, e seu trabalho não era menos respeitado do que o de seus companheiros.

Nesse contexto, com o progresso do movimento feminista e o acesso de mulheres brancas privilegiadas, com alto nível educacional, ao poder de classe semelhante ao de seus companheiros, deixou-se de considerar importante a luta de classe nesse viés (Hooks, 2018). Com o tempo esse privilégio das mulheres brancas se transformou em um problema para esse pequeno grupo de mulheres, apesar do elevado nível de educação, porque elas se viram diante da difícil escolha entre ficar em casa e trabalhar fora, mas com remuneração similar às demais mulheres com baixa qualificação. Conforme explica Bell Hooks (2018, p. 65):

Não foi a discriminação de gênero nem a opressão sexista que impediram mulheres privilegiadas de todas as raças de trabalhar fora de casa. Foi o fato de os trabalhos disponíveis para elas terem sido os mesmos trabalhos de mão de obra não qualificada e pouco remunerada disponíveis para todas as mulheres trabalhadoras.

Nesse bojo, ao descrever a relação de mulheres na sociedade estadunidense, Angela Davis (2017) aponta que, desde a primeira onda feminista, suas diferenças de classe e raça dividiram as mulheres e o foco de suas lutas. Enquanto mulheres brancas de classe média reivindicavam e priorizavam o direito ao voto, as mulheres brancas das classes trabalhadoras

lutavam pela melhoria salarial. Já as mulheres negras, desde sempre inseridas integralmente no mundo do trabalho, lutavam ainda pela própria liberdade. Essa condição desigual se estabeleceu em todos os países afro-americanos onde mulheres negras foram escravizadas.

A partir da segunda onda, o feminismo negro passou a defender um movimento que mostrasse as particularidades das mulheres negras invisibilizadas pelo movimento feminista; mais que isso: que contemple mulheres e homens, independentemente de raça ou classe, sob o lema: “Erguendo-nos enquanto subimos” (Davis, 2017, p. 17), cujo princípio não determina apenas as lutas das mulheres afro-americanas, mas dirige todas as lutas autênticas das pessoas despossuídas. Portanto, torna-se perceptível que, da primeira à segunda onda, as trabalhadoras brancas, bem como as afro-americanas, reformularam a luta em termos conceituais, passando a entender o voto:

[...] não como um fim em si mesmo – não como uma panaceia que curaria todos os males relacionados à discriminação baseada no gênero –, mas sim como uma arma importante para a continuidade da luta por salários mais altos, por melhores condições de trabalho e pelo fim do risco onipresente de linchamentos (Davis, 2017, p. 16-17).

Por meio do voto, as classes excluídas tomam os espaços públicos para se fazerem representar e reivindicarem direitos e cidadania negados pela sub-representação de sujeitos de direito. Se a democracia é representativa, votar e ser votada deve ser uma via de garantia de representação, e não de exclusão. Contudo, o voto e a propriedade são utilizados pelas elites para impedir o ingresso das massas populares ao poder. Essa propriedade, consoante Lígia Casimiro, Letícia Kreuz e Ana Viana (2020), atrela-se à liberdade e é crucial para exercer os direitos políticos. Porém, a atuação do MFN se insere na luta por mudanças nas relações entre os gêneros, as classes e as raças, e o Estado na busca por leis que proporcionem maior igualdade para todos.

À vista disso, pode-se afirmar que a insistência em eleger, nas análises feministas, o gênero como determinante exclusivo do destino da mulher mistifica a realidade particular feminina, refletindo os pensamentos patriarcais ocidentais. Todavia, esse critério só é útil para mulheres que não vivenciam opressão de raça ou classe (Hooks, 2015). É nesse ponto que os segmentos de mulheres negras ocupam posição atípica na atual sociabilidade, em que, além de ocuparem coletivamente a parte inferior dos degraus do trabalho e da condição social em geral, bem como inferiorizadas em relação aos demais grupos, suportam o peso da opressão machista, classista e racista, ampliadas à proporção que essas categorias são interseccionadas, conforme será abordado nas seções seguir.

4.2 Análise da interseccionalidade gênero, classe, raça e etnia

Nesta seção, recorre-se ao conceito de interseccionalidade como uma ferramenta de análise adotada por feministas negras, para maior compreensão dos impactos que o sistema de exploração dominação, projetado pela modernidade, exerce sobre vidas negras. Isso porque o padrão moderno, neoliberal, eurocêntrico e imperialista, responsável por submeter as mulheres negras à tecnologia opressora do heteropatriarcado, racismo, capitalismo e sexismo, requer ferramentas analíticas e metodológicas adequadas para ser compreendido. Nesse prisma, diante da impossibilidade dos demais movimentos de dar respostas adequadas às particularidades das mulheres negras, Carla Akotirene (2019, p. 14) elucida que:

[...] a interseccionalidade nos permite enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das aventuras identitárias, além do fracasso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que reproduz o racismo. Igualmente o movimento negro falha pelo caráter machista, oferece ferramentas metodológicas reservadas às experiências apenas do homem negro.

Portanto, as feministas negras optaram pela interseccionalidade como instrumento de possibilidades políticas, teóricas e metodológicas para analisar as históricas experiências de mulheres negras. A estrutura que marca a condição feminina negra na contemporaneidade é resultante de um sistema de exploração ampliado com o projeto de modernidade que excluiu alguns segmentos sociais de tratamento humanizado. Em outros termos, o século XX, mediante a consolidação do capitalismo e da tecnociência, mostrou que esse projeto tem em seu cerne a ideia de contínua crise, sentida por todos aqueles que não foram abarcados pela concepção de humano e humanismo, como negros e indígenas (Hooks, 2019).

A interseccionalidade proporciona, desse modo, um olhar diferenciado a respeito da condição das mulheres negras situadas no cruzamento de múltiplas opressões, organizado a partir do padrão moderno, eurocêntrico, imperialista, racista, heteropatriarcal e capitalista. O termo “interseccionalidade” foi sistematizado, no ano de 1989, pela ativista norte-americana Kimberlé Crenshaw (2002) e transformado em instrumento normativo para análise sensível das particularidades que envolvem as mulheres negras. Contudo, o uso dessa ferramenta analítica não está restrito a nenhum continente, tampouco significa uma novidade.

Desde o século XIX, o fenômeno é utilizado no sul global, embora não seja assim nomeado. No entanto, foi com Kimberlé Crenshaw (2002), que o termo se tornou bastante usual para nomear a ferramenta que possibilita a análise de categorias diferentes, de modo que as

sobreposições entre elas estejam unificadas. Logo, raça, classe, gênero e etnia são exemplos de relações interseccionais de poder que abalam todos os aspectos da convivência social (Collins; Bilge, 2020). Com base em estudos sobre a temática, as referidas autoras conceituam o termo da seguinte forma:

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas (Collins; Bilge, 2020, p. 16-17).

A condição das mulheres negras se desenvolve em uma cadeia histórica de opressões que permanece em operação, impossibilitando a igualdade entre os sujeitos sociais. O passado de escravidão gerou muitas desigualdades que se expressam nas diferenças entre os gêneros (masculino *versus* feminino), mesmo gênero e raça diferente (mulheres brancas *versus* mulher negras), mesma “raça” e sexo diferente (homens negros *versus* mulheres negras) ou no conjunto dessas categorias. Essas desigualdades produzem uma assimetria entre os sujeitos envolvidos, criando lugares sociais determinados por esses intercruzamentos.

O padrão de exploração colonial pelo sistema de produção escravista contribuiu para a acumulação primitiva de riquezas aos exploradores metropolitanos. Por muito tempo, a exploração de trabalhadora(e)s negra(o)s escravizada(o)s e racializada(o)s foi vista somente como exploração econômica. Porém, a escravidão não determinava só a vida econômica, indo além. Os estudos decoloniais afirmam ser um erro acreditar que a escravidão tinha a ver só com escravidão econômica. Apenas pela ótica de quem desconhece a integralidade histórica desse processo pode-se ver a escravidão unicamente como determinante econômico (Mignolo, 2017; Quijano, 2005).

Mas, enquanto parte do critério de dominação-exploração, a escravidão superou a dimensão econômica. Basta lembrar, nesse sentido, que “os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente [*sic*] também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais” (Quijano, 2005, p. 118). Cada tese formulada encontra fundamento do ponto de vista de quem fala; por isso, a linguagem tem um grande poder na socialização e convencimentos ideológicos: “Um homem que possui a linguagem possui, em contrapartida, o mundo que esta linguagem expressa e que lhe é implícito [...] existe na posse da linguagem uma extraordinária potência” (Fanon, 2008, p. 34).

O poder da fala pode calar o oprimido, mas não o impede de sentir e vivenciar seus impactos. Para a população negra, a escravidão significou uma experiência de coação em vários eixos, não apenas no econômico. Os escravizados eram obrigados a falar a língua do dominador e esquecer sua língua; o cristianismo era imposição religiosa sobre qualquer outra religião; a estrutura familiar tinha que ser burguesa, com pai, mãe e filho(s), ou seja, estrutura familiar constituída a partir da consanguinidade (Quijano, 2005).

A construção do sujeito colonizado inferiorizava e desumanizava os negros pela diferença, compelindo-os a absorver os valores metropolitanos como sinônimo de civilização e superioridade. Como aponta Fanon (2008, p. 34): “Quanto mais assimilar os valores culturais da metrópole, mais o colonizado escapará da sua selva. Quanto mais ele rejeitar sua negridão, seu mato, mais branco será”. Com isso, é possível compreender que, para quem está embaixo, para quem é dominado e inferiorizado, existe um conjunto de imposição e dominação em outras dimensões, com alcance além da dimensão econômica.

Para Fanon (2008, p. 34): “Todo povo colonizado — isto é, todo povo no seio do qual nasceu um complexo de inferioridade devido ao sepultamento de sua originalidade cultural — toma posição diante da linguagem da nação civilizadora, isto é, da cultura metropolitana”. O alvo dos invasores era econômico, porém as estratégias dos dominadores para conquistar a meta ultrapassava o alvo principal. Quando Angela Davis (2016) faz uma análise integralizada entre mulheres, raça e classe, a autora realiza uma intersecção dessas categorias para explicar as opressões estruturadas por meio do cruzamento daquelas.

Assim, raça é a maneira como a classe é vivida. Dentre essas categorias, não há supremacia, pois são complementares para a produção de desigualdades, que mantêm pessoas negras nas posições de maiores desprestígios sociais. Considerada uma das pioneiras no uso da interseccionalidade, Angela Davis (2018) também evidencia que existiram muitas pioneiras da interseccionalidade e destaca como marco uma organização existente em Nova York, entre 1960 e 1970, a Aliança das Mulheres do Terceiro Mundo – *Third World Women’s Alliance*.

De acordo com a estudiosa, essa organização publicava um jornal intitulado *Tripla ameaça*, relacionado ao racismo, sexismo e imperialismo, o qual exprimia uma consciência em nível internacional das questões de classe (Davis, 2018). Portanto, muitas formulações teóricas do período foram motivadas pelo tripé temático da supramencionada organização. A princípio, a interseccionalidade fazia referência aos corpos e às experiências. Contudo, as lutas por justiça social foram unificadas e ampliadas para além das fronteiras nacionais.

Logo, fez-se necessária também a interseccionalidade das lutas (Davis, 2018). Tão importante quanto o conceito de interseccionalidade é a valiosa história de luta situada por trás

dele: “Uma história de diálogos entre ativistas no interior de movimentos, entre intelectuais da academia e entre esses dois setores” (Davis, 2018, p. 34). A sugestão da autora é que as lutas sejam interseccionadas para além das soberanias nacionais, de modo que haja solidariedade independentemente de nacionalidade. Nesse prisma, Césaire (1956 *apud* Fanon, 2008, p. 83) aponta que: “Não há no mundo um pobre coitado linchado, um pobre homem torturado, em quem eu não seja assassinado e humilhado”.

A interseccionalidade pode ser empregada para tratar de questões raciais, de gênero e classes, mas também para outros entroncamentos que envolvam categorias diversas, desde que tal ferramenta consiga subsidiar metodologicamente a compreensão delas no contexto em que estão envolvidas. É importante interseccionar os movimentos antirracistas com o gênero, porém igualmente relevante é fazer isso interseccionado à classe, nacionalidade e etnia (Davis, 2018). Com tal percepção, o MFN inclui novas pautas, amplia e organiza a resistência de maneira também interseccional.

Segundo Angela Davis (2018, p. 35), a interseccionalidade dos movimentos “é também uma questão sobre o tipo de linguagem que é utilizado e a conscientização que se tenta transmitir”. O uso da interseccionalidade de abordagem estadunidense foi prescrito em meio ao movimento político do movimento negro, sendo abraçado por autoras que tratam das questões raciais em todo o mundo. Autoras brasileiras como Djamila Ribeiro (2018) e Carla Akotirene (2019), entre tantas outras, adotam a metodologia interseccional como ferramenta para analisar a estrutura violenta, machista e racista que condiciona as mulheres negras aos mais baixos patamares da vivência humana na sociedade brasileira.

Além das questões de raça, mulheres negras estão inseridas na classe trabalhadora, entretanto não em condições iguais, visto que o fato de serem do gênero feminino aumenta o grau de submissão. Para a feminista estadunidense Bell Hooks (2018), a diferença e a divisão entre as mulheres em razão da classe foram questionadas pelo movimento feministas bem antes da abordagem de raça, ou seja, no início do movimento de libertação das mulheres quando a separação entre elas era por meio das classes.

Com o tempo, o conflito foi inevitável pelas hierarquias de classes existentes no movimento. De um lado, havia as mulheres de visão reformista de libertação feminina, que exigiam direitos iguais sem romper com a estrutura existente; do outro, as mulheres da classe trabalhadora que defendiam modelos mais radicais e/ou revolucionários que reivindicavam mudanças fundamentais na estrutura existente, para que modelos de reciprocidade e igualdade substituíssem antigos paradigmas (Hooks, 2018).

A partir da intersecção entre raça, classe e sexo ficou mais fácil compreender por

que as mulheres negras costumam ocupar a base da pirâmide econômica, pois elas conhecem melhor do que suas companheiras, com privilégio de classe e raça, os custos da resistência à dominação de raça, classe e gênero (Hooks, 2018). Da ótica da interseccionalidade, surge a ideia de que a raça traz subsídios de classe e gênero e que essas categorias estejam em um nível de igualdade analítica (Akotirene, 2019).

Essa visão ilumina os aspectos da experiência individual que, por vezes, passam despercebidos. Para Patricia Collins e Sirma Bilge (2020, p. 16-17): “A interseccionalidade reconhece que a percepção de pertencimento a um grupo pode tornar as pessoas vulneráveis a diversas formas de preconceito”. Além disso, por meio dessa ferramenta de análise, entende-se que o modo de vivenciar o preconceito pode ser moldado pelo pertencimento simultâneo a vários grupos e pela complexidade das identidades.

Nesse enfoque, ao analisar que homens negros que conquistam melhores posições sociais e/ou econômicas recorrem ao casamento com mulheres loiras, Heleieth Saffioti (2004, p. 30-31) assevera que a alternativa transforma casais de raça e gênero diferentes em iguais; em outros termos: “Se eles são socialmente inferiores a elas em razão da cor de sua pele e da textura de seus cabelos, elas são inferiores a eles na ordem patriarcal de gênero. Resultado: soma zero. Transformaram-se em iguais, nas suas diferenças, transformadas em desigualdades”.

Entretanto, a possibilidade de mulheres negras conquistarem a igualdade se casando com homens brancos não existe. Homens brancos são superiores às mulheres negras na cor da pele, na textura dos cabelos e no sexo: “Na ordem patriarcal de gênero, o branco encontra sua segunda vantagem. Caso seja rico, encontra sua terceira vantagem, o que mostra que o poder é macho, branco e, de preferência, heterossexual” (Saffioti, 2004, p. 31). Além disso, existe outra particularidade exclusiva de mulheres negras, lembrada por Bell Hooks (2015), que é cabível citar.

Segundo a referida autora, as mulheres negras não foram socializadas para assumir o papel de explorador ou opressor. Já as mulheres brancas, embora possam ser vitimizadas pelo sexismo, podem agir como exploradoras ou opressoras de pessoas negras. Por seu turno, os homens negros, apesar de vitimados pelo racismo, podem agir como exploradores ou opressores de mulheres. Isso significa que tanto as mulheres brancas quanto os homens negros podem atuar como exploradores/opressores ou ser explorados/oprimidos (Hooks, 2015).

Em suma, salienta-se que a interseccionalidade facilita a compreensão de que não há primazia de opressões porque elas atuam conjuntamente. A sub-representação de mulheres negras na política é resultado do conjunto de opressões que opera produzindo desigualdades de

gênero, classe, raça e etnia. Logo, da forma como são estruturadas, essas categorias tornam-se incompatíveis com a representação de acordo como será mostrado no próximo capítulo.

5 CONTEXTO SOCIAL E POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA

Neste capítulo, discorre-se acerca do município de Pinheiro, local onde foi realizada a pesquisa relativa à sub-representação de mulheres negras na Câmara Legislativa Municipal, com ênfase no contexto sociopolítico, população, gênero, raça e eleitorado local.

Em primeiro lugar, é pertinente explicitar que Pinheiro é um município brasileiro que pertence ao Estado do Maranhão, localizado na microrregião da Baixada Maranhense e mesorregião do Norte Maranhense. Com uma área territorial de 1.512,969 km² e densidade demográfica de 55,93 habitantes/km² (IBGE, 2023a). Fundada oficialmente em 3 de setembro de 1856, a cidade, também conhecida como Princesa da Baixada, localiza-se a 333 km de São Luís, como ilustrado no mapa a seguir, na Figura 4:

Figura 4 – Mapa do município de Pinheiro/MA



Fonte: *Google Maps* (2023).

Consoante Alvim (2006) e Viveiros (2007), Pinheiro, cujo gentílico é pinheirense, recebeu tal designação em homenagem póstuma a Inácio José Pinheiro, fidalgo e capitão-mor de Alcântara, que instalou uma fazenda de criação de gado no território que, hoje, abrange o município em questão. Em 30 de março de 1920, foi elevado à condição de cidade mediante a Lei Estadual nº 911/1920.

Fundado no século XIX, o município implantou, nessa época, importante estrutura agroexportadora com base na mão de obra africana escravizada. De acordo com Araújo (2010),

a Baixada Maranhense era, inicialmente, formada por grandes fazendas que enviavam víveres para São Luís/MA e que evoluíram para povoados e cidades, mas, após a abolição, passaram a ter uma economia de subsistência, marcada pelo isolacionismo econômico.

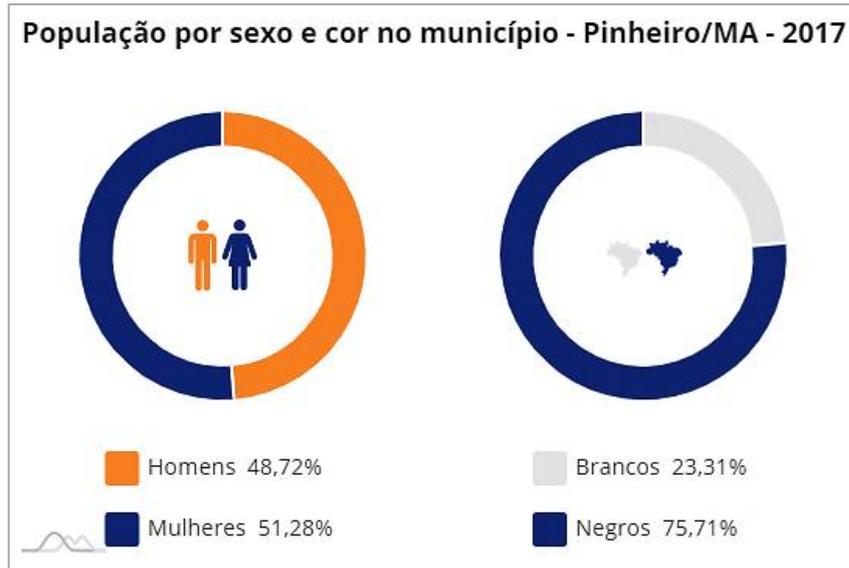
O fato é que, no Maranhão, segundo o referido autor, o povoamento do território inicia-se a partir do século XVI, que demarca o período colonizatório. O autor afirma que, pelo norte, tinha a corrente litorânea e, pelo sul, posteriormente, havia a chamada corrente pastoril, voltada à atividade pecuária. A primeira estava ligada ao movimento oficial de colonização, empreendido pelo Estado português, ao passo que Pinheiro foi ocupado pela última, mas com forte influência da primeira (Araújo, 2010).

Esse formato de ocupação e colonização, de início, mostrou-se bastante lucrativo, todavia criou desigualdade, exclusão e segregação difíceis de resolver. Por certo, deixou uma herança perversa que o município não tem sido capaz de superar, no sentido de garantir direitos básicos como moradia, saúde, educação e tantos outros serviços dignos aos menos favorecidos, produzindo e reproduzindo um cenário de exploração e exclusão de processos que dignificam a vida humana.

Já em 1831, tornou-se um distrito subordinado à Alcântara, porém, em 1838, com a divisão desse território em duas comarcas, uma homônima e outra de Guimarães, passou a pertencer à jurisdição vimar/anense. Em março de 1856, como descreve Ferreira (2010, p. 514), “Antônio José de Guimarães pertencente à antiga e ilustre família Vieira, do Maranhão, foi nomeado Delegado da Instrução Pública na Povoação de Pinheiro, da comarca de Guimarães”. Em setembro do mesmo ano, mediante a Lei Provincial nº 439/1856, o distrito pinheirense foi desmembrado de Guimarães (IBGE, 2015).

Conforme estimativa do Censo de 2022, a população pinheirense é composta por 84.614 habitantes (IBGE, 2023a). O município apresentou um aumento populacional de 8,25% em comparação ao Censo de 2010, resultado que supera as médias de crescimento nacional e estadual no mesmo período, as quais correspondem a 6,45% e 3,05% respectivamente. Dados referentes a 2017, divulgados no “Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil” (Atlas BR), elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), em parceria com o Ipea e a Fundação João Pinheiro (FJP), especificam que a população local é composta, em sua maioria, por mulheres (51,28%) e negros (75,71%) (ONU, 2023), consoante a Figura 5:

Figura 5 – Estimativa populacional do município de Pinheiro/MA – 2017



Fonte: PNUD, Ipea e FJP (ONU, 2023).

Nota: Segundo informes do “Atlas BR”, não foram consideradas as categorias de cor/raça amarela e indígena nessa estimativa populacional.

Ademais, em um levantamento inédito, divulgado em 2023, acerca da população quilombola do Brasil, o Censo de 2022 aponta que existem 10.608 quilombolas em Pinheiro, com uma proporção de 12,5% em relação à população municipal (IBGE, 2023b). Ratificando esses dados, segundo informes de 2023 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Mulher (Semdihfam), o município reúne 33 comunidades quilombolas em seu território, das quais 22 já foram certificadas pela Fundação Palmares (Pinheiro, 2023), um indício importante da presença de pessoas negras na localidade – Anexo B.

No que diz respeito ao campo socioeconômico, o produto interno bruto (PIB) per capita relativo a 2020 foi de R\$ 10,9 mil, cujo setor de maior destaque foi o de serviços oriundos da administração pública federal, estadual e municipal (administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social) (IBGE, 2023a). Outro setor proeminente, no ano de referência, foi a agropecuária, em que a pesca e a aquicultura foram consideradas a principal atividade, como indica o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (Imesc) (Maranhão, 2022). Já o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 2010 foi 0,637, estando dentro do valor médio de desenvolvimento (de 0,600 a 0,699) e apresentando um aumento de 36,40% em comparação a 2000, quando registrou 0,467 (ONU, 2023).

No que tange à cultura, seu carnaval é considerado um dos melhores do Maranhão, com destaque para o Bloco das Patifas. Além disso, outras manifestações culturais merecem destaque como o Festejo de Santo Inácio de Loyola, o aniversário da cidade e a festa do Divino

Espírito Santo (Montenegro, 2013). No tocante à esfera educacional, conforme dados censitários de 2021, possui 266 escolas das redes pública e privada, sendo 122 de Educação Infantil, 129 de Ensino Fundamental e 15 de Ensino Médio (IBGE, 2021). Para atender ao Ensino Superior, dispõe de universidades, faculdades e institutos públicos e particulares, incluindo o campus da UFMA, do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) e da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) (BRASIL, 2021b).

Concernente ao âmbito político, o atual prefeito de Pinheiro é João Luciano Silva Soares, reeleito em 2020, pelo Partido Progressista (PP), junto a uma vice-prefeita, Ana Paula Lobato do Partido Democrático Trabalhista (PDT). Em março de 2022, Ana Paula filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), sendo eleita no mesmo ano à primeira suplente do senador Flávio Dino, atual Ministro da Justiça e Segurança Pública do Governo do Presidente Lula. A ida de Dino ao ministério levou Ana Paula ao Senado Federal, assumindo como senadora em 2 de fevereiro de 2023, aos 38 anos, sendo a mais jovem a ocupar esse cargo na atualidade.

Pinheiro é reconhecido no cenário político nacional como o município de origem do ex-presidente da República José Sarney, líder de uma oligarquia que atravessou o século XX até o início do século XXI como uma das maiores lideranças políticas maranhenses e grande representatividade na política nacional. Na eleição municipal realizada em 2020, o número de eleitores na cidade totalizou 54.004, dos quais 24.965 eram do sexo masculino, respondendo por 46,2% dos eleitores, contra 29.039 de eleitoras equivalentes a 53,7% do total (Brasil, 2020).

Tabela 1 – Distribuição de eleitores por sexo e faixa etária de Pinheiro/MA – 2020

Faixa etária	M	M/T (%)	F	F/T (%)	N	N/T (%)	T	TT (%)
16 anos	49	52,130	45	47,870	0	0,000	94	0,170
17 anos	320	50,160	318	49,840	0	0,000	638	1,180
18 a 20 anos	1.761	48,050	1.904	51,950	0	0,000	3.665	6,790
21 a 24 anos	2.585	47,280	2.882	52,720	0	0,000	5.467	10,120
25 a 34 anos	5.738	45,780	6.797	54,220	0	0,000	12.535	23,210
35 a 44 anos	5.394	45,690	6.412	54,310	0	0,000	11.806	21,860
45 a 59 anos	5.528	44,720	6.832	55,280	0	0,000	12.360	22,890
60 a 69 anos	2.435	47,340	2.709	52,660	0	0,000	5.144	9,530
70 a 79 anos	935	50,110	931	49,890	0	0,000	1.866	3,460
Superior a 79 anos	220	51,280	209	48,720	0	0,000	429	0,790
Total (TT)	24.965	46,230	29.039	53,770	0	0,000	54.004	100,000

Fonte: Brasil (2020).

Nota: M – Masculino; F – Feminino; N – Não Informado; T – Total.

Contudo, a maior população de eleitoras não tem representatividade proporcional ao quantitativo populacional e eleitoral no Legislativo municipal, onde existe baixa participação feminina. A sub-representação de mulheres negras na Câmara Municipal de Pinheiro confirma a dissimetria na política institucional brasileira. Independentemente da interseccionalidade de classe, raça ou etnia, a desigualdade de gênero predomina, desfavorecendo a participação e a representatividade feminina no Legislativo desse município.

Segundo a pesquisa *Desigualdades de gênero e raça na política brasileira*, nas prefeituras, as mulheres não chegaram a perfazer 15% das candidaturas em 2020, diferente do ocorrido nas câmaras municipais, onde elas representam 35% das candidatas (Instituto Alziras, 2022). No ano citado, a Câmara Municipal de Pinheiro ampliou de 15 para 17 o número de vagas para o cargo de vereador(a). As duas vagas acrescidas foram preenchidas por mulheres negras e únicas representantes femininas eleitas para o pleito (TSE, 2020). Ante esse cenário, é oportuno salientar, a seguir, o que motivou a escolha desse município como lócus da pesquisa.

5.1 Razão da escolha do município de Pinheiro/MA como lócus da pesquisa

Nesta seção, destaca-se o motivo da escolha do lócus da pesquisa. Como citado anteriormente, a exemplo de outros municípios maranhenses, Pinheiro resulta de um modelo de ocupação e colonização que, embora muito lucrativo para alguns, é responsável por um legado negativo de desigualdade, exclusão e segregação para outros. Há, decerto, várias problemáticas que Pinheiro não tem conseguido superar, apesar de configurar o município mais populoso da Baixada Maranhense, com parte do seu território na Área de Proteção Ambiental (APA) dessa região, com 1.775.035,6 hectares de extensão (Unidades de Conservação no Brasil, 2023).

A APA da Baixada Maranhense está localizada no extremo norte do Maranhão, na Amazônia Legal maranhense e alcança 22 municípios desse território — dentre eles, Pinheiro, onde está situado o Parque Urbano Ambiental Maneco Paiva, que compreende 42 mil hectares de áreas e tem a finalidade de proteger os rios que abastecem a região e manter a vegetação em estado natural (Emir, 2016). Logo, a cidade tem importante potencial ecológico, pois, entre as atrações desse parque, estão trilhas ecológicas e as piscinas naturais do Córrego Acampamento.

Contudo, há diversos obstáculos para conservação e uso socioambientalista desse parque ambiental, além de outros desafios em áreas cruciais ao desenvolvimento socioespacial da região para a qual Pinheiro representa um relevante polo de referência, dentre os quais pode-se salientar a saúde, a educação e outros serviços cruciais. Na saúde, é o município da Baixada Maranhense que responde às três áreas de complexidade da saúde pública: Unidades Básicas

de Saúde (UBSs), média (Antenor Abreu) e alta complexidade (Jackson Lago). Na educação, além da rede municipal, dispõe de instituto federal e de campus das universidades estadual e federal, instituições que disponibilizam vagas no Ensino Médio e Superior da rede pública para estudantes locais e de outras cidades maranhenses e demais estados da Federação brasileira.

Todavia, se por um lado o município em foco apresenta áreas e políticas atrativas e importantes para o desenvolvimento regional, social e humano; seu crescimento populacional, por outro lado, nem sempre se expande de maneira adequada pelo espaço físico. Muitas vezes, esse crescimento se dá de modo desordenado, tornando-se produtor de grandes problemas que segregam pessoas ou grupo de pessoas do direito à cidade e serviços e políticas relevantes ao desenvolvimento humano.

Inúmeros fatores podem resultar em segregação física e social, como raça, religião, nacionalidade, classe social e outros. No Brasil, historicamente, a população negra, pobre e periférica sente os impactos da segregação, principalmente em razão da raça, classe e gênero. Nesse sentido, as mulheres são as principais afetadas pela produção desigual do espaço urbano que demarca os locais de moradia dessa população feminina, negra ou ambos. Para elas, falta o direito à cidade, pois a construção do contexto urbano se fortalece pelo atendimento desigual entre a totalidade de cidadãos que a habitam desigualmente.

Na configuração desses espaços, criam-se estruturas que condicionam as relações que afetam as formas de ser e agir e estabelecem padrões. Esses modos de viver acabam sendo incorporados pelas políticas, visto que acontecem no *devir* dessas relações — a exemplo das relações de gênero delineadas nesses espaços. A apropriação inadequada do espaço público e do modelo ineficaz da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) no Brasil, do qual Pinheiro é exemplo, é marcada pela negação do direito à cidade, reproduzindo processos de segregação em que vive a população periférica.

Nessa realidade, as desigualdades sociorregionais, socioeconômicas e sociorraciais, muitas vezes escondem explicações sobre as relações raciais e de gênero nos espaços concretos e simbólicos que marcaram a forma de organização espacial no país. Com base nisso, percebe-se que a sub-representação feminina negra na política está atrelada a outras sub-representações e assimetrias estruturais, configurando problemas que devem ser superados porque conferem a essas mulheres posição de desprestígio em todos os aspectos.

Nessa ótica, a interseccionalidade serve para destacar que não se deve separar a categoria gênero das relações políticas, econômicas, sociais, culturais e de raça. Existe uma interseção entre essas variáveis, o espaço e outras questões centrais para produção e reprodução da existência. Como tal, na configuração desse espaço, foram estabelecidas relações marcadas

pela opressão, exploração, desigualdade e estratificação. Nesse sentido, é possível afirmar que as mulheres negras enfrentam a estratificação na estratificação.

Se as mulheres são tratadas de forma discriminatória em um espaço marcado pela herança patriarcal que delineou as relações coloniais na criação da cidade, as mulheres negras ficam relegadas ao último desses espaços. Sendo assim, um estudo que coloque em debate a ausência de parte considerável da população pinheirense nos espaços de decisão, como a Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro, tem notável significância, pois, para a realidade ser transformada, é preciso ser conhecida.

Além disso, as políticas públicas resultam da ação e participação de muitos sujeitos e atores sociais individuais e coletivos. Dessa maneira, a representatividade é significativa para transformar realidades e não deve estar restrita à representatividade política, isto é, não apenas como a presença de integrantes de minorias em funções do Estado ou em atividades político-partidárias (Almeida, 2018). Trata-se, então, de representatividade com participação de grupos minorizados em espaço de poder e prestígio social, atributos que não são comuns em pessoas negras e pobres.

Esse fato pode ser comprovado em Pinheiro com a sub-representação de mulheres negras na casa legislativa do município, onde mulheres e negros são maioria da população e de votantes, mas estão ausentes ou com insuficiente presença para impor a vontade dessa maioria minorizada na instância legislativa. As políticas públicas são resultado da ação e participação de inúmeros sujeitos e atores individuais e coletivos — um processo que ocorre em meio às disputas pelo acesso aos recursos públicos, porém não se esgotam neles, pois existe a defesa por uma gestão democrática e participativa. Nesse prisma, como explicam Luciana Tatagiba, Rebecca Abers e Marcelo Silva (2018, p. 130):

[...] os modelos defendidos não envolveram apenas uma proposta de política, em termos de obras e serviços públicos, mas também uma forma de participação da sociedade nos processos de formulação e implementação da política, com a consequente passagem de recursos do Estado para a sociedade civil.

Os conflitos são constitutivos dos movimentos sociais, em que a participação é uma forma de conduzir esses conflitos para o interior dos subsistemas. Na sociedade capitalista, as políticas sociais são instrumentos de concessão de cidadania, que resultam de embates entre interesses diversos — daí a importâncias da participação de todos os cidadãos na formulação e implementação dessas políticas (Tatagiba; Abers; Silva, 2018). O equilíbrio nas esferas

representativas resulta, portanto, em maior equilíbrio social no cotidiano da população municipal.

Para tanto, são necessárias políticas de ideias e de presença, ou seja, em que os representantes da população habitante e votante desse município estejam presentes nas esferas de poder, para imprimir a vontade da maioria não representada nessas instâncias (Phillips, 2001). Dentro dessa realidade municipal brasileira, onde vivem e se reproduzem as pessoas, as desigualdades socioeconômicas e sociorraciais escondem, frequentemente, explicações sobre as relações raciais e de gênero nos espaços concretos e simbólicos que marcaram a forma de organização socioespacial.

A importância de Pinheiro, nesta pesquisa, reside na sub-representação feminina negra, que não se faz presente nesse município somente na Câmara Municipal, mas em outras configurações de ocupação do espaço público, problema que deve ser debatido e superado por conferir à mulher negra posição desprivilegiada em todos os aspectos. Ademais, destaca-se que não se deve separar a categoria gênero das relações sociais, culturais, políticas, econômicas e de raça. Há uma interseção entre essas variáveis e as vivências socioespaciais e regionais, de modo que um estudo dessa natureza contribui para a igualdade política de gênero, resultando em maior desenvolvimento socioespacial e regional, conforme será visto a seguir.

5.2 Contribuição da igualdade política de gênero no desenvolvimento socioespacial e regional da Baixada Maranhense

Nesta seção, apresentam-se as possíveis contribuições que a igualdade de gênero pode trazer para o desenvolvimento socioespacial e regional da Baixada Maranhense. Assim, a relevância deste estudo para tal desenvolvimento está, entre outras questões, no fato de que o Maranhão possui uma população expressiva de pessoas negras, e parte dessa população, como já mencionado, está distribuída na microrregião da Baixada Maranhense, onde se encontra o município de Pinheiro.

O percentual de pessoas que se declararam negras no Brasil corresponde a 56,10%. Dados da PNAD Contínua do IBGE apontam que: “Dos 209,2 milhões de habitantes do país, 19,2 milhões se assumem como pretos, enquanto 89,7 milhões se declaram pardos” (Afonso, 2019). Em Pinheiro, esse percentual é superior ao quantitativo nacional apresentado pelo IBGE, pois, conforme já demonstrado pela pesquisa do Ipea e da FJP, a população local é composta, em sua maioria, por mulheres (51,28%) e negros (75,71%) (ONU, 2023); logo, fica evidente que sua população é majoritariamente negra e feminina.

Embora não tenha a pretensão de esgotar todas as possibilidades investigativas, o presente estudo pode contribuir para a produção de conhecimentos que identifiquem fatores que impedem ou dificultam o acesso de mulheres negras em espaços responsáveis por propor e definir regras de interesse desse grupo. Além do mais, as diferenças regionais e territoriais são relacionais às identidades do sujeito nacional.

[...] somos um país com fronteiras que se deslocam permanentemente dentro do próprio território, nosso conceito de região é necessariamente dinâmico. Mas essa consciência de unidade nacional, dentro de um espaço que se expande, coexiste com o senso de identidade que se definiu historicamente em cada região particular. A identidade do brasileiro tem raízes em sua inserção regional (Furtado, 1999, p. 47).

As inserções regional e social são chaves para explicar o lugar ocupado por cada sujeito na estrutura social, definindo melhor o lugar de fala e sua importância, com intuito de ativar a participação e garantir representatividade e empoderamento necessário para assumir e dar potência ao lugar de fala de cada um. Nesse bojo, a representatividade é muito importante para enfrentar questões antigas e atuais colocadas ao desenvolvimento da região. Sabe-se que representados e representantes necessitam apresentar semelhanças entre si, e por meio dessa identificação se torna possível a representação democrática (Pitkin, 1985).

A igualdade de representação na Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro pode impulsionar, então, o desenvolvimento socioespacial e regional. A esse respeito, no livro *Nosso lugar*, a deputada federal Tabata Amaral (2020) relata uma experiência científica realizada na Índia. Segundo a deputada, o estudo indiano comparou 495 vilas locais, mostrando que a eleição de lideranças políticas femininas resultou em grande impacto em adolescentes e suas famílias. Isso porque, após as mulheres assumirem as lideranças das vilas, as meninas passaram a dedicar menor tempo aos afazeres domésticos, melhorando seu desempenho educacional e passando a desejar carreiras que costumavam ser exercidas por homens.

O estudo foi conduzido por mulheres, professoras do *Massachusetts Institute of Technology*, da *Northwestern University* e da *Harvard Kennedy School* e por uma economista do FMI, em Bengala Ocidental, um estado do leste da Índia, onde um terço das posições dos conselhos locais é reservado aleatoriamente para mulheres desde 1998 (Amaral, 2020). Outro ponto destacado está na não imediatividade de aceitação da capacidade das lideranças femininas serem boas governantes. Para que as mulheres sejam vistas como boas líderes são necessários, pelo menos, dois mandatos.

De tal modo, pode-se comprovar a necessidade de tempo para desconstruir a ideia de incapacidade das mulheres em lugares tradicionalmente ocupados por homens. À vista disso,

a representatividade feminina negra na política municipal de Pinheiro muda o referencial entre representantes e representados, facilitando a identificação da maioria da população feminina e negra, a qual não se vê refletida na Câmara Legislativa da cidade. Nesse viés, a intervenção na realidade social configura os objetivos do programa ao qual esta pesquisa está vinculada, isto é, o PPDSR, distribuídos em suas linhas de pesquisa e áreas de concentração.

Assim, os mestres devem ser “capazes de interpretar a realidade social do estado do Maranhão” (UEMA, 2023), para que se realize uma intervenção qualificada que leve em conta as identidades e interações com regiões e biomas amazônicos de Transição e Cerrado com foco em suas distintas dimensões de desenvolvimentos. As instituições com fins educativos devem, nessa acepção, estimular a produção de estudos e conhecimentos que tenham relação com as linhas de pesquisa de seus programas, bem como fomentar processos de articulação com centros de pesquisas e instituições de ensino.

Este estudo, por conseguinte, insere-se na linha de pesquisa “Movimentos Sociais, Territórios e Planejamento”. Entende-se que a parceria entre as duas principais universidades do Maranhão, tendo como missão a formação qualificada para atuação profissional com vista à transformação social (UFMA e UEMA), associadas às demais instituições de ensino público e privadas, pode resultar em um relevante banco de dados para referenciar investigações sobre a realidade maranhense, contribuindo para agregar competitividade e ampliar a produtividade, melhorando os processos de desenvolvimento.

6 MULHERES NEGRAS: representação, perspectivas e ocupação de espaços de poder em Pinheiro/MA

Tendo em vista a conjuntura social e política do município de Pinheiro e o escopo da pesquisa, cumpre evidenciar, na presente seção, que a representatividade é um elemento indispensável para as democracias. De acordo com o *Democracy Index*, que mede a qualidade democrática de um país, a democracia está associada à representação (The Economist, 2022). Com isso, é necessária a presença equitativa de homens e mulheres na política para que essa democracia seja plena. Consoante Hanna Pitkin (2006, p. 16): “A representação é, em grande medida, um fenômeno cultural e político, um fenômeno humano”, podendo ser classificada em três tipos: descritiva, substantiva e simbólica.

Para a autora, a representação descritiva se identifica com a semelhança física da(o) representada(o), eleitora(o), com a(o) representante e eleita(o). Esse conceito deve ser utilizado quando se trata de espaços decisivos para a vida de todos, como ocorre com o Legislativo. Já a representação substantiva aplica-se às ações e atuações em benefício do grupo representado; por sua vez, a representação simbólica envolve aquilo que a(o) representante simboliza (Pitkin, 1985). Por conseguinte, nos parlamentos brasileiros, ocorre desigualdade democrática pela sub-representação feminina, que corresponde à falta da presença equitativa entre os gêneros, e pela incompatibilidade de representações.

Conforme o TSE, o fenótipo do político brasileiro é de um homem, branco e com idade igual ou superior a 49 anos. Entretanto, o perfil das eleitoras é de uma mulher negra com idade igual ou superior a 37 anos (Baptista, 2020). Se a política deve representar o cidadão, essa falta de semelhança física entre representantes e representados significa falta de representação descritiva, importante para espaços decisivos na vida de todos, como ocorre com o Legislativo. Porém, não se esgota apenas na falta desse tipo de representação, uma vez que a representação substantiva deve se fazer presente nas ações da(o)s representantes que devem atuar em prol dos representados, isto é, em benefício de dado grupo por ela(e)s representado.

A representação simbólica é a representação em que a(o) representante simboliza os representados — o gênero, a raça, a classe, as identidades e outros exemplos. Portanto, as representações parlamentares brasileiras são desiguais das representações da(o)s eleitora(e)s. A falta de semelhança e equidade de gênero, raça e classe faz dos espaços de poder políticos um espaço sub-representado por mulheres negras. Dentro desse contexto, na Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro, a falta de representação feminina é bem definida, visto que as mulheres sempre ocuparam o cargo de vereadoras em menor proporção. Em algumas legislaturas, elas

sequer estiveram presentes e nunca chegaram a ocupar um terço entre os parlamentares do legislativo municipal.

Considerando a superioridade da população feminina no município e a falta de representação feminina negra desproporcional na Casa Legislativa pinheirense, constata-se que não há qualidade democrática. Existe um déficit de representação de mulheres negras, e isso significa falta de representação, descritiva, substantiva e simbólica. A perpetuação do ciclo de representação masculina/sub-representação feminina na política traz sérias consequências para as mulheres. Afinal, é no âmbito do Legislativo que são votadas e aprovadas as leis de interesse de todos, mas nem todos estão posicionados em igualdade para defender seus direitos.

Da mesma maneira que ocorre com o gênero vai ocorrer com as classes e as raças com maior ou menor representatividade parlamentar. A existência de estruturas institucionais com representatividade desigual ajuda a legitimar a ideia de invisibilidade de grupos que nunca foram invisíveis, como é o caso das mulheres, negra(o)s e outros grupos que figuram entre os segmentos minorizados, mesmo que, quantitativamente, não sejam minorias. As mulheres são maioria no contingente populacional e eleitoral brasileiro; logo, a narrativa da invisibilidade é cabível para elas. O que falta é representatividade no meio institucional para que essas ditas minorias possam decidir a seu favor e de seus pares.

A atuação das mulheres negras nos espaços públicos não é invisível nem recente, na medida em que remonta ao “Brasil Colônia, a exemplo das estratégias construídas no repasse de informações das mulheres escravas aos homens escravizados e à população escrava nas fazendas; informações essas fundamentais para a fuga de escravos e formação dos quilombos” (Nascimento, 2019, p. 1). Mesmo com tentativas de apagamento da participação de mulheres negras na política, alguns relatos dessas experiências estão registrados ou foram resgatados, ainda que sejam pouco divulgados.

O livro *A radical imaginação política das mulheres negras brasileiras*, uma obra coletiva de mulheres negras, organizada por Ana Carolina Lourenço e Anielle Franco, tem na sua abertura o texto de Gabrielle Oliveira de Abreu (2021, p. 32), o qual apresenta a trajetória de algumas mulheres negras, como Almerinda Farias Gama: “mulher negra nordestina e uma das maiores expoentes da luta pelo voto feminino no Brasil”. Como explana a autora, a trajetória política de Almerinda:

[...] é atravessada, direta ou indiretamente, por figuras como Nísia Floresta (1810-1885), Bertha Lutz (1894-1976) e Patrícia Galvão (1910-1962), a Pagu. Mulheres brancas e pertencentes às classes mais abastadas da sociedade brasileira que também se queixavam da falta de direitos políticos para as mulheres (Abreu, 2021, p. 32-33).

Para Gabrielle Abreu (2021), embora Almerinda não esteja alocada no panteão da luta feminista brasileira, como acontece com as sufragistas brancas, ela foi uma das militantes mais audazes na conquista do voto feminino e se considera “a primeira eleitora do país”, o que, decerto, ocorreu em 1933, enquanto delegada, ao votar na eleição dos representantes classistas para a Constituição de 1934. Apesar dos anos de dedicação à emancipação feminina, essa ativista morreu sem receber o devido reconhecimento: “O que é quase uma praxe no que tange às contribuições negras nos avanços político-sociais no Brasil” (Abreu, 2021, p. 33).

Outras mulheres negras, a exemplo e semelhança de Almerinda, existiram ao longo da história do Brasil. Algumas talvez nunca tenham suas histórias conhecidas, mas o certo é que muitas estiveram e permanecem presentes em momentos decisivos da política institucional brasileira, mesmo não estando nos livros didáticos e nas pesquisas historiográficas (Abreu, 2021). Em quase um século da conquista do direito ao voto, as mulheres, notadamente as negras, permanecem sub-representadas na política. Portanto, conduzir um mandato político significa poder, pois é no campo da política institucional que são formuladas leis, regramentos e fiscalizações que efetivam o Estado Democrático de Direito (Abreu, 2021).

É, então, de suma importância que mulheres negras ocupem espaços fundamentais de decisões políticas com maior frequência e representatividade, o que não é possível com a redução da representação do feminino negro na política. Assim como Almerinda Farias Gama foi a primeira mulher negra a votar no Brasil, a catarinense Antonieta de Barros foi a primeira mulher negra a ser eleita, em 1934, como suplente à deputada estadual por seu estado de origem (Abreu, 2021). Ela era descendente de uma mulher escravizada e assumiu o mandato devido ao titular do cargo não ter tomado posse, permanecendo até a dissolução das assembleias legislativas de todos os estados brasileiros pela Ditadura Vargas, sendo eleita novamente com a redemocratização em 1945 e assumindo o cargo em 1948 (Abreu, 2021).

Apesar disso, a trajetória dessa parlamentar negra foi apagada da história política de Santa Catarina e do Brasil por um longo período, sendo restituída posteriormente por outra parlamentar negra, Ideli Salvatti, durante o mandato de deputada nesse estado. Ideli empenhou-se em resgatar a história de Antonieta de Barros. Até a iniciativa liderada pela então deputada, não havia vestígios da singular história de Antonieta nos corredores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) (Abreu, 2021). No ano de 2002, Ideli tornou-se a primeira mulher eleita ao Senado Federal catarinense.

Outras mulheres negras deixaram marcas na história de resistência e na política brasileira. Benedita da Silva, a título de ilustração, permanece em atividade política pelo PT

com relevantes projetos aprovados. A ativista “foi eleita vereadora no Rio de Janeiro em 1982 pelo PT numa campanha histórica idealizada sob o slogan ‘Mulher, preta, favelada’. Em 1986, elegeu-se deputada federal e compôs a Assembleia Nacional Constituinte de 1987” (Abreu, 2021, p. 39). Esse quadro deixa evidente a importância de eleger pessoas comprometidas com a representatividade de seus pares.

Diante desse panorama histórico, o resultado eleitoral de 2020 significa um avanço quantitativo, se comparado às eleições municipais de 2016, quando nenhuma mulher foi eleita ao cargo de vereadora. Contudo, a sub-representação feminina na Câmara pinheirense persiste e demonstra a falta de inclusão social igualitária entre os gêneros. O percentual de mulheres eleitas no ano de 2020 equivale a 11,7%, contra 88,3% de homens eleitos. Quando considerada a variável de raça, o percentual se aproxima dos demais municípios do estado maranhense, correspondente a 12% de vereadoras negras eleitas (Instituto Alziras, 2022).

O estudo citado constatou, além da baixa representatividade, descontinuidades da presença de mulheres ocupando o cargo de vereadora na Câmara Municipal de Pinheiro. Em 1973, a primeira mulher ocupou uma vaga de vereadora nessa Casa Legislativa. Entretanto, em vários pleitos, nenhuma vaga foi preenchida por vereadora(s), sendo ocupadas integralmente por homens. O resultado eleitoral apresentado em Pinheiro não altera de forma significativa a desigualdade na política partidária estabelecida entre gêneros, por décadas, no município, visto que, em 2020, o percentual de eleitas corresponde a 11,7% contra 88,3% de homens eleitos e mostra, com nitidez, o desequilíbrio vantajoso para o lado masculino (Instituto Alziras, 2022).

É na história política de Pinheiro, afetada pelo quadro nacional, que a pacata cidade passou por mudanças que levaram a diversas crises políticas. Ao discorrer sobre esse processo, Alvim (2006, p. 58) aponta que: “Na expectativa das eleições municipais, marcadas para 1937, os conflitos políticos começaram a perturbar a relativa paz que o pinheirense vinha desfrutando, o que logo se refletiu no curto período que os prefeitos nomeados se sucediam no cargo”. Essa realidade conflituosa e desigual incidiu, e incide até a atualidade, na participação das mulheres na política local, o que se constitui um recorte e reflexo da situação brasileira e global.

Assim, o que ocorre no município de Pinheiro se assemelha ao que acontece nos demais municípios brasileiros, uma desigualdade na política que se expressa na desigualdade de representação, por meio da interseccionalidade do patriarcalismo, racismo, opressões de classe e outros sistemas discriminatórios que estruturam as posições sociais e políticas ocupadas por sujeitos e grupos sociais conforme se dá com mulheres negras na política. Tudo isso, resulta na cultura hegemônica da desigualdade e falta de representatividade de grupos subalternizados na atual sociabilidade classista, racista e machista nos espaços de poder hegemônico.

6.1 Representatividade, organização cultural e contra-hegemonia

Nesta seção, faz-se uma relação entre a representação, a organização da cultura e a necessidade de contra-hegemonia para que, de fato, se estabeleça a igualdade representativa. É importante salientar que representatividade e poder apresentam implicações delicadas para se estabelecer. O representado abdica o poder individual, empoderando o representante, que, entre outras atribuições, recebe a possibilidade de assumir o lugar de fala por quem é representado. Para tanto, a representação apresenta exigências para existir — dentre elas, a semelhança entre quem representa e quem é representado, similaridade essa muitas vezes inexistente, colocando em xeque a funcionalidade e validade da representação.

Para Gayatri Spivak (2010), a representação apresenta duplo sentido: “falar por”, ato de assumir o lugar do outro; e “re-presentar”, ato de performance ou encenação. Apesar de diferentes sentidos, nas duas situações, a representação é um ato de fala que exige a relação falante e ouvinte, diante da qual o sujeito subalterno não pode falar. Tal sujeito realiza a fala mediante agenciamento de outrem. Convém ressaltar que a autora se refere à relação de caráter dialógico da fala (falante/ouvinte).

Conforme a autora, existe uma hierarquia do saber e do conhecimento que impõe a epistemologia hegemônica utilizada por intelectuais de países ocidentais colonizadores, que serve de cânone para intelectuais e demais sujeitos subalternizados, mesmos após a colonização. Essa epistemologia dominante legitima o intelectual a representar e falar pelo subalterno sem ouvi-lo o suficiente para tanto. Esse posicionamento expressa, portanto, uma relação desigual entre o representado e quem tem o poder da representação (Spivak, 2010).

Com base nisso, o papel do intelectual na representação tem certa ambiguidade, uma vez que acredita desempenhar um duplo papel em relação ao representado, por quem esse representante se acha capaz de falar e produzir o discurso de resistência (Spivak, 2010). Disso, é possível deduzir que representação é uma posição instável, porque pode-se ocupar ou representar várias posições de sujeito.

A partir desse entendimento, o discurso situa tanto o sujeito individual quanto o coletivo, ou seja, pode-se representar uma cultura específica ou em sua totalidade. No tocante às dimensões da fala, é necessário escuta. Logo, para se falar por alguém, é preciso escutá-lo para então saber o que esse alguém quer dizer. Dessa forma, o sujeito subalterno não pode falar porque não é ouvido. Segundo a epistemologia hegemônica, para as falas de resistência serem ouvidas, precisam ser reproduzidas pelos detentores do discurso dominante (Spivak, 2010).

Como solução ao problema explicitado, a sugestão de Gayatri Spivak (2010) é uma epistemologia pós-colonial que atente para uma escuta qualificada do sujeito subalterno e possa reduzir a violência epistêmica que o intelectual costuma cometer por meio da representação, quando fala pelo sujeito representado, e não com o sujeito agenciado por ele, pois “falar por” resulta em silenciamento, e não em representação.

A identidade do sujeito é relacional, ou seja, não se deve confundir a identidade individual com identidades coletivas, visto que, em determinadas situações, o essencialismo pode ser muito problemático (Spivak, 2010). Em outras palavras, é preciso levar em conta a raça, a classe, a nacionalidade, a religião, o gênero, a geração e outras categorias que, em suas diferenças, podem produzir desigualdades individuais e/ou coletivas.

Todos têm lugar de fala, no entanto essa localização define e autoriza quem tem legitimidade e autorização discursiva para falar. Dito de outro modo, nos termos de Djamila Ribeiro (2019, p. 55): “é não pensar o discurso como amontoado de palavras ou concatenação de frases que pretendem um significado em si, mas como um sistema que estrutura determinado imaginário social, pois estaremos falando de poder e controle”. Lugar de fala não pode ser confundido com representatividade, que significa levar com suas ações determinado segmento.

Representatividade é falar em nome de uma causa. Apesar de todos terem um lugar de fala, nem todo lugar de fala é privilegiado. Se o negro não pode falar por branco, o homem branco pode falar por negro(a)s, conquanto o lugar de fala da branquitude é lugar de privilégio. Ademais, o lugar ocupado por indivíduos privilegiados tem impacto direto na constituição dos lugares de grupos subalternizados produzidos, pelas hierarquias, a partir do lugar de privilégio da branquitude (Ribeiro, 2019).

O deslocamento do contexto do “primeiro mundo” para o contexto pós-colonial faz com que a cor, anteriormente uma categoria de persuasão, seja inútil enquanto categoria de emancipação. Na primeira fase do imperialismo capitalista, a cor foi útil para a construção da mulher negra, a mais subalternizada entre os sujeitos subalternos, porém, no pós-colonial, a estratificação construída no período que o antecedeu tornou a cor inútil à emancipação das subalternas (Spivak, 2010).

No pós-colonial, tanto a resistência de esquerda quanto a de direita priorizaram a consciência de classe em detrimento da consciência racial. Para participar do enfrentamento “antissexista entre as mulheres de cor ou as mulheres sob opressão de classe” (Spivak, 2010, p. 86), é necessária, contudo, a recuperação de informações historicamente silenciadas. Todavia, isso não será suficiente se não for acompanhado de uma epistemologia pós-colonial do saber e

do conhecimento, sem a qual não haverá mudança e “a mulher subalterna continuará tão muda como sempre esteve” (Spivak, 2010, p. 86).

O intelectual detentor do conhecimento “transparente”, claro, pensamento vigoroso continua exercendo o domínio epistêmico e controlando a dimensão discursiva. Desse modo, a epistemologia dominante reproduz a estrutura de poder e opressão e nega ao(à) subalterno(a) um espaço de fala e de escuta, sem os quais os subalternos não podem se autorrepresentar. O silenciamento da subalterna da história esconde sua resistência nem aceita e reconhecida e faz com que, além de não ser ouvido(a), o(a) subalterno(a) seja apagado(a) da memória histórica.

O(a) subalterno(a) é resultado de processos históricos cuja violência epistêmica do projeto que construiu o sujeito colonial como o outro é exemplo. Para Gayatri Spivak (2010, p. 12), “o subalterno é a camada mais baixa das sociedades constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, de representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no extrato social dominante”. Nesse prisma, a filósofa Djamila Ribeiro, em seu livro *Lugar de fala*, afirma que todo mudo tem lugar social de fala, mas o lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar.

Porém, o lugar que os sujeitos ocupam socialmente distingue suas experiências e perspectivas — disso, surge a necessária oportunidade de falar e ser ouvido (Ribeiro, 2019). Para tanto, é preciso desfazer o regime de autorização discursiva, isto é, romper com a epistemologia dominante que estrutura o imaginário social e legitima quem fala e quem é ouvido, por ser considerado detentor da “fala verdadeira”, de conhecimentos e fundamentos e, por isso, é legalizado e autorizado a produzir saberes e narrativas sem, no entanto, considerar a hierarquia social que relaciona os sujeitos sociais com a realidade (Ribeiro, 2019). No universo hierarquizado de poder o homem branco é o ocupante do topo seguido respectivamente por mulheres branca, homens negros e mulheres negras e não brancas.

Diante disso, conclui-se que a mulher negra apresenta menores oportunidades para expressar e legitimar sua fala, por ser “o outro do outro” (Kilomba, 2019). Dessa forma, é necessário enfrentar a autorização discursiva hegemônica e apresentar outras categorias de análise do pensamento e da realidade social (Ribeiro, 2019). Lugar de fala tem vínculo com lugar social determinado por ponto de vista (indivíduo) e ponto de partida (grupo). Assim, lugar de fala não é individualizado, não se restringe ao sujeito, às experiências individuais; diz respeito à localização social, ao lugar de onde essa(e) sujeita(o) fala, a que grupo social ela(e) pertence. A localização de quem fala determina a potência ou impotência da fala.

Por essa razão, é necessário quebrar a falsa visão universal que desconsidera as particularidades e diversidades de experiências compartilhadas e baseadas em grupos (Ribeiro,

2019). Dito de outro modo, as experiências são diferenciadas para o mesmo fenômeno, porém, quando vistas pela falsa ótica universal, todos apresentam as mesmas condições para chegarem ao objetivo pretendido. Entretanto, na pirâmide social, o grupo de homens brancos exerce dominação de gênero sobre as mulheres (brancas e negras), dominação racial sobre o homem e a mulher negra.

Por sua vez, a mulher branca, embora sofra a dominação de gênero, pode exercer dominação racial sobre a mulher e o homem negro, enquanto o homem negro exerce também a dominação de gênero sobre brancas e negras; já a mulher negra sofre dominação de gênero por ser mulher e de raça por ser negra. Todos podem exercer a dominação de classe caso sejam ricos. Contudo, a mulher negra ocupa o ponto de partida, mais distante do topo da pirâmide social por ser “o outro do outro”, nem homem, nem mulher branca.

Nessa localização social, a mulher negra terá maiores dificuldades para ascender socioeconomicamente, podendo sofrer também a dominação de classe caso seja pobre, haja vista que, enquanto trabalhadora, ela é quem recebe menor remuneração. É exatamente essa hierarquia de gênero, classe, raça e etnia desigual que coloca a mulher negra na base da pirâmide social e com maior dificuldade para alcançar o topo, ou seja, em razão da localização social, ela é aquela localizada mais distante do topo.

Ademais, a mulher negra está inserida, em maior número, em grupos marcados por multidimensionalidades, a saber: gênero, raça, classe, etnia, sexualidade, geração — as quais interseccionam as desigualdades que dificultam ou facilitam o alcance aos lugares de fala no regime de autorização discursiva sem a qual a representatividade é invalidada. Vale lembrar que a narrativa que subsidia a organização da estrutura é responsável pelo imaginário social. Sem considerar a localização social, ocorre um falseamento do lugar de fala porque invisibiliza o discurso de grupos subalternizados, favorecendo o controle e a definição de quem tem, ou não, autorização discursiva (Ribeiro, 2019).

Os intelectuais desenvolvem, então, importante papel na produção da organização cultural que não se restringe à colisão das classes sociais sobre a produção de valores, ideias e hábitos. Afinal, conforme Gramsci (1982), a luta de classe se apresenta também na dimensão simbólica mediada por “intelectuais orgânicos”, proletários, burgueses e outros sujeitos sociais que se posicionam em meio à divisão do trabalho e conhecimento, fundamentos da existência das classes em disputa pelo poder hegemônico.

Para Gramsci (1982), a força da divisão entre trabalho manual e espiritual gerou uma classe de letrados que acreditam estar acima dos grupos socioeconômicos em disputa. No entanto, para esse autor, todo ser humano é um intelectual, ainda que tal função nem sempre

seja reconhecida. Do mesmo modo que os executores de trabalhos manuais ou instrumentais apresentam qualificação técnica, isto é, o mínimo de atividade intelectual criadora, pela própria natureza de sua função, o empresário necessita possuir certas habilidades intelectuais.

O trabalho é uma categoria exclusiva de humanos, que se distinguem dos animais por meio da ideação prévia à conclusão do processo de trabalho na imaginação do trabalhador, por mais simples que seja sua execução manual (Marx, 2012). A distinção entre intelectuais e não intelectuais possui a função de distinguir o peso em que há maior incidência da atividade profissional específica, se na elaboração intelectual ou no esforço muscular-nervoso. Todavia, como aponta Gramsci (1982, p. 3-7):

Cada grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e no político [...]. Não existe atividade humana da qual se possa excluir toda intervenção intelectual, não se pode separar o *homo faber* do *homo sapiens*.

Logo, são os intelectuais orgânicos que homogeneízam e conscientizam cada classe de sua função nos campos econômico, social e político. As categorias de intelectuais orgânicos são os responsáveis diretos pela administração cotidiana da hegemonia das classes dominantes. Dessa maneira, cada classe ou fração de classe é munida de uma parcela de especialista em funções essenciais no mundo de produção econômica — funções existentes ou criadas para manter as ideias dominantes como ideias da classe dominante (Marx; Engels, 1998).

Contudo, nem todos os seres humanos exercem funções de intelectuais orgânicos, existem outros especialistas na vida cultural a quem são atribuídas funções administrativas, civis e militares, uma classe denominada “intelectuais tradicionais” (Gramsci, 1982). Esse tipo de intelectuais preexistentes percebe a força originária de sua continuidade histórica e de sua qualificação, que nada mais é que trabalho acumulado. Esses intelectuais, por vezes, podem se sentir independentes em relação às classes dominantes, sendo capazes de se considerar o próprio grupo social dominante (Gramsci, 1982).

Esse tipo de conformação tem consequências políticas, pois existem corporações intelectuais preexistentes capazes de utilizar suas posições privilegiadas para tirar vantagens e concessões daqueles que, de fato, detém poderes econômicos e políticos. Uma vez recrutadas para trabalhos burocráticos, técnico-institucionais e estatais, essas corporações não se desfazem de suas convicções políticas e ideológicas, valendo-se das possibilidades do poder burocrático estatal para alcançar almejados interesses e aspirações pessoais e/ou da classe que representam

(Gramsci, 1982), o que ocorre de maneira legal, positiva ou negativa pela via da corrupção, adulteração e suborno. Nesse sentido, Poulantzas (1980, p. 40) sintetiza a discussão a respeito dos aparelhos de Estado nos seguintes termos:

[...] a formulação do espaço estatal em termos de aparelhos repressivos e aparelhos ideológicos só pode ser considerada a título puramente descritivo e levando-se em conta as restrições já feitas. Tem o mérito de ampliar a esfera estatal, nela incluindo uma série de aparelhos de hegemonia, geralmente 'privados', e de insistir na ação ideológica do Estado e de sua ação que ainda permanece bem restrita.

Apesar disso, Gramsci (1982) sinaliza para possibilidades de extensão do Estado que agrega sociedade civil e sociedade política, ampliando a função dessa instituição histórica e relacional. Para o pensador italiano, a disputa pelo poder se apresenta no campo ideológico para que a função essencial dos intelectuais orgânicos de cada grupo seja a conquista do maior número possível de parcelas de intelectuais tradicionais para sua composição e interesses:

Uma das mais marcantes características de todo grupo social que se desenvolve no sentido do domínio é sua luta pela assimilação e pela conquista "ideológica" dos intelectuais tradicionais, assimilação e conquista que são tão mais rápidas e eficazes quanto mais o grupo em questão elaborar simultaneamente seus próprios intelectuais orgânicos (Gramsci, 1982, p. 9).

Os intelectuais tradicionais são aqueles que, perdendo ou não poderes, permanecem desempenhando ou influenciando funções técnicas importantes, como ocorre com os corpos eclesiais, que se constituem exemplo significativo de categoria de intelectuais tradicionais, por terem monopolizado historicamente uma série de serviços com grande relevância social. No entanto, com a ascensão da sociedade burguesa, tais serviços foram subtraídos dessa classe de intelectuais e, na contemporaneidade, são denominados de serviços técnicos científicos ou eruditos (Gramsci, 1982).

Entretanto, ainda que tenham perdido poder de fato, os eclesiais mantêm suas existências com parcela de poder real. De modo geral, existem coordenações políticas com a classe dominante em níveis diferenciados de organização, mediante a participação de agentes inorgânicos que se ocupam da manutenção das tradições e seus expedientes. Embora muitos tenham interesses e convicções de classe, esses agentes podem ser mais volúveis ou alienados aos sistemas ideológicos que seguem. Os segmentos inorgânicos, por conseguinte, são menos articulados que os setores orgânicos, os quais são constituídos de maior número de clareza.

Essa divisão entre setores mais ou menos orgânicos fragmenta a vontade dos setores burocráticos (Gramsci, 1982). Com isso, é possível potencializar a ação política de segmento

da burocracia estatal por setores orgânicos da classe dominante cooptados e empoderados para forjar uma unidade de vontade. A participação de intelectuais orgânicos e tradicionais pode ser, então, decisiva ao segmento de classe a qual pertencer, para que possa se tornar detentora do poder dominante:

Não existe a classe social como entidade abstrata. Uma classe social negocia com outra por meio de seus representantes, que tampouco são entidades abstratas, mas pessoas. Todas as relações humanas são interpessoais, na medida em que são agenciadas por pessoas, cada qual com sua história singular de contatos sociais. Por mais que desejem desvincular-se desta história para representar sua classe, seu passado e sua singularidade pesam (Saffioti, 2015, p. 86).

O mesmo critério é útil para a questão de gênero, raça e etnia; por esse motivo, a representatividade de grupos subalternizados tem relevância nas esferas de decisão. Portanto, a mediação de intelectuais orgânicos é pedagogicamente importante para o empoderamento de mulheres negras que, de forma orgânica, podem acessar esses espaços, empoderando-se para reforçar a contra-hegemonia. Com base nisso, analisam-se, na subseção a seguir, os fatores que determinam a desigualdade e a sub-representação de mulheres negras na política pinheirense.

6.2 Fatores determinantes da sub-representação da mulher negra na Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro/MA

Com base nos dados coletados nas entrevistas, constatou-se a existência de fatores que limitam e dificultam a participação feminina na política de Pinheiro/MA, impedindo que a representatividade das mulheres, principalmente as mulheres negras, na Câmara do município pesquisado aconteça em posição de igualdade. Para melhor entendimento, convém relacionar os sete fatores identificados às falas obtidas junto ao(à)s sujeito(a)s entrevistado(a)s, no quadro que segue. Devido à extensão das entrevistas, para cada fator abordado, será apresentado um excerto da entrevista feita com um(a) do(a)s entrevistado(a)s, a título de exemplo.

Quadro 5 – Sub-representação de mulheres negras na política pinheirense

Fatores determinantes	Excertos de falas do(a)s entrevistado(a)s
<ul style="list-style-type: none"> • Cultura patriarcal 	<p><i>O racismo estrutural e o patriarcalismo como frutos de uma história baseada em práticas coloniais e escravocratas são os principais impedimentos para a participação e representatividade de mulheres negras nos cargos políticos, além da falta de recursos para destinar a política institucional, pois as mulheres negras fazem parte da camada mais empobrecida da sociedade (Entrevistada – Elvira).</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Financiamento e apoio partidário como condições centrais à participação 	<p><i>Eu acho que esse é o ponto fundamental, porque, mesmo você entrando na política, não tem aquela concepção que você vai se eleger, porque sabe que é um jogo. É um jogo político. Mas você tem que ter, pelo menos, o mínimo. O partido teria que dar o mínimo de condições para aquela mulher que está entrando na política, porque a gente sabe que tem a ajuda do partido, fundo partidário, porque, querendo ou não, você gasta numa eleição. Uma eleição, não é barato. E aí eu creio que seja a situação financeira (Entrevistada – Clarice).</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Violência política de gênero e raça 	<p><i>Eu já sofri violência física, eu já sofri violência moral, eu já sofri violência financeira do meu companheiro, pai do meu filho [...]. Eu percebi que, quando ele colocou “ele ou a política”, eu vi que ele não estava se incomodando somente com a minha condição de pessoa pública. Ele também estava se acomodando com a minha condição de ser livre, com o ser livre que eu sou, que eu nasci livre (Entrevistada – Alice).</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Lei de Políticas de Cotas e predomínio da desigualdade 	<p><i>O Partido dos Trabalhadores seguramente é o partido no Brasil que primeiro utilizou a sistemática de cotas para mulheres e para negros e jovens participarem do processo eleitoral. O nosso partido ele tem hoje a preocupação com o preenchimento da cota de 30%, que inclusive isso é a legislação das mulheres. No caso específico da composição do diretório municipal, estadual e nacional, que são as instâncias partidárias, existe cota de 50%, paridade para homens e mulheres. E dentro dessa paridade aí também existe a cota para 20% de negros e 20% de jovens até 30 anos (Entrevistado – presidente do diretório do PT).</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões da vida privada e desafios interseccionados: mulheres, negras e pobres 	<p><i>[...] foi justamente nessas eleições de 2016 que eu estava sobrecarregada de questões pessoais, de trabalho familiar, meu filho ainda muito pequeno e eu sentia, sim, que eu não tinha condições financeiras de concorrer, não que eu não tinha capacidade de exercer o cargo se me elegesse. Mas a condição financeira de ir para a campanha me freou naquele momento que eu precisei trabalhar para criar meu filho e eu estava criando meu filho só, sem o pai, com a ajuda da minha família, então eu precisei optar. Então, eu optei pela educação do meu filho (Entrevistada – Aline).</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Racismo e /ou percepções sobre o papel da mulher negra na política 	<p><i>Esse preconceito ele existe e a gente sabe que ele é um racismo estrutural e que aonde que chega ele está lá. E na política não é diferente, até porque a gente não consegue, inclusive, ter votos dos próprios pretos, que às vezes não votam no preto, não votam no pobre. E por conta dessa cultura que a gente tem de quem a gente quer ver lá no poder. Então, esse espaço, quebrar essa barreira, quebrar esse tabu, ainda é muito complexo e a gente tem que ter um trabalho muito árduo e sério para que as pessoas tirem isso das suas mentes e saber que se um pode, outros podem, só basta a gente querer (Entrevistada – Betina).</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação das mulheres negras para participação política 	<p><i>A gente não tem ligação assim direto à diretoria do partido, até porque a gente não tem sede aqui em Pinheiro. Então, com o partido em si eu não tenho nenhuma ligação, a gente não tem esse incentivo (Entrevistada – Doroteia).</i></p>

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Desse modo, dando início à abordagem desses fatores, analisa-se especificamente, na próxima subseção, a relação política e mulheres negras candidatas à vereança e eleitas para o cargo de vereadora e sua conexão com a cultura patriarcal.

6.2.1 Cultura patriarcal

Nesta seção, serão discutidas, em linhas gerais, a influência da cultura patriarcal na baixa representatividade feminina, as dificuldades para inserção na política e o reconhecimento das ações políticas das mulheres quando eleitas para o exercício dos cargos políticos. Conforme já pontuado, para o patriarcado, política não é coisa de mulher, à qual é destinado o espaço privado e desigual do lar e das atividades domésticas e dos cuidados, com trabalhos não pagos ou mal remunerados (Biroli, 2018; Federici, 2019; Hirata, 2014).

Por essa visão patriarcal, o espaço público, enquanto instância de poder masculino, impossibilita e/ou invisibiliza a presença das mulheres nele. Em razão disso, a escassa presença feminina nas instâncias de poder decisório, muitas vezes, faz com que as mulheres fiquem e se sintam deslocadas e encurraladas pelo domínio masculino historicamente familiarizado com os espaços públicos e de poder. Nesse contexto de opressão, a sub-representação da mulher negra é potencializada pelo racismo.

Nesse sentido, Sueli Carneiro (2009) afirma, na obra *Mulheres negras e poder: um ensaio sobre a ausência*, que a relação entre mulher negra e poder é um tema que praticamente inexistente. Falar dessa relação significa, então, falar do ausente. Para a autora, essa ausência não se restringe à baixa representação, estendendo-se à tentativa de apagamento da mulher negra, mesmo quando presente nos espaços de poder. Em vista disso, a escritora destaca a violência política de gênero e raça que se vincula às mulheres negras pela subalternidade, e não ao poder que exercem principalmente na política institucional.

Corroborando essa afirmação, Heleieth Saffioti (2004, p. 104) pontua: “As relações hierárquicas entre os homens, assim como a solidariedade entre eles existente, capacitam a categoria constituída por homens a estabelecer e a manter o controle sobre as mulheres”. Com base nisso, os espaços de poder feminino são mais frequentes no plano micro que no macro. Ainda assim, as relações sociais de sexo e gênero também são travadas no terreno de poder reduto de exploração e subordinação como face do mesmo fenômeno (Saffioti, 1992).

No entanto, as mulheres enfrentam maiores desafios para o exercício do poder feminino, para reduzir as desigualdades apresentadas — sem esquecer que o patriarcado é um fenômeno em reatualização constante. Sendo relacional a outros fenômenos sociais, seu alcance

não é restrito à família, mas transversal a toda sociedade. Na sociedade capitalista, a utilidade da mulher é multifuncional ao regime de opressão.

Neste regime, as mulheres são objetos da satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Diferentemente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus dominadores. Esta soma/mescla de dominação e exploração é aqui entendida como opressão (Saffioti, 2015, p. 112).

Assim, o conjunto de opressão imposto às mulheres negras que costumam somar maior carga de opressão são fatores que contribuem para maiores índices de sub-representação política. Ocupadas em atividades exaustivas e mal remuneradas, sofrem supressão de tempo e de recursos materiais a serem aplicados em qualificações e participação em atividades políticas. O despreparo de algumas mulheres para o exercício de cargos políticos contribui para legitimar o espaço da política como lugar de homens, sem, no entanto, considerar o histórico sistema de exploração-dominação que se reatualiza e perpetua pelos homens em maior quantidade nos espaços de poder instituído.

A perspectiva de mudanças perpassa pela promoção de capacitação e mobilização para romper com as relações patriarcais. Nessa acepção, Maria Ferreira, Erika Matos e Neuzeli Pinto (2019, p. 95) assinalam: “O empoderamento nesse momento torna-se uma ferramenta de mudanças, pois as mulheres revestem-se de recursos materiais e de conhecimento que pode desafiar a cultura machista que as mantem invisíveis”. Considerando que, a cada dia, o jogo político se torna mais competitivo, é necessário dispor de condições intelectuais e financeiras para enfrentar as disputas pelo poder político. Diante disso, na subseção seguinte, analisam-se os financiamentos de campanha e o apoio partidário enquanto elementos que impulsionam a participação feminina na esfera política.

6.2.2 Financiamento e apoio partidário como condições centrais à participação

No presente tópico, analisam-se a função dos partidos políticos enquanto dirigente coletivo e a forma de mediação entre essas organizações associativas e as mulheres negras. A ideia é analisar de que maneira a conexão partidária pode excluir ou impulsionar a participação das mulheres negras na política. Desde as escolhas prévias das candidaturas e posterior eleição, a(o)s candidata(o)s permanecem vinculada(o)s aos partidos políticos, os quais exercem papel importante em países que, como o Brasil, adotam a democracia representativa.

A partir disso, buscou-se a compreensão de como se estabelece a relação partidos políticos, candidatas negras, Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), violência política de gênero, Lei de Cotas para Igualdade de Gênero e capacitação para participação na política. Os partidos políticos são peças cruciais no processo eleitoral e desempenham papéis essenciais para o melhor ou pior desenvolvimento de candidatos e eleitos. As atribuições dos partidos têm início com o recrutamento da(o)s candidata(o)s, prosseguindo com as campanhas eleitorais e iniciativas de apoio. Dessarte, sua participação atravessa todo o processo.

Objetiva-se, no entanto, ir além de papéis determinados pelo sistema eleitoral aos partidos, por entender que sua contribuição pode ultrapassar as finalidades eleitorais, de modo a desempenhar um lugar de dirigentes coletivos para impulsionar a representação de mulheres negras na política. Se o sistema político nacional considera a democracia representativa o meio adequado para que cada pessoa ou a coletividade seja representada, é preciso incluir na política agentes de cada grupo para que se busque minimamente a igualdade entre todos. Isso implica igualdade, palavra que foi inserida no vocabulário político ocidental a partir do século XVIII.

Desde então, passou a figurar como parte do fundamento das democracias usadas para indicar a igualdade política. Pensar em democracia representativa remete à noção de que a(o)s eleita(o)s representam quem os elege. Segundo relatório de pesquisa do instituto *Update*, a dimensão descritiva da representação incorpora a noção de que a(o)s representantes eleita(o)s devem compartilhar características físicas ou sociais específicas — como gênero e raça — com aquela(e)s que representam (Gatto; Russo; Thomé, 2021).

Todavia, o mesmo documento afirma que, em todo o mundo, são raros os processos democráticos que espelham a sociedade de tal forma. Nas democracias liberais, a representação política se efetua de maneira direta ou indireta, mas essa última, que se realiza por meio de representantes eleitos pela maioria, é a predominante (Gatto; Russo; Thomé, 2021). Ao considerar que a sociedade capitalista é sistematizada em desigualdades, surge, assim, a necessidade de que segmentos sociais busquem representatividade nas esferas de decisão política.

Nesse tipo de sociedade, a arena eleitoral pode ser utilizada para a organização das classes e frações de classe a serem representadas na correlação de forças mediadas pelo Estado. Para tanto, um partido político da classe trabalhadora, feminista e antirracista é importante na construção dos movimentos revolucionários (Davis, 2018). Ao levar em consideração que o feminismo negro agrega, em suas pautas, a superação da sociabilidade capitalista, faz-se necessário que a classe trabalhadora se organize objetivando essa superação.

Nesse sentido, Gramsci (2023) oferece valiosas contribuições para a substituição dos tradicionais partidos políticos por um partido que, de fato, represente os interesses da classe trabalhadora. A partir do contexto fascista italiano, o autor apresenta a superação dos modelos de organizações partidárias e sindicais até então experienciados pelo Partido Socialista Italiano (PSI) e demais partidos. A ideia gramsciana de partido político além da doutrina constitucional concretiza e divulga sua própria noção de Estado. Nas palavras do pensador italiano:

Uma associação pode ser denominada “partido político” somente quando possui sua própria doutrina constitucional, quando consegue concretizar e divulgar sua própria noção de Estado, quando consegue concretizar e divulgar entre as massas um programa de governo capaz de organizar praticamente – ou seja, em condições determinadas, com homens reais, não com fantasmas abstratos de humanidade – um Estado (Gramsci, 2023, p. 39).

Para o autor, os problemas de organização do partido revolucionário são problemas políticos, que devem ser solucionados com a completa independência política do proletariado, imprimindo com isso “uma fisionomia, uma personalidade e uma consciência revolucionária precisas, [para] impedir qualquer infiltração e influência desagregadora de classes e elementos que, mesmo tendo interesses contrários ao capitalismo, não desejam travar a luta contra ele” (Gramsci, 2023, p. 241). Logo, o problema político está na base de organização.

A partir disso, a ideia de organização gramsciana de partido político deve ter por base a produção, o local de trabalho. No entendimento de Gramsci (2023), a produção é a base essencial para a criação de um partido contra-hegemônico. Com tal posicionamento, o filósofo inaugura uma abordagem inovadora da teoria política de Estado, de onde, até então, partiam as abordagens de poder. Desde *O príncipe* de Maquiavel até os demais clássicos, a percepção do poder partia do governante vindo de cima para baixo, isto é, a partir do soberano.

De acordo com Gramsci (2023, p. 242): “Ao situar a base organizativa no local da produção, o partido opta pela classe trabalhadora sobre a qual ele se baseia. Proclama que é um partido de classe e de uma classe só, a classe operária”. Enquanto dirigente da classe operária, o partido dirige a classe operária nos grandes movimentos históricos e nas lutas rotineiras. A relação partido dirigente e classe operária dirigida não deve ser mecânica. O partido não pode tomar o exercício da direção de maneira autoritária, devendo ser gerido de cima para baixo, “com sistemas autocráticos. Tanto o Comitê Central como os órgãos inferiores de direção são formados com base em eleição e seleção de elementos capazes, realizadas pela prova do trabalho e da experiência do movimento” (Gramsci, 2023, p. 244).

Esse princípio demanda a formação das massas dirigentes que são parte da massa trabalhadora; por isso, o partido deve dedicar atenção particular à educação dos filiados, que formam o tecido conectivo da organização e são os instrumentos de ligação com as massas. Com base no conceito de Gramsci (1997), todos os seres humanos são filósofos porque não existe cisão entre o pensamento e a ação humana. Todos expressam sua visão de mundo por meio do senso comum, de ideias, do bom senso, da linguagem, de valores e costumes.

Contudo, é preciso considerar que o pensamento filosófico em relação ao mundo pode ser fragmentado e representar os interesses da classe dominante no poder. Por outro lado, é possível elaborar visões críticas, conscientes e participativas do mundo, bem como realizar, inclusive, a autocrítica sobre suas visões de mundo, com a consciência de sua própria trajetória histórica e a superação de sua atual condição por outra, somente possível em outra forma de sociedade. Essa nova sociabilidade deve ser organizada pela própria classe trabalhadora. Os responsáveis por transformar uma ideologia dominante em visão de mundo são os intelectuais orgânicos, organizados em grupos de cada classe.

No entanto, a defesa e organização de classes sociais não ocorre voluntariamente, sendo, portanto, uma escolha política. Em razão disso, cada classe precisa ter seus intelectuais orgânicos. Somente os próprios trabalhadores podem formular uma nova ideologia dominante capaz de transformar a atual sociedade. Por conseguinte, qualquer trabalhador pode ser um intelectual orgânico independentemente de executar trabalho manual ou intelectual. Qualquer trabalhador pode organizar outra cultura a partir da organização da própria classe trabalhadora.

Na concepção gramsciana, a luta contra a sociedade capitalista se estabelece em três frentes (econômica, política e ideológica) e deve ser enfrentada de maneira conectada. O plano do capitalismo é a desagregação permanente da classe trabalhadora e tornar impossível qualquer luta revolucionária. Contra isso, é necessária uma frente única para qual a classe trabalhadora deve trabalhar intensamente com o intuito de alcançar a meta de unificar todos os trabalhadores e demais partidos, bem como os sem partido, colocando-se como os principais unificadores da classe trabalhadora na luta por sua defesa e libertação (Gramsci, 2023).

Com base no que foi conceituado pelas ideias gramsciana, o partido é um relevante organismo associativo para a superação do fascismo e do capitalismo. Para tanto, é necessária uma unidade orgânica de forças e uma mobilização cada vez mais ampla, sempre dirigida pelo partido. Diante disso, a filiação de trabalhadoras negras em partidos políticos é muito importante. Como já dito, mulheres negras sempre tiveram larga experiência no mundo do trabalho dentro e fora de casa. Uma parcela considerável da população feminina negra é mãe solteira e chefe de família. Ao contrário da negação da participação política feita por alguns,

desde a escravidão as mulheres negras são partícipes de organizações e ações coletivas políticas e libertárias:

As mulheres negras, ao contrário do que as narrativas clássicas do movimento feminista induzem a pensar, estiveram à frente de muitas e diversas organizações femininas que nasceram a partir de 1950, como a Associação Feminina do Distrito Federal e a Federação de Mulheres do Brasil (Abreu, 2021, p. 36).

Nesse período, merece destaque a participação da maranhense Maria José Camargo de Aragão e da baiana Maria Brandão dos Reis, as quais eram militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Elas e muitas outras ativistas negras inauguraram a relação entre mulheres negras e partidos políticos de esquerda, comum na política brasileira atual (Abreu, 2021). Os partidos são permeados pelo machismo e pelo racismo — inclusive, os partidos de esquerda não fogem a essa regra, pois dialeticamente todas as dimensões da vida social estão conectadas. Assim, a relação entre partidos e mulheres negras não é recente. Desde o final da década de 1970, as mulheres negras marcam presença no interior da política institucional.

Conforme delinea Gabrielle Abreu (2021, p. 38-39): “Atuantes nesse grupo político preto de oposição à ditadura estavam Benedita da Silva (1942), Jurema Batista (1957), Lélia González (1935-1994)” e outras. Todas exerceram importantes papéis para a redemocratização do país e, posteriormente, candidataram-se e elegeram-se pelo menos para suplentes, como ocorreu com Lélia González. Por tudo isso, nota-se que mulheres negras estão aptas a integrar e contribuir para a formação de associações, capazes de reformular a ideia de partido, Estado e sociabilidade e de superar a atual estrutura socioestatal.

Levando em conta a conjuntura apresentada, foi analisada a presença de mulheres negras no Legislativo de Pinheiro. O primeiro obstáculo encontrado por essas mulheres está no distanciamento entre partidos, candidatas e eleitas, visto que apenas as filiadas ao PT souberam informar a sede e o contato do presidente do partido no município alvo desta pesquisa. As demais demonstraram um notável afastamento dos seus referidos partidos. Cabe ressaltar que a filiada ao PMB costuma se comunicar com a presidente nacional do seu partido, e isso ficou evidente mediante o contato telefônico realizado durante a entrevista.

De acordo com o presidente do diretório do PT, em Pinheiro, nas eleições de 2020, 12 mulheres negras disputaram o cargo de vereadora, porém nenhuma foi eleita. Diante dessa afirmativa, perguntou-se ao entrevistado a que ele atribuía o baixo desempenho eleitoral das integrantes negras do seu partido. Em suas palavras:

[...] para que mulheres negras se motivem a participar mais do processo eleitoral em si, se candidatando para os cargos eletivos um dos impedimentos que eu vejo é que, infelizmente, na prática, as eleições, principalmente nos municípios, elas são muito voltadas para o quesito econômico. Então, a gente sabe que essa população ela está na base da pirâmide social, obviamente com menos recursos, isso é um impeditivo, sim, para a participação política, porque as campanhas se tornaram caras, no sentido de que há uma mercantilização do voto. Esse é o termo correto (Entrevistado – presidente do diretório do PT).

Essa afirmação foi confirmada por todas as entrevistadas:

[...] falta de recursos para destinar à política institucional, pois as mulheres negras fazem parte da camada mais empobrecida da sociedade (Entrevistada – Elvira).

Se a gente não tiver força, coragem para lutar pelos nossos ideais, a gente não consegue nem sequer ser candidata, quanto mais lograr êxito na eleição, porque aí tem as questões financeiras que ainda são um impedimento, porque eles monetizaram de uma maneira tão vil campanhas que, hoje, se você não tiver uma condição financeira razoável, não consegue nem competir. Então, uma mulher negra, algumas periféricas vão competir com esse povo abastecido de recursos financeiros, como? (Entrevistada – Alice).

Primeiro a gente fica com medo porque não é um espaço que a gente tem o hábito de estar lidando, e a gente acha que, por conta das condições financeiras, impede a gente (Entrevistada – Betina).

[...] às vezes o que conta para a mulher não querer sair é a questão financeira também, conta muito, porque é uma ajuda financeira. Eu acho que esse é o ponto fundamental, porque, mesmo você entrando na política, não tem aquela concepção que você vai se eleger, porque sabe que é um jogo. É um jogo político. Mas você tem que ter, pelo menos, o mínimo. O partido teria que dar o mínimo de condições para aquela mulher que está entrando na política, porque a gente sabe que tem a ajuda do partido *uma série de questões*, porque, querendo ou não, você gasta numa eleição. Uma Eleição não é barato. E aí eu creio que seja a situação financeira (Entrevistada – Clarice).

Então fica assim, é aquela coisa, a pessoa em si, o eleitor em si, ele acha que o vereador é só pra isso, só pra dar as coisas [...] e com isso, o incentivo financeiro ajudaria muito na campanha (Entrevistada – Doroteia).

De fato, o financiamento da campanha eleitoral é um obstáculo para a participação feminina na política, como ratificam Rachel Meneguello *et al.* (2012, p. 69): “O financiamento das campanhas eleitorais é frequentemente citado como um dos fatores importantes para explicar o sucesso ou fracasso de uma campanha eleitoral”. Embora existam fundos voltados a esse fim e contenham inclusive investimento de pessoas jurídicas, além da pouca transparência quanto à sua distribuição, mesmo quando corretamente destinado, é insuficiente para bancar o modelo profissional, midiático e publicitário que tem progredido nas campanhas.

Assim, apesar da existência de leis que visam garantir o repasse a candidaturas de mulheres, há muitos indícios de que essas leis seguem sendo sistematicamente infringidas a cada pleito eleitoral, conforme evidenciado no trecho da reportagem abaixo:

De acordo com a plataforma 72 horas, pessoas brancas receberam 62,5% das verbas dos Fundos Eleitoral e Partidário, enquanto homens ficaram com 73,3%. Os números contrariam as determinações do TSE sobre gênero e raça, segundo as quais 30% da verba das legendas deve ser endereçada a mulheres que concorrem nas urnas. Este ano, o TSE também decidiu que candidaturas negras deveriam receber financiamento proporcional. Como 50% das candidaturas eram negras, esta deveria ser a fatia dos fundos encaminhada para estes concorrentes. O livro “Candidatas em jogo: um estudo sobre os impactos das regras eleitorais na inserção de mulheres na política”, da Fundação Getúlio Vargas, mostra que, nas eleições de 2014 e 2018, mulheres negras foram o grupo mais subfinanciado (Bruno, 2020).

Outros resultados preocupantes apresentados na reportagem citada apontam que as candidaturas negras são 60% das que receberam de zero a dois votos e que mulheres negras são 39%, ao passo que homens brancos são 11% de possíveis candidaturas laranjas (Bruno, 2020). O problema do financiamento de campanhas de mulheres negras na política em si revela uma das faces da violência política de gênero e raça, pois, indubitavelmente, evidencia como o sistema político brasileiro se estrutura para barrar e silenciar a participação de mulheres em espaços de poder. Esse cenário alinha-se à discussão acerca da violência política de gênero no Brasil, feita por Gabriela Araujo (2022, p. 602):

No Brasil, quem usa a lei como verdadeira arma para perseguir politicamente as mulheres é especialmente o órgão responsável por implementá-la: o próprio Poder Legislativo, sob o comando das organizações partidárias, ambos espaços majoritariamente – ou quase que hegemonicamente – liderados por homens brancos cis heteronormativos e altamente resistentes a abdicarem de seus privilégios.

Entre as dificuldades enfrentadas por mulheres na política, especialmente negras, existe outro aspecto muito importante a ser considerado: o subfinanciamento. Sabe-se que as campanhas eleitorais no Brasil envolvem um elevado custo, e a distribuição de recursos de campanha é sistematicamente desigual, conforme foi possível observar em pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) Direito, em parceria com o Centro de Política e Economia do Setor Público (Cepesp):

[...] os homens brancos, por exemplo, representam 43,1% de todos os candidatos, mas concentram cerca de 60% das receitas de campanha. Homens negros, mulheres brancas e mulheres negras são proporcionalmente subfinanciados. A receita total média entre os homens brancos também é maior do que a dos demais grupos [...]. É possível identificar que os recursos privados vão majoritariamente para candidatos homens e brancos. Tanto as doações de pessoas físicas como as próprias contribuições dos candidatos foram em torno de 70% direcionadas a esse grupo de candidatos. A proporção é bem parecida entre os dois grupos de competitividade eleitoral (Barbieri; Ramos, 2019, p. 74-75).

Resultados como esse são observados mesmo em um cenário jurídico que obriga os partidos políticos a destinarem um percentual mínimo de recursos públicos de campanha proporcionalmente ao número de candidatas registradas para os cargos de deputadas ou vereadoras. Ainda assim, é comum a ocorrência de beneficiamento de candidatos considerados mais “viáveis”, que, na maior parte das vezes, são homens. Em 40 anos de exercício político, Benedita da Silva é autora de projetos que empoderam as pessoas de sua “raça” e classe:

No ano de 2020 tivemos um avanço da disputa por mais mulheres negras na política institucional. O TSE aprovou uma consulta da deputada federal Benedita da Silva (PT) que reivindicava a distribuição proporcional de recursos de financiamento públicos de campanha eleitoral para candidaturas negras, o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e o Fundo Partidário (FP), além da distribuição proporcional de tempo de rádio e TV nas propagandas (Marques, 2021, p. 75).

Embora insuficiente para acabar com a sub-representação de mulheres negras na política, a conquista é importante. Como já apresentado, a falta de recursos de financiamento público para a campanha eleitoral foi confirmada por 100% das candidatas e eleitas no pleito de 2020, participantes desta pesquisa, como fator que dificulta a participação na política. As mudanças dificilmente acontecem sem a necessidade de ajustes até o alcance do objetivo pretendido.

Ainda que no primeiro momento o alvo principal não seja conquistado, alguns impedimentos estão sendo retirados do caminho. Decerto, a decisão do TSE motivou as candidaturas de pessoas negras ao ponto de elas superarem as candidaturas historicamente lideradas por brancos. A decisão, ainda que tardia, reduz a injusta distribuição de recursos de financiamento público de campanha eleitoral entre cidadãos brasileiros:

De fato, ainda não temos um caminho definitivo para superarmos o problema, mas algumas certezas nos mobilizam: (1) não existe desinteresse de pessoas negras em atuação na política, em 2020 pela primeira vez o percentual de candidaturas negras (61%) ultrapassou o de candidaturas brancas; (2) candidaturas de pessoas negras recebem menos financiamento que candidaturas de pessoas brancas. Essa segunda certeza foi um dos fatores que corroborou com o entendimento do TSE de que a representação política no Brasil não está ligada somente à preferência do eleitorado, conta também com barreiras na competição eleitoral que alguns grupos experienciam mais, como é o caso do acesso a recursos financeiros. Mesmo com essa mudança, o perfil médio do vereador eleito no Brasil pode ser definido, em 2020, como homem, branco, casado, com ensino médio completo e 45 anos (Marques, 2021, p. 75-76).

Contudo, não se pode deixar de celebrar pequenas vitórias. As quase 700 cadeiras a mais que mulheres negras estão ocupando nas câmaras municipais foram possíveis em razão do aumento de mais de dois milhões de votos de brasileira(o)s. Mulheres negras receberam 32%

a mais de votos em comparação com as eleições de 2016 (Marques, 2021).

6.2.3 Violência política de gênero e raça

Outro aspecto importante que afeta a representatividade da mulher na política, em especial da mulher negra, é a violência política. Esse conceito é muito amplo e abrange desde o discurso misógino e ataques sexistas on-line até mesmo assédio sexual e agressão física, como parte de táticas estruturais para dominar e silenciar as mulheres. Stephanie Burille *et al.* (2022) conceituam a violência de gênero como um fenômeno que atinge grupos sociais em virtude da identidade de gênero ou orientação sexual. Ainda segundo os autores, quando direcionada às mulheres, essa violência pode ser infligida em diversas dimensões — física, moral, psicológica, sexual, patrimonial e simbólica — e incitada por desigualdades decorrentes da condição de gênero interseccionada com raça, idade, classe e outras questões.

Em 2021, foi promulgada a Lei de Combate à Violência Política de Gênero – Lei nº 14.192, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher nos espaços e atividades relacionadas ao exercício de seus direitos políticos e suas funções públicas, bem como para assegurar sua participação em debates eleitorais. Além disso, dispõe sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral. Nessa lei, a violência política contra a mulher é definida como:

Considera-se violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher. Parágrafo único. Constituem igualmente atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo (Brasil, 2021a, art. 3º).

A lei supracitada altera as Leis, n 4.737/65 – Código Eleitoral, n 9.096/95 – Lei dos Partidos Políticos. Convém salientar que a violência política de gênero não é uma exclusividade de países de baixa e média renda, pois está presente até mesmo em países ricos. O relatório da União Parlamentar Internacional de 2022 menciona diversos casos, como o ataque sofrido pela presidente da Câmara dos Deputados dos EUA, Nancy Pelosi, no qual um assaltante armado invadiu sua casa e atacou seu marido com um martelo depois de encontrá-lo sozinho em casa, deixando-o gravemente ferido. Em 2022, nos EUA, pelo menos uma deputada do Congresso foi forçada a mudar de local de dormir após receber ameaças (Inter-Parliamentary Union, 2023).

Na França, Yaël Braun-Pivet, primeira mulher presidente da Assembleia Nacional, divulgou um relato público de queixas a uma unidade especial de combate ao assédio sexual e

outras más condutas. De janeiro de 2021 a setembro de 2022, foram registrados 40 casos de comportamento inadequado na política, incluindo assédio sexual e intimidação. Em Senegal, em dezembro de 2022, dois deputados foram condenados à prisão por agressão física a uma deputada grávida no plenário da Assembleia Nacional. No Quênia, relatos de violência física e sexual, bem como intimidação, assédio e abuso on-line, foram registrados nas últimas eleições (Inter-Parliamentary Union, 2023).

No Brasil, durante as eleições de 2022, de acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), 80% dos 30 candidatos e candidatas trans sofreram ameaça no decurso da campanha, inclusive ameaças de morte (Grattan, 2022). Em março de 2018, foi executada a tiros a vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco, que atuava em temas como segurança pública e combate ao racismo e LGBTfobia. Desde então, Marielle tornou-se um dos maiores símbolos da gravidade da violência política de gênero que ocorre no Brasil.

Um estudo que analisou o perfil de prefeitas eleitas no Brasil evidenciou que mais da metade delas afirmou ter sofrido assédio ou violência política pelo simples fato de serem mulheres (Instituto Alziras, 2018). Analisar essa problemática em outros cargos do Executivo é uma tarefa difícil devido à baixíssima representatividade. Entre 27 estados brasileiros, apenas um era governado por uma mulher em 2019, número que dobrou em 2023. A violência política de gênero é agravada pelo racismo, como demonstrado na pesquisa *A violência política contra mulheres negras: eleições 2020*.

Segundo esse estudo, realizado pelo Instituto Marielle Franco (2020) em parceria com outras entendidas, são alarmantes os resultados encontrados sobre a exposição e diversas formas de violência contra mulheres negras em momentos relacionados às suas campanhas. Entre as candidatas negras entrevistadas, 78% afirmaram ter sofrido violência virtual durante a campanha, 62% violência moral e psicológica, 55% violência institucional, 44% violência racial, 42% violência física e 28% violência de gênero e/ou LGBTQIA+.

Chama atenção que 32% das candidatas negras entrevistadas sofreram violência sexual durante a campanha. Esses dados foram reiterados na presente investigação, em que o fenômeno da violência contra a mulher foi relatado por 100% das entrevistadas em Pinheiro e figura entre os fatores que contribuem junto aos demais para a sub-representação de mulheres negras na política local.

A violência política de gênero e raça contribui para a sub-representação e ocorre quando a mulher sofre assédios, abusos, ameaças à vida, exclusão ou interrupção em debates, exclusão da titularidade de cosmovisões importantes, desvio de verbas, desvio do dinheiro nas candidaturas, menor salário e candidaturas laranjas (Ferreira; Alencar, 2022). À vista disso, o

estudo identificou relato de violência na fala de 100% das entrevistadas, apenas uma delas não declarou ter sofrido violência doméstica, porém declarou ter sofrido violência moral do seu oponente na disputa ao cargo da instituição associativa da qual é atual presidenta. Essa realidade pode ser observada no relato de uma das participantes da entrevista:

Eu já sofri violência física, eu já sofri violência moral, eu já sofri violência financeira do meu companheiro, pai do meu filho. Eu só tenho um filho. Inclusive, a nossa separação se deu porque ele não aceitava de maneira nenhuma a minha condição de pessoa pública. Ele me fez optar ou ele ou a política. E naquele momento, depois de já ter sido agredida, de ter quebrado minha boca em discussões [...]. E eu comecei a ficar com medo de repente continuar esse relacionamento e ele ver ou ficar sabendo que eu tinha cumprimentado uma pessoa que muitas das vezes, para mim, isso é involuntário e eu acabar apanhando quando chegasse em casa (Entrevistada – Alice).

Segundo o portal da Câmara dos Deputados, a violência política de gênero pode ser infligida às mulheres quando concorrem ao cargo político, quando já eleitas ou no decorrer do mandato. Foram apontadas violências de vários tipos, por todas as entrevistadas, sendo a mais recorrente a violência doméstica, embora a violência política de gênero também ocorra. Tendo em consideração que violência política contra a mulher é: “todo e qualquer ato com o objetivo de excluir a mulher do espaço político, impedir ou restringir seu acesso ou induzi-la a tomar decisões contrárias à sua vontade” (Violência..., 2020), o depoimento a seguir demonstra o grau desse tipo de violência sofrido por uma participante da pesquisa:

Eu quase não conseguia nem ser candidata, porque na eleição anterior, inclusive falsificaram a minha assinatura no partido que eu estava candidata, me candidataram sem a minha autorização. Eu tive que percorrer um processo judicial para provar na justiça que eu não tinha sido e que utilizaram o meu nome. Todos os meus dados assinaram por mim e eu tive que fazer um procedimento enorme e consegui o aval da Justiça faltando um dia para a minha convenção nessas últimas eleições. E fiquei sabendo de inúmeras tentativas de pessoas que não queriam a minha candidatura, de tentar tirar a minha vaga na época para eu não ser candidata. E eu tive que lutar com muitas pessoas. Então, eu senti na pele essa hierarquia partidária que ainda acontece, que, infelizmente, a manutenção do poder na mão de pessoas erradas faz com que isso aconteça. E nós mulheres sempre ficamos em desvantagem (Entrevistada – Alice).

A pesquisa *Violência política de gênero e raça no Brasil – 2021*, realizada junto a parlamentares brasileiras negras, evidencia o quanto as mulheres negras estão desprotegidas e são ameaçadas constantemente na política, sendo elas eleitas ou não (Instituto Marielle Franco, 2021). As parlamentares negras entrevistadas relataram situações que vão desde serem barradas em suas próprias posses até situações de assédio sexual. Essa violência ajuda a explicar a baixa representação de mulheres negras na política brasileira.

Na Câmara dos Deputados Federal, foram eleitas um total de 29 mulheres negras em 2022, mais que o dobro das 13 eleitas em 2018. Esse aumento é muito positivo, mas ainda representa apenas 5,6% do total de deputados federais, estando muito distante de representar a distribuição de mulheres negras na população nacional (Maia; Pithon, 2023). A violência política de gênero ocorre também quando se burlam as leis e normas eleitorais tal como ocorre com as cotas, as quais serão abordadas na próxima seção deste trabalho.

6.2.4 Lei de Política de Cotas e predomínio da desigualdade

Dados do relatório da União Parlamentar Internacional de 2022 mostram que, desde 1997, a legislação brasileira estabelece um mínimo de 30% do sexo sub-representado nas listas de partidos e coligações para eleições federais, estaduais e municipais, porém apenas em 2014 os partidos começaram a seguir essa regra para as eleições nacionais. Mesmo com uma melhor implementação, os resultados para as mulheres no parlamento estagnaram bem abaixo do nível da meta de cota (Inter-Parliamentary Union, 2023). Segundo o documento citado, tal resultado pode ter as seguintes explicações:

Isso pode refletir o desenho institucional do sistema de representação proporcional de lista aberta, bem como o rápido aumento dos custos de campanha, juntamente com uma lacuna cada vez maior entre as habilidades de arrecadação de fundos de mulheres e homens. Uma lei que exige que os partidos políticos aloquem 30% de seus fundos eleitorais públicos para candidatas mulheres é frequentemente infringida e os recursos desperdiçados ou mal direcionados (Inter-Parliamentary Union, 2023, p. 4, tradução própria).

Ao invés de preencher as vagas reservadas às mulheres pelo sistema de cotas para mulheres que desejam concorrer aos cargos públicos, colocam mulheres sem interesse em participar da política, burlando as normas eleitorais e desviando o objetivo do fundo partidário, o que resulta em violência de gênero na política e crime contra a mulher e normas eleitorais. Nesse sentido, o presidente do diretório do PT-Pinheiro afirma que:

O Partido dos Trabalhadores seguramente é o partido no Brasil que primeiro utilizou a sistemática de cotas para mulheres e para negros e jovens participarem do processo eleitoral. O nosso partido ele tem hoje a preocupação com o preenchimento da cota de 30%, que inclusive isso é a legislação das mulheres. No caso específico da composição do diretório municipal, estadual e nacional, que são as instâncias partidárias, existe cota de 50%, paridade para homens e mulheres. E dentro dessa paridade aí também existe a cota para 20% de negros e 20% de jovens até 30 anos (Entrevistado – presidente do diretório do PT).

A criação da Lei de Cotas, com o objetivo de aumentar a inclusão feminina no processo eleitoral, resultou de lutas incessantes de mulheres para forçar o Estado a responder suas demandas. Os movimentos de mulheres “buscam no conflito das lutas libertárias a saída para converter as desigualdades na representação, objetivando a construção de uma sociedade de iguais” (Ferreira, 2010, p. 61).

A luta por participação na política com auxílio da Lei de Cotas conseguiu ampliar a presença feminina no Legislativo, mas o aumento não respondeu às expectativas de mulheres e outros grupos com históricos de exclusão. Essa questão se deve principalmente à conquista “da cidadania tardia e das relações de gênero que impregnam a cultura dos sujeitos responsáveis pelas desigualdades sociais, cujos reflexos aparecem na representação que privilegia homens brancos e de classes sociais favorecidas” (Ferreira, 2010, p. 61).

Com isso, a representatividade é importante para transformar realidades, pessoas como as mulheres negras enfrentam maiores dificuldades para a superação da ausência na política institucional brasileira. Países latino-americanos como Argentina, Costa Rica e México, que adotaram a política de cota no mesmo período que o Brasil, têm conseguido resultados satisfatórios. Em contrapartida, a sub-representação permanece um grande problema para a democracia brasileira (Ferreira, 2020).

Trata-se de critério diferente adotado pelo Brasil e demais países da América Latina anteriormente citados. Nesses países, por meio do sistema adotado, o de listas fechadas, sem expressar preferências nem modificar a posição ordenada em listas de candidatos, o eleitor faz opção por uma lista elaborada e organizada por partidos contendo a prioridade de eleição. A respeito, Jutta Borner (2009, p. 69) aponta que:

[...] não existe um acordo entre os expertos acerca das vantagens das listas fechadas para fomentar a participação de mulher nos organismos de representação política, no caso argentino essa modalidade de votação constitui um fator chave para explicar a notável eficácia conseguida pela Lei de Cota Feminina.

A ineficácia do sistema de cotas adotado no Brasil se deve, entre outros fatores, à falta de fiscalização dos exercícios anteriores pela Justiça Eleitoral. Com isso, os partidos criam suas próprias regras de deliberação interna por falta de sanções aos descumprimentos da legislação (Ferreira, 2020). Nesse prisma, o art. 10, § 3º da Lei nº 9.504/1997 prevê que cada partido político deve garantir o percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para candidaturas de cada sexo (Brasil, 1997). Se esse percentual se realiza para as candidaturas conforme o artigo mencionado, o resultado do pleito eleitoral apresenta maior porcentagem para o lado masculino,

como costuma ocorrer no município de Pinheiro, onde as candidaturas de mulheres nas últimas eleições não resultaram em aumento significativo de eleitas.

6.2.5 Dimensões da vida privada e desafios interseccionados: mulheres, negras e pobres

A sub-representação de mulheres negras na política encontra explicação na divisão sexual do trabalho, do capitalismo, do patriarcado e do racismo construído para inferiorizar pessoas negras, tirando delas a mais-valia por meio do trabalho. Desde o período colonial, a estrutura capitalista e racista foi articulada à escravidão negra, proporcionando a acumulação primitiva do capital. Com isso, os capitalistas acumularam riquezas suficiente para se tornarem uma classe cada vez mais dominante.

A partir de argumentos baseados na separação e inferiorização de uma raça sobre outra, foi possível a inclusão de negra(o)s no sistema de produção sem direito a ter direitos. Desde a escravidão, mulheres negras convivem com tratamentos bastante desiguais. Dentro do sistema escravista, podiam executar vários tipos de trabalhos, uma vez que: “Os escravos não eram cidadãos, não tinham os direitos civis básicos” (Carvalho, 2002, p. 21). A superação da escravidão no Brasil não veio acompanhada de inclusão, mas de um processo de integração vertical interessante, a “ordem social competitiva” (Fernandes, 2008, p. 9).

Na obra *A integração do negro na sociedade de classes*, Fernandes (2008) traz elementos importantes para compreender o processo de transição do trabalhador escravizado para trabalho livre e as dificuldades enfrentadas por essas trabalhadoras para se localizar nas posições estratégicas da ordem social urbana. Dessa maneira, os negros não foram preparados adequadamente para o enfrentamento desse novo momento da dinâmica social brasileira. Para o autor, a(o) trabalhadora negra(o) não estava preparado para competir com a mão de obra imigrante europeia no mercado de trabalho, bem diferentes de sua anterior forma de produzir. Além disso, as(os) negras(os) eram vítimas das mais terríveis desigualdades na “ordem social competitiva”, em que violentos ataques racistas eram recorrentes.

Essa divisão sexual e desigual do trabalho reduz o tempo de participação das mulheres negras na esfera pública em decorrência do tempo empregado na esfera privada. Com isso, enfrentam simultaneamente as opressões de gênero por serem mulheres, de raça por serem negras e de classe por serem pobres. Assim, buscou-se saber das participantes desta pesquisa se alguma vez precisaram renunciar a uma oportunidade de se candidatar a algum cargo político em prol dos filhos, do marido ou das atividades domésticas:

Sim, foi justamente nessas eleições de 2016 que eu estava sobrecarregada de questões pessoais, de trabalho familiar, meu filho ainda muito pequeno e eu sentia, sim, que eu não tinha condições financeiras de concorrer, não que eu não tinha capacidade de exercer o cargo se me elegeisse. Mas a condição financeira de ir para a campanha me freou naquele momento que eu precisei trabalhar para criar meu filho e eu estava criando meu filho só, sem o pai, com a ajuda da minha família, então eu precisei optar. Então, eu optei pela educação do meu filho (Entrevistada – Aline).

A resposta da entrevistada expressa bem a condição enfrentada por mulheres negras no Brasil, mães solas, solteiras e responsáveis pelos filhos e pela renda familiar. Dessa forma, o tempo necessário para funções no espaço público fica comprometido. Cabe considerar que, nessa posição, as mulheres negras estão à frente das unidades domésticas de menor renda e são maioria entre as camadas mais empobrecidas da população (Biroli, 2018).

Diante desses argumentos, surge a necessidade de uma releitura dos conceitos de Freyre (2006), que diferente de Fernandes (2008) ao argumentar que, na relação entre a casa grande e senzala, na formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal, havia democracia racial. Entretanto, as afirmações de Freyre não encontram correspondência na tese de Fernandes no que tange à democracia racial.

Convém lembrar a conexão de classe e raça na aprovação da Emenda Constitucional nº 72 – Proposta de Emenda à Constituição (PEC) das Domésticas, em 2015, quase três décadas depois da equiparação constitucional entre todos os trabalhadores pela CF/88. Além do mais, quando esse direito foi concedido às domésticas, os desmontes de direitos sociais estavam bem avançados em virtude de sucessivos retrocessos aos direitos mediante reformas trabalhistas e previdenciárias. Com efeito, fica difícil imaginar o tamanho do impacto que isso acarretará à sobrevivência de mulheres negras, as quais certamente, mais uma vez, são as últimas colocadas na escala do emprego, do salário e do acesso às melhores rendas (Almeida, 2018).

No cruzamento da produção das desigualdades e injustiças centenárias, a mulher negra tem suas vivências atravessadas cotidianamente por fatores que, embora diferentes, são complementares e complexificam as situações de discriminação, vulnerabilidade e violência geradas pela sociedade capitalista e seus padrões desiguais de existência. A aprovação retardada da PEC, que garante direitos aos domésticos, encontra explicação na estrutura racista e classista do Brasil. Com base na noção de representação de Hanna Pitkin (1985, 2006), as mulheres e demais pessoas trabalhadoras, pretas e pobres, maioria votante, não estão representadas nas pessoas brancas e abastadas eleitas para o Congresso Nacional onde são propostas e aprovadas as leis.

A maioria em gênero, classe e raça que vota não é a maioria eleita para decidir a vida de todos, o que se constitui grande contradição. Essa desigualdade de raça e classe existe

inclusive no mesmo gênero. Com isso, mulheres brancas e ricas têm maiores possibilidades de explorar o trabalho barato das mulheres pobres e negras e ter mais chance de ascensão social: “quando a gente vê na política, quando a gente observa direitinho, geralmente são as esposas de maridos, filhas. Então, as pessoas que não são uma família de políticos, dificilmente elas têm esse espaço” (Entrevistada – Betina).

Há mais de três décadas, os mesmos grupos políticos têm se revezado no poder político em Pinheiro. Em 2018, a então esposa do atual mandatário naquele período elegeu-se deputada estadual. Já no ano de 2022, mesmo sendo ex-mulher, disputou o cargo novamente com o apoio do ex-marido. Nesse pleito, a irmã do atual prefeito municipal se candidatou ao cargo de deputada federal, apesar de não lograr êxito nessa eleição, não sendo eleitas para os cargos pretendidos, uma vez que o apoio do clã com tradição política é imprescindível.

6.2.6 Racismo e/ou percepções sobre o papel da mulher negra na política

Esta investigação quis saber de que forma mulheres negras obtêm importância nos cargos municipais e de que forma enxergam o racismo, cujas participantes assim responderam:

Quem melhor do que nós para fazer nossas leis? Então a gente precisa ter nesses espaços, porque as pessoas estão decidindo sobre as nossas vidas e a gente não está cooperando pra isso, né? Então eu acho que a gente tem que acabar com isso. E a gente precisa estar nesses espaços. [...] Pelo fato de ser uma mulher, ela estimula outras mulheres a participar. Então, hoje nós temos na nossa Câmara de Vereadores, nós temos duas mulheres. Então elas, de certa forma, encorajam as outras a terem a vontade de estar ali e participar. [...] Por mais que estejam em minoria, mas elas estão lá. Então significa dizer que nós temos competência suficiente para estar em qualquer espaço, inclusive no espaço de poder, discutindo política pública para o nosso povo (Entrevistada – Betina).

É de extrema importância que a mulher negra esteja na política. Na verdade, eu sou negra e estou como vereadora e pra mim é extremamente satisfatório. É uma questão de valorização da nossa cor por nós estarmos como vereadora, ter chegado lá. Apesar de tanto preconceito e dificuldade, nós conseguimos chegar (Entrevistada – Clarice).

Com certeza. De uma forma geral, as mulheres negras elas são superimportantes em questões políticas do nosso município. Na verdade, a mulher de uma forma geral. A gente precisa ter em mente, na verdade, enquanto mulher, que a gente precisa ter representatividade, a gente precisa ter voz. [...] A gente precisa se unir mais. A gente precisa ver que nós, juntos, somos mais fortes (Entrevistada – Doroteia).

As mulheres negras são importantes nos cargos políticos, tanto municipais quanto estaduais e federais, porque possibilitam a superação da discriminação e a busca de medidas efetivas para a mudança no cenário político (Entrevistada – Elvira).

Uma vez que as mulheres negras ocupam esses cargos de destaque, além de trabalhar essa sub-representatividade, elas estão ocupando os cargos que são nossos de direito. Então, a importância é justamente essa, a gente ocupar os cargos que podem ser nossos de direito e minimizar a sub-representatividade (Entrevistada – Alice).

Em seu canal no *YouTube*, a Prof.^a Adriana Vasconcellos afirma que historicamente a política faz parte da mulher negra. Nas palavras da docente:

[...] somos nós que fazemos a política no dia a dia. Somos nós que pegamos o ônibus de madrugada. Somos nós que estamos nos lugares mais distantes. Somos nós que sabemos falar sobre tudo [...]. Quer falar sobre economia? Procura uma mulher preta. Quer falar sobre saneamento básico? Procura uma mulher preta. Quer falar sobre educação? Quem são as crianças que estão nas escolas públicas? Procure uma mulher preta. Nós viemos do matriarcado, somos a estrutura social onde a mulher é a coluna da sociedade. Política? Pergunte a uma mulher preta (Mulher..., 2021).

A fala da professora vai ao encontro das falas das participantes da pesquisa, porém é perceptível que as mulheres negras ainda ocupam a base da pirâmide social. Na concepção de Vasconcellos, o patriarcado e o machismo inverteram a ordem de dominação da estrutura de poder, e a mulher é colocada em situação de maior vulnerabilidade no enfrentamento a várias violações de direito (Mulher..., 2021).

Apesar disso, insiste a estudiosa que as mulheres negras são a política, por serem aquelas que se contrapõem ao regime que está posto, não aceitando que suas diferenças sejam transformadas em desigualdades. Sua estrutura familiar se diferencia da estrutura tradicional, uma vez que, morando em lugares mais pobres, costumam ser as chefes de família na maioria dos casos (Mulher..., 2021).

Por tudo isso, mesmo invisibilizadas e expostas às condições de desigualdade, as mulheres negras são conscientes de sua capacidade política para transformar sua realidade (Mulher..., 2021). O racismo estrutural é reconhecido e encarado pelas entrevistadas como desafio, e não como limite. Por essa razão, compreendem a ascensão aos espaços de poder como possibilidade de alcançar representatividade institucional e superar o racismo institucional e individual para modificar as estruturas racistas existentes.

Ao contrário de reparação cidadã, a abolição significou a continuação de um processo desigual entre brancos e negros, que resulta em injustiças refletidas na vida de seus descendentes, por meio do racismo estrutural, que penaliza principalmente as mulheres negras e reflete na política. Nesse prisma, conforme relato de uma das entrevistadas, vereadora e presidenta de uma instituição associativa, os efeitos desse preconceito racial é identificado no cotidiano, no local de trabalho:

Na verdade, a gente sofre diariamente, diariamente, praticamente. [...] a gente sente e às vezes a pessoa, na verdade nem é por mal. Eu falo assim que é uma questão de cultura, uma questão cultural. Digamos, se eu tiver aqui na minha sala sozinha, então

a pessoa já sabe que eu sou a presidenta. Não vai perguntar: “você é a presidente?” Não. Mas se eu tiver lá fora sentada e chega alguém perguntando, eles perguntam: “quem é a presidente? É você mesmo?”. Quer dizer, assim como se não acreditassem. (Entrevistada – Clarice).

Conforme relata a entrevistada supracitada, o fenômeno cultural do qual é vítima cotidianamente é denominado “racismo estrutural”. Esse tipo de racismo é cometido de forma naturalizada porque a sociedade brasileira foi estruturada definindo lugares a serem ocupados de acordo com a raça. No caso brasileiro, é por essa estrutura que se define o “lugar de negro” no país. Há uma separação entre brancos e negros estruturada a partir do Brasil Colônia até a atualidade, que define a ocupação do espaço físico, dos espaços e postos de trabalho, passando também pela segurança pública destinada a cada “raça” em prol da ordem e segurança sociais (González; Hasenbalg, 1982). Outra participante da pesquisa assinala:

Esse preconceito ele existe e a gente sabe que ele é um racismo estrutural e que aonde que chega ele está lá. E na política não é diferente, até porque a gente não consegue, inclusive, ter votos dos próprios pretos, que às vezes não votam no preto, não votam no pobre. E por conta dessa cultura que a gente tem de quem a gente quer ver lá no poder. Então, esse espaço, quebrar essa barreira, quebrar esse tabu, ainda é muito complexo e a gente tem que ter um trabalho muito árduo e sério para que as pessoas tirem isso das suas mentes e saber que se um pode, outros podem, só basta a gente querer (Entrevistada – Betina).

Contudo, o racismo não é somente estrutural, mas também institucional (Almeida, 2018), e a desigualdade racial não provém apenas de ações individuais ou de grupos isolados racistas. Ademais, há uma homogeneização institucional determinada por grupos raciais que fazem uso dos mecanismos institucionais para imprimir seus interesses políticos e econômicos. A desigualdade racial é, então, uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (Almeida, 2018).

Logo, a concepção de institucional do racismo trata o poder como elemento central da relação racial, pois: “Opera de forma a induzir, manter e condicionar a organização e a ação do Estado, suas instituições e políticas públicas – atuando também nas instituições privadas, produzindo e reproduzindo a hierarquia racial” (Werneck, 2013, p. 18). Dessa maneira, detém o poder os grupos que exercem domínio sobre a organização política e econômica da sociedade (Almeida, 2018).

O racismo é estabelecido por parâmetros discriminatórios de raça, um modo de subordinação do direito e da democracia a demandas de cunho racista, levando à inexistência

ou existência precarizada (Werneck, 2013). A defesa por uma maior qualificação para a participação das mulheres negras na política passa pela compreensão do que seja racismo em seus diversos significados, bem como das demais questões que atravessam as esferas de poder para que o parlamentar tenha conhecimento.

6.2.7 Qualificação das mulheres negras para participação política

Ao perguntar quais ações o partido político em que estão filiadas contribuem para a capacitação das mulheres que almejam disputar cargos políticos, apenas as filiadas ao PT apresentaram incentivos à capacitação por meio do partido. As demais desconhecem as ações existentes; uma informou que aparecem algumas sugestões de capacitação somente na capital do estado e em período eleitoral:

O PT [...] tem em suas instâncias diretivas a participação de mulheres negras. Inclusive o PT possui setoriais de igualdade racial, setorial de cultura, setorial feminina, setorial da juventude. Então, todas essas pautas têm uma representatividade na direção partidária e, além disso, muitos seminários, congressos, cursos são ofertados tanto presencialmente como em curso on-line, debates, *lives*, através da Plataforma do Partido dos Trabalhadores (www.pt.org.br). Lá, inclusive, encontra-se disponível para *download* cartilhas e material de vídeo, minicursos e palestras. Muita informação importante para discussão dessa temática (Entrevistado – presidente do diretório do PT).

Essa informação do presidente do diretório do PT de Pinheiro foi confirmada por mulheres entrevistadas, filiadas a esse partido:

Na verdade, o meu partido é o partido do Brasil que mais faz isso. Nós temos formações políticas, nós temos vários tipos de formação, inclusive sobre essa temática. No meu partido, uma mulher que ela é negra, ela tem até um fundo partidário que é maior do que os outros, no caso dos homens. Isso aí é uma forma de estimular que as mulheres participem ao invés servirem como laranjas, conforme vemos nas candidaturas, porque nós temos que ter 30% de mulheres e às vezes as mulheres são colocadas só os nomes, mas não são candidatas de verdade. Mas o nosso partido, que é o PT, ele estimula que as mulheres participem, sobretudo as mulheres negras (Entrevistada – Betina).

No que tange às demais participantes, elas desconhecem os cursos de capacitação oferecidos por seus partidos, embora mencionem que devem existir nos diretórios centrais. A falta de certificação de seu funcionamento demonstra a falta de divulgação da existência dessa ferramenta às filiadas:

Nós percebemos que só quando se aproxima o período eleitoral que começa a se falar de mulheres na política, porque começa a se falar dessa sub-representatividade, que não é de hoje, é de muito tempo. A gente tem avançado, mas ainda muito pouco. Então esses cursos de capacitações, eles precisam sim acontecer (Entrevistada – Aline).

A mulher tem voz, tem vez, pode ir aonde ela quiser e pode estar também onde quiser, desde que ela tenha qualificações para isso, entendeu? E às vezes tem pessoas que têm qualificações, mas não tem estrutura. Eu tenho só o meu ensino médio completo. Eu sempre falo, às vezes a gente tem... a gente aprende no dia a dia e consegue identificar várias situações (Entrevistada – Clarice).

Portanto, existem recursos destinados à capacitação de filiados partidários, mas a falta de incentivo no município para participação em cursos e outros tipos de ações voltadas a capacitar os candidatos a cargos públicos pode inviabilizar o bom desempenho dos candidatos, impossibilitando o êxito eleitoral.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na busca pela cidadania, o direito ao voto figura entre as primeiras conquistas feministas. Após um longo período de batalha pelo direito à igualdade de votar, as mulheres chegam ao século XXI na luta para serem votadas, superando a desigualdade de representação na esfera de poder político. Contudo, as mulheres não participaram da formulação das normas que impuseram a elas no espaço privado, dificultando seu acesso ao espaço público. Diante dessa realidade desigual, elas exigem igualdade de participação na formulação das normas e leis que possam desconstruir a dominação de um gênero sobre outro.

Nessa batalha pela simetria de gênero na política, as mulheres negras enfrentam os maiores desafios. Ocupadas em trabalhos domésticos, de cuidados e menor valor econômico e social, as trabalhadoras negras dispõem de menor tempo para participar de atividades políticas. Ademais, o passado de escravidão e persistência do racismo engendra outras desigualdades. As opressões que atingem as mulheres negras são, assim, multidimensionais, e isso facilita a sub-representação delas nos espaços de poder.

A necessidade de representação política para imprimir direitos a esse segmento de mulheres encontra obstáculo na democracia liberal, que não apresenta qualidade democrática pela falta de representação equivalente entre homens e mulheres. Por se tratar de “fenômeno cultural e político”, a representação precisa ser dotada de semelhança física, ação e atuação do representante a favor dos representados aos quais simboliza. Mas, diferente disso, o perfil dos parlamentares brasileiros é incompatível com o perfil dos eleitores.

O político brasileiro é homem, branco, proprietário e abastado; por outro lado, a eleitora é negra e mais jovem que o representante eleito. Então, essa falta de correspondência representativa tem maior incidência sobre a mulher negra, que, além de negra, costuma ser pobre. Com baixa representação de gênero, classe e raça, a representatividade nas instâncias de decisão é insuficiente para possibilitar o atendimento de demandas e direitos de uma grande parcela da população excluída da esfera decisória.

Logo, as características identificadas na Câmara Legislativa Municipal de Pinheiro expressam bem o que ocorre em outros municípios e esferas estadual e federal. A representação incoerente que persiste em Pinheiro resulta de relações sociais, culturais e políticas construídas e desenvolvidas por um modelo de sociedade patriarcal e racista. Nessa sociedade, as classes sociais são vistas como um lugar na estrutura que, embora desigual, não é vista como resultado da exploração e apropriação privada dos recursos naturais.

Todavia, a desigualdade de classe é inerente à exploração e vivências dos sujeitos na construção material de suas existências. Nem todos os processos históricos são relativos às classes sociais, mas são permeados por elas. Além de desigualdades e exploração, há outras dimensões da vida social que devem ser considerados. Para tanto, nas análises sobre relações sociais, a luta de classe é um importante aspecto a ser considerado, mas as análises históricas envolvem outros tipos de dominações e opressões, conforme ocorre com gênero, raça e outras tantas.

O município de Pinheiro expressa as contradições existentes em muitos municípios brasileiros com desigualdades estruturais que colocam avanços de um lado e retrocessos do outro, tornando um funcional ao outro. Essa desigual conformação entre espaço e população, necessidades e serviços disponíveis, riqueza ecológica e degradação ambiental resultam em problemas socioculturais, ambientais e políticos. Uma dessas contradições pode ser identificada pelo perfil populacional e racial, com a população pinheirense de maioria negra e feminina e representatividade assimétrica na Câmara Legislativa Municipal.

As mulheres negras são hierarquicamente oprimidas e, por esse motivo, suas lutas caminham na direção da superação do sistema patriarcal, antirracista e anticapitalista. Com distintas manifestações presentes no dia a dia dos espaços públicos e privados, nos sistemas de opressão que asseguram as desigualdades entre homens e mulheres, por meio dos privilégios masculinos de gênero, classe e raça. Apesar das diferenças de classe, raça e cultura, alguns aspectos derivados da condição de subordinação são comuns a todas as mulheres.

Dentre tais aspectos, destacaram-se: o controle masculino do trabalho das mulheres; o acesso restrito das mulheres aos recursos econômicos e sociais e ao poder político, cujo resultado é uma distribuição muito desigual dos recursos entre os sexos; a violência masculina e o controle da sexualidade. Durante mais de um século, o movimento de mulheres articulou-se em torno do enfoque da igualdade sem se dar conta que o próprio conceito de igualdade existia a partir de um modelo masculino e patriarcal de organização política.

Somente após a conquista dos chamados direitos civis, a partir dos anos 1930, em que a tão propalada igualdade foi finalmente conquistada, é que as mulheres puderam se dar conta de que não era suficiente a conquista legal, seria necessário um processo de transformação mais amplo, no qual o próprio conceito de igualdade fosse questionado. Essa foi a tônica do movimento de mulheres dos anos 1980. Esse processo de descoberta foi vivenciado também nos projetos de desenvolvimento que, durante muito tempo, buscaram a melhoria da condição feminina através dos enfoques de bem-estar social, combate à pobreza e geração de renda, conforme visto no primeiro capítulo do escopo da pesquisa. Esses projetos, por não fazerem

uma distinção entre “condição” e “posição” das mulheres, não conseguiram trazer mudanças significativas na vida da população feminina.

Na verdade, muitos deles conseguiram ampliar a renda familiar, garantir o acesso das mulheres à saúde, educação etc., porém não proporcionaram mudanças significativas na posição delas, as quais continuaram subjugadas e excluídas de qualquer esfera de decisão e autonomia. Todavia, na sociedade em curso, a representatividade na esfera de poder político institucional importa. A compreensão do poder de modo relacional ao gênero, classe, raça e etnia é de suma importância para o empoderamento e a incorporação de mulheres, assim como para o desenvolvimento de todos os responsáveis por propor e executar projetos e políticas de desenvolvimento social.

Conforme explicitado na literatura e constatado na fala das entrevistadas, a divisão sexual do trabalho, que acarreta o acúmulo de funções domésticas e laborais, é um empecilho para a efetiva candidatura, inserção e atuação política da mulher negra na Câmara pinheirense. Isso implica dizer que, apesar de relevante, o sistema de cotas de gênero por si só não consegue assegurar essa participação, visto que os próprios partidos políticos reproduzem e legitimam o machismo estrutural, que resulta no subfinanciamento das campanhas dessas candidatas e na falta de capacitação para pleitearem a vereança de forma compromissada com a sociedade e, em especial, com os grupos subalternizados e racializados.

A superação da atual condição da mulher negra depende, portanto, da superação do modelo atual de sociedade. Para esse fim, é necessário que as instituições associativas sejam organizadas pela classe trabalhadora instituindo uma nova cultura de sociedade, formulada a partir de uma nova ideologia construída por intelectuais orgânicos da classe trabalhadora. Como dirigente coletivo, o partido político pode, então, impulsionar a participação de mulheres negras na organização da cultura e a construção de outro modelo de sociedade. Assim como a política partidária, o partido político não é um fim, mas um meio pelo qual é possível desenvolver nova ideologia, nova hegemonia e novo modelo de sociedade com maior justiça social.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Gabrielle Oliveira de. Uma (breve) história da participação política de mulheres negras no Brasil republicano 1930 - 2020. *In*: LOURENÇO, Ana Carolina; FRANCO, Anielle (org.). **A radical imaginação política das mulheres negras brasileiras**. São Paulo: Oralituras; Fundação Rosa Luxemburgo, 2021. p. 31-44.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALMEIDA, Miléia Santos. As mulheres e o capital: notas sobre a exploração do trabalho feminino na produção e reprodução do capitalismo. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 14, n. 2, p. 228-244, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/gmed.v14i2.48093>. Acesso em: 18 out. 2023.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** São Paulo: Letramento, 2018.
- ALVIM, Aymoré de Castro. **Pinheiro em Foco**. Pinheiro: [s. n.], 2006.
- AMARAL, Tabata. **Nosso lugar: o caminho que me levou à luta por mais mulheres na política**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- ANDRADE, Mariana Dionísio de; BARROSO, Ana Beatriz de Mendonça. **Representatividade feminina e relações de poder**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2021.
- ARAÚJO, Raimundo Inácio Souza. Cultura migrante na baixada maranhense. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA ORAL, 10., 2010, Recife. **Anais eletrônicos** [...]. Recife: UFPE, 2010. Disponível em: https://www.encontro2010.historiaoral.org.br/resources/anais/2/1270578017_ARQUIVO_ArtigoABHO.pdf. Acesso em: 10 out. 2023.
- ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 24, p. 193-215, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000100013>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- ARAUJO, Gabriela Shizue Soares de. Violência política de gênero e *lawfare* no Brasil. *In*: RAMINA, Larissa. **Lawfare e América Latina: a guerra jurídica no contexto da guerra híbrida**. Curitiba: Íthala; GRD, 2022. p. 581-604. *E-book*. Disponível em: <https://www.ithala.com.br/wp-content/uploads/2022/03/ebook-mulheres-no-direito-internacional-volume-2-larissa-ramina.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2023.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.
- BAPTISTA, Rodrigo. Brasil tem mais negros eleitos, mas sub-representação permanece. **Agência Senado**, Brasília, DF, 18 nov. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/18/brasil-tem-mais-negros-eleitos-mas-sub-representacao-permanece>. Acesso em: 25 jun. 2023.

BARBIERI, Catarina Helena Cortada; RAMOS, Luciana de Oliveira (coord.). **Democracia e representação nas eleições de 2018**: campanhas eleitorais, financiamento e diversidade de gênero – relatório final (2018-2019). São Paulo: FGV Direito, 2019. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/27646>. Acesso em: 23 abr. 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Trad. Sérgio Milliet. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BERTH, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades**: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BORNER, Jutta. A Lei de Cota Feminina: conquistas e desafios da experiência argentina. *In*: COSTA, Ana Alice (org.). **Trilhas do poder das mulheres**: experiências internacionais em ações afirmativas. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009. p. 63-89.

BRASIL. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Decreta o Código Eleitoral. Rio de Janeiro: Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, 1932. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/440250/publicacao/15695060>. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19100.htm. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009**. Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112034.htm. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017**. Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2017. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas do eleitorado – por sexo e faixa etária: eleições 2020**. Brasília, DF: TSE, 2020. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria>. Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021**. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições) [...]. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2021a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Estatísticas Censo da Educação Superior. Brasília, DF: Inep, 2021b. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjUzZjU2YzItY2VIZC00MzZjLTk4OWYtODMzNWYyZjZjczODk3LWM4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Brasil tem mais de 156 milhões de eleitoras e eleitores aptos a votar em 2022**. Brasília, DF: TSE, 2022. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/brasil-tem-mais-de-156-milhoes-de-eleitoras-e-eleitores-aptos-a-votar-em-2022-601043>. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **TSE Mulheres**: portal reúne estatísticas sobre eleitorado e participação feminina na política. Brasília, DF: TSE, 2023. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Janeiro/tse-mulheres-portal-reune-estatisticas-sobre-eleitorado-e-participacao-feminina-na-politica>. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRUNO, Maria Martha. Minoria entre vereadores eleitos, candidaturas negras são 60% das que receberam de zero a dois votos. **Gênero & Número**, Rio de Janeiro, 20 nov. 2020.

Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/candidaturas-negras-laranjas/>. Acesso em: 23 abr. 2023.

BURILLE, Stephanie Natalie *et al.* Violência e política para as mulheres: caminhos para ampliar e fortalecer o combate às violências de gênero. *In*: BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Associação dos Funcionários do IPEA. **Subsídio para a transição: grupos técnicos – Mulheres e Justiça e Segurança Pública**. Brasília, DF: Afipea, 2022.

Disponível em: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/11/GT-Mulheres-Nota-2-Violencia-e-politicas-para-as-mulheres-Afipea.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2023.

CALDWELL, Kia Lilly. A institucionalização de estudos sobre a mulher negra: perspectivas dos Estados Unidos e do Brasil. **Revista da ABPN**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 18-27, 2010. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/304>. Acesso em: 25 fev. 2023.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. Mulheres negras e poder: um ensaio sobre a ausência. *In*: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. Brasília, DF: SPM-PR, 2009. p. 50-55. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/643>. Acesso em: 15 mar. 2023.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASIMIRO, Lúcia Maria Silva Melo; KREUZ, Letícia Regina Camargo; VIANA, Ana Cristina Aguilar. (Sub)representação política feminina e a participação das mulheres em espaços democráticos: examinando conselhos públicos. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, n. 120, p. 275-317, 2020. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/714>. Acesso em: 25 mar. 2023.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Trad. Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>. Acesso em: 10 out. 2023.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018.

DIEHL, Astor Antônio. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

EMIR, Diego. Pinheiro: Parque Ambiental do Pericumã ganha novo nome. *In*: EMIR, Diego. **Poder, política e sociedade**. São Luís, 6 set. 2016. Disponível em: <https://diegoemir.com/2016/09/pinheiro-parque-ambiental-do-pericumã-ganha-novo-nome/>. Acesso em: 10 out. 2023.

ENGELS, Friedrich. **Do socialismo utópico ao socialismo científico**. São Paulo: Fugor, 1962.

FANON, Franz. **Pele negra, máscaras brancas**. Trad. Renato da Silveira. Salvador: Edufba, 2008.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FERREIRA, Andreza Stewart Duarte; ALENCAR, Yohana Maria Monteiro Augusto de. Violência política de gênero e a sub-representatividade das mulheres nos espaços de poder. *In*: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Coletânea de artigos da Comissão da Mulher Advogada**. Fortaleza: OAB/CE, 2022. p. 81-90.

FERREIRA, Maria Mary. **Os bastidores da tribuna**: mulher, política e poder no Maranhão. São Luís: Edufma, 2010.

FERREIRA, Maria Mary. **Mulheres, relações de gênero e protagonismo político**: estudo, formação feminista e informação como estratégia de mudança na sociedade patriarcal: relatório de pesquisa. São Luís: UFMA, 2019.

FERREIRA, Maria Mary. Mulheres, eleição e voto: por que a Lei das Cotas no Brasil não deu certo? *In*: FERREIRA, Maria Mary; PINTO, Neuzeli Maria de Almeida (org.). **Feminismo, poder e democracia**. São Luís: Edufma, 2020. p. 47-67.

FERREIRA, Maria Mary; MATOS, Erika Jordana Serra; PINTO, Neuzeli Maria de Almeida. Duque Bacelar e a participação das mulheres na política. *In*: FERREIRA, Maria Mary (org.). **Mulheres e protagonismo político no Maranhão**: elementos para superar a sub-representação feminina. São Luís: Edufma; Niepem, 2019. p. 95-132.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Globo, 2008. 2 v.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51. ed. São Paulo: Global, 2006.

FURTADO, Celso. **O longo amanhecer**: reflexões sobre a formação do Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

GATTO, Malu; RUSSO, Guilherme; THOMÉ, Débora. **+Representatividade**: sumário executivo. São Paulo: Instituto Update, 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GONZÁLEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, p. 223-244, 1984. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=3040030&forceview=1>. Acesso em: 10 out. 2023.

GOOGLE MAPS. **Pinheiro**: Maranhão. [Mountain View: Google Inc., 2023]. Disponível em: <https://goo.gl/maps/6CizF9Tse1gdqdnd6>. Acesso em: 20 abr. 2023.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 4. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**: Maquiavel – notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. 3 v.

GRAMSCI, Antonio. **Os líderes e as massas**: escritos de 1921 a 1926. São Paulo: Boitempo, 2023.

GRATTAN, Steven. Em eleição marcada por tensão e violência, candidatas trans enfrentam ameaças e intimidações. **Reuters**, Belo Horizonte, 21 set. 2022. Disponível em: <https://www.brasil247.com/poder/em-eleicao-marcada-por-tensao-e-violencia-candidatas-trans-enfrentam-ameacas-e-intimidacoes>. Acesso em: 20 fev. 2023.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/84979>. Acesso em: 15 fev. 2023.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

HOOKS, Bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 16, p. 193-210, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220151608>. Acesso em: 25 fev. 2023.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Trad. Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

HOOKS, Bell. **Olhares negros**: raça e representação. Trad. Stephanie Borges. São Paulo: Elefante, 2019.

INSTITUTO ALZIRAS. **Perfil das prefeitas no Brasil (2017-2020)**. São Paulo: Instituto Alziras, 2018. Disponível em: <http://prefeitas.institutoalziras.org.br/>. Acesso em: 23 abr. 2022.

INSTITUTO ALZIRAS. **Desigualdades de gênero e raça na política brasileira**: 2016 e 2020. São Paulo: Instituto Alziras; Oxfam Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/justica-racial-e-de-genero/raca-e-genero/desigualdade-de-raca-e-genero-na-politica-brasileira/>. Acesso em: 15 fev. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**: Pinheiro: histórico. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/pinheiro/historico>. Acesso em: 25 abr. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades:** Pinheiro: pesquisas – Censo Escolar 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/pinheiro/pesquisa/13/78117>. Acesso em: 25 abr. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades:** Pinheiro: panorama. Rio de Janeiro: IBGE, 2023a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/pinheiro/panorama>. Acesso em: 25 abr. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022:** quilombolas – primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2023b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102016.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2023.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **A violência política contra mulheres negras:** eleições 2020. Rio de Janeiro: Instituto Marielle Franco; Justiça Global; Terra de Direitos, 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/arquivos/pesquisa-instituto-marielle-franco>. Acesso em: 19 abr. 2023.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Violência política de gênero e raça no Brasil - 2021:** eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas. Rio de Janeiro: Instituto Marielle Franco, 2021. Disponível em: https://mlkrook.org/pdf/IMF_21.pdf. Acesso em: 19 abr. 2023.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Women in parliament 2022:** the year in review. Geneva: IPU, 2023. Disponível em: <https://www.ipu.org/resources/publications/reports/2023-03/women-in-parliament-2022>. Acesso em: 21 abr. 2023.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação:** episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

MAIA, Samantha; PITHON, Juliana. Mulheres negras na luta pela cidadania no Brasil. **Análises e Editorial IREE**, São Paulo, 25 jul. 2023. Disponível em: <https://iree.org.br/mulheres-negras-na-luta-pela-cidadania-no-brasil/>. Acesso em: 5 jun. 2023.

MARANHÃO. Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. **Plano Plurianual – PPA 2020-2023 do Governo do Estado do Maranhão.** São Luís: Seplan, 2019. Disponível em: https://seplan.ma.gov.br/uploads/seplan/docs/17022020_PPA-2020-2023-completo-VF-com-o-anexo-de-Programas.pdf. Acesso em: 20 fev. 2023.

MARANHÃO. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. Produto Interno Bruto dos Municípios do Estado do Maranhão. **Estudos e Pesquisas:** PIB Municipal, São Luís, v. 16, n. 1, p. 1-57, 2022. Disponível em: <https://imesc.ma.gov.br/portal/Post/view/pib-municipal/571>. Acesso em: 25 abr. 2023.

MARQUES, Juliana. Candidaturas negras e eleições de 2020. *In:* LOURENÇO, Ana Carolina; FRANCO, Anielle (org.). **A radical imaginação política das mulheres negras brasileiras.** São Paulo: Oralituras; Fundação Rosa Luxemburgo, 2021. p. 74-77.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. 2. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados; Edições Câmara, 2019.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política – o processo de produção do capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. 1 v.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Moraes, 1998.

MENEGUELLO, Rachel *et al.* **Mulheres e negros na política**: estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros. Campinas: Unicamp/Cesop, 2012.

MIGNOLO, Walter. Desafios decoloniais hoje. **Revista Epistemologias do Sul**, Foz do Iguaçu, v. 1, n. 1, p. 12-32, 2017. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/epistemologiasdosul/article/view/772>. Acesso em: 15 fev. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MONTENEGRO, Izaneide de Sousa. **Pantanal maranhense**: estudo da oferta turística do município de Pinheiro-MA. 2013. 79 f. Monografia (Bacharelado em Turismo) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2013. Disponível em: <https://sigaa.ufma.br/sigaa/verProducao?idProducao=972159&key=77f57aaacfe30f102bc604f34a39126>. Acesso em: 25 abr. 2023.

MOREIRA, Núbia Regina. Movimento feminista negro no Brasil. *In*: O QUE querem as mulheres? Curadoria de Margareth Rago. São Paulo: TV Cultura, 2016. 1 vídeo (47 min 32 s). Publicado pelo canal Café Filosófico CPFL. Disponível em: https://youtu.be/TQa0La1YIFw?si=md4Mxb4eFu8fPLb_. Acesso em: 15 out. 2023.

MULHER negra na política. [S. l.: s. n.], 2021. 1 vídeo (14 min 48 s). Publicado pelo canal Profa. Adriana Vasconcellos. Disponível em: <https://youtu.be/0YvrXqN1NSU?si=slOmOsE4UnpRKukn>. Acesso em: 25 ago. 2023.

NASCIMENTO, Silvane Magali Vale. Mulheres negras e ação política: processos que vêm de longe. *In*: FERREIRA, Maria Mary (org.). **Mulheres, protagonismos e sub-representação**: dados para pensar e transformar as relações de gênero na política no Maranhão. São Luís: Edufma, 2019. p. 53-65.

NASCIMENTO, Silvane Magali Vale. Violência contra as mulheres negras: a análise necessária para além dos números. *In*: FERREIRA, Maria Mary; PINTO, Neuzeli Maria de Almeida (org.). **Feminismo, poder e democracia**. São Luís: Edufma, 2020. p. 207-221.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**: perfil – Pinheiro, MA. Brasília, DF: PNUD; Ipea; FJP, 2023. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/210860>. Acesso em: 25 abr. 2023.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Políticas públicas e necessidades humanas com enfoque no gênero. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 12, n. 1, p. 67-86, 2006. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/437>. Acesso em: 25 fev. 2023.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 268-290, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000100016>. Acesso em: 10 out. 2023.

PINHEIRO. Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Mulher. **Comunidades quilombolas de Pinheiro**. Pinheiro: Semdihfam, 2023.

PITKIN, Hanna Fenichel. **El concepto de representación**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1985.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e idéias. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 67, p. 15-47, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000200003>. Acesso em: 20 fev. 2023.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder: eurocentrismo e América Latina. *In*: QUIJANO, Anibal. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras brasileiras de Bertioga a Beijing. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 446-457, 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16459>. Acesso em: 25 fev. 2023.

RIOS, Flavia; MACIEL, Regimeire. Feminismo negro brasileiro em três tempos: mulheres negras, negras jovens feministas e feministas interseccionais. **Labrys: Estudos Feministas**, [S. l.], n. 31, p. 1-24, 2018. Disponível em: <https://www.labrys.net.br/labrys31/black/flavia.htm>. Acesso em: 25 fev. 2023.

RODRIGUES, Cristiano; FREITAS, Viviane Gonçalves. Ativismo feminista negro no Brasil: do movimento de mulheres negras ao feminismo interseccional. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 34. e238917, p 1-54, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-3352.2021.34.238917>. Acesso em: 25 fev. 2023.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 25 fev. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. Rearticulando gênero e classe social. *In*: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (org.). **Uma questão de gênero**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 183-215.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SOARES, Walter José Alves. **A mulher na política pinheirense: perfil, contribuições e percepções**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Humanas – História) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Trad. Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TATAGIBA, Luciana; ABERS, Rebecca Neaera; SILVA, Marcelo Kunrath. Movimentos sociais e políticas públicas: ideias e experiências na construção de modelos alternativos. *In*: PIRES, Roberto; LOTTA, Gabriela; OLIVEIRA, Vanessa Elias de. **Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas**. Brasília, DF: Ipea; Enap, 2018. p. 106-138.

THE ECONOMIST. **Democracy index 2022**. London: The Economist Intelligence Unit Ltda., 2022. Disponível em: <https://www.eiu.com/n/campaigns/democracy-index-2022/>. Acesso em: 25 abr. 2023.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL. **Área de Proteção Ambiental Baixada Maranhense**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2023. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/arp/785>. Acesso em: 10 out. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional. **Institucional**: apresentação. São Luís: PPDSR, 2023. Disponível em: https://www.ppdsr.uema.br/?page_id=5. Acesso em: 10 out. 2023.

VIOLÊNCIA política de gênero, a maior vítima é a democracia. **Agência Câmara de Notícias**, Brasília, DF, 7 out. 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/violencia-politica-de-genero-a-maior-vitima-e-a-democracia>. Acesso em: 25 abr. 2023.

VIVEIROS, Jerônimo de. **Quadros da vida pinheirense**. São Luís: Instituto Geia, 2007.

WERNECK, Jurema. **Racismo institucional: uma abordagem conceitual**. São Paulo: Geledés, 2013.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisadora: Josimar Mendes Abreu.

- 1. Natureza da pesquisa:** Você é convidado(a) a participar desta pesquisa, que tem como finalidade compreender os fatores que determinam a sub-representação de trabalhadoras negras nos espaços legislativos no município de Pinheiro/MA.
- 2. Participantes da pesquisa:** Os participantes serão os presidentes de partidos políticos com sede em Pinheiro/MA, presidentes do Conselho de Igualdade Racial, do Conselho de Promoção dos Direitos das Mulheres e do Conselho da Mulher do município de Pinheiro/MA e as mulheres eleitas e candidatas não eleitas para cargos políticos na última eleição municipal, que tenham disponibilidade e interesse em participar da pesquisa.
- 3. Envolvimento na pesquisa:** Ao participar deste estudo, você deve permitir que um pesquisador visite a sede do Partido/Conselho/Câmara para apresentar a você um conjunto de perguntas abertas e fechadas referentes aos possíveis fatores que determinam a sub-representação de trabalhadoras negras nos espaços legislativos de Pinheiro/MA. Em algumas dessas visitas o pesquisador usará máquina fotográfica e/ou gravador. Cada visita deve durar mais ou menos uma hora.

Você tem a liberdade de recusar a participar sem qualquer prejuízo para si.

Sempre que quiser, você poderá pedir mais informações sobre a pesquisa. Poderá entrar em contato com a responsável pela pesquisa através do telefone (98) 98888-1060 ou e-mail josimar.mendes@ufma.br.

4. **Sobre as visitas:** As visitas serão marcadas com antecedência e, caso apareça algum imprevisto, a visita pode ser remarcada.
5. **Riscos e desconforto:** A participação nesta pesquisa não traz complicações; talvez, apenas, um pequeno sentimento de timidez que algumas pessoas podem sentir diante de algumas questões apresentadas.
6. **Confidencialidade:** Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais e anônimas; por este motivo, você não terá que se identificar em nenhuma parte do questionário/entrevista. Esclarecemos ainda que estas informações serão veiculadas apenas no meio científico.
7. **Benefícios:** Ao participar desta pesquisa, você não deverá ter nenhum benefício direto. Entretanto, nós esperamos que ela nos dê informações importantes sobre os possíveis fatores que determinam a sub-representação de trabalhadoras negras nos espaços legislativos de Pinheiro/MA. Além do mais, estes dados poderão servir de base para a elaboração de políticas públicas de formação de lideranças de trabalhadoras negras e estratégias tais como o eco feminismo para maior organização, participação e representatividade de trabalhadoras negras.
8. **Pagamento:** Você não terá nenhum tipo de despesa por participar desta pesquisa. E nada será pago por sua participação.

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu interesse em participar da pesquisa.

Assinatura do participante

Josimar Mendes Abreu

(pesquisadora responsável)

Rua Alcântara Machado, 20, Maranhão Novo, São Luís/MA

Telefone: (98) 98888-1060

E-mail: josimar.mendes@ufma.br

APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista da Pesquisa – Presidente do PT



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL

ENTREVISTA – PRESIDENTE DE PARTIDO

Data da entrevista: ___/___/___

Partido: _____

1. Sexo:

() Masculino () Feminino

2. Idade: _____ anos

3. Raça/cor:

() Branca () Preta () Parda () Outra

4. Grau de Escolaridade:

() Sem instrução () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior
() Pós-Graduação

5. Situação conjugal:

() Solteiro(a) () Casado(a)/União estável () Divorciado(a)/Separado(a)
() Viúvo(a)

6. Possui filhos?

() Não () Sim. Quantos? _____

7. Renda familiar: _____ salário(s) mínimo(s)

8. Quem é o chefe da família? _____

9. Quantas mulheres negras se candidataram nas últimas três eleições municipais de Pinheiro?
10. Quantas mulheres negras foram eleitas nas últimas três eleições municipais de Pinheiro?
Para quais cargos?
11. Você considera que as mulheres negras são pessoas importantes nos cargos políticos municipais? De que forma obtêm essa importância?
12. O partido promove eventos que visam discutir a questão da participação e representatividade de mulheres negras nos cargos políticos municipais?
13. O partido estimula a participação dos membros em eventos que visam discutir a questão da participação e representatividade de mulheres negras nos cargos políticos municipais?
14. O que você acha desses eventos? Você acha que eles contribuem em algum aspecto para aumentar a participação e representatividade de mulheres negras nos cargos políticos municipais?
15. Você e/ou membros do partido participam de entidades representativas voltadas para questões raciais e de gênero?
16. O partido promove algum tipo de capacitação para mulheres negras visando sua preparação para a disputa de cargos políticos municipais?
17. O que você destacaria, na sua vivência, como um impedimento para a participação e representatividade de mulheres negras nos cargos políticos?

APÊNDICE C – Roteiro de Entrevista da Pesquisa – Mulheres Eleitas e Candidatas não Eleitas



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOESPACIAL E REGIONAL**

**ENTREVISTA – MULHERES ELEITAS E CANDIDATAS NÃO ELEITAS NAS
ÚLTIMAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS**

Data da entrevista: ___/___/___

1. Idade: _____ anos
2. Raça/cor:
() Branca () Preta () Parda () Outra
3. Grau de Escolaridade:
() Sem instrução () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior
() Pós-Graduação
4. Situação conjugal:
() Solteira () Casada/União estável () Divorciada/Separada () Viúva
5. Possui filhos?
() Não () Sim. Quantos? _____
6. Renda familiar: _____ salário(s) mínimo(s)
7. Quem é o chefe da família? _____
8. Qual o teu partido? _____
9. Quantas vezes você se candidatou a um cargo político? _____ vezes. Para quais

cargos? _____

10. Das vezes em que se candidatou, em quantas você foi eleita? _____ vezes. Para quais cargos? _____
11. Você considera que as mulheres negras são pessoas importantes nos cargos políticos municipais? De que forma elas obtêm essa importância?
12. Você participa de eventos que visam discutir a questão da participação e representatividade de mulheres negras nos cargos políticos municipais?
13. O que você acha desses eventos? Você acha que eles contribuem, em algum aspecto, para aumentar a participação e representatividade de mulheres negras nos cargos políticos municipais?
14. Você participa de outras entidades representativas voltadas para questões raciais e de gênero?
15. O que você destacaria, na sua vivência, como um impedimento para a participação e representatividade de mulheres negras nos cargos políticos?
16. Você já pensou em abrir mão de uma oportunidade de se candidatar por achar que seria incapaz de exercer o cargo almejado?
17. Você já precisou abrir mão de uma oportunidade de se candidatar a algum cargo político em prol dos filhos, do marido ou das atividades domésticas?
18. O que você pensa sobre as seguintes sentenças: “mulheres não são capazes de exercerem cargos políticos” e “negros não têm voz na política”?
19. Qual a sua opinião sobre essas campanhas de conscientização a respeito da participação de mulheres candidatas ou mulheres na política?
20. Você já sofreu algum tipo de preconceito na sua condição de mulher por ser uma candidata ou no exercício de algum cargo político?
21. Seu partido promove eventos que visem discutir questões sobre políticas, capacitação para participação nas disputas eleitorais e desempenho da função de cargos de vereador, prefeito e outros cargos eletivos?
22. O que você acha de cursos, palestras, eventos em geral para instruir mulheres que pretendem atuar na política institucional?
23. Você já sofreu violência política de gênero ou qualquer outro tipo de violência contra

mulher?

- 24.** O que você entende por empoderamento? Quais atitudes ou papéis você desempenha que poderiam configurá-la enquanto uma mulher empoderada? O que você destacaria em sua vivência como um impedimento para alcançar esse empoderamento?

ANEXOS

ANEXO A – Termo de Compromisso**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOESPACIAL E REGIONAL****TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, Josimar Mendes Abreu, brasileira, assistente social, residente à Rua Alcântara Machado, n.º 20, Bairro Maranhão Novo, São Luís/Maranhão; portadora do CPF no. 405086173-91; Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, da Universidade Estadual do Maranhão, sob a supervisão da professora Dra. Neuzeli Maria de Almeida Pinto, declaro, para os devidos fins, **COMPROMETO-ME** com a veracidade das informações prestadas no presente documento.

Assinatura: _____

Local e data: _____

Protocolo no.: _____

ANEXO B – Comunidades Quilombolas de Pinheiro/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, FAMÍLIA E MULHER

COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE PINHEIRO
C: 22 comunidades certificadas pela Fundação Palmares

Nº	COMUNIDADES	NÚMERO DE FAMÍLIAS	NÚMERO DE HABITANTES
01	ALTAMIRA	86	277
02.C	ALTO DOS PRETOS	126	378
03.C	BEM FICA	57	231
04.C	BELO MONTE	220	660
05.C	BOA VISTA	80	240
06	COTOVELO	97	321
07.C	CUBA	174	558
08.C	ESPIRITO SANTO – LACRAL	148	592
09	ESTRELA – BOA VISTA	58	234
10.C	GUARIBAL	45	116
11	JACARÉ	46	178
12	JUÇARAL	78	234
13.C	OITEIRO	65	260
14.C	PACUAN	72	210
15.C	PIRINÃ	86	334
16.C	PROTEÇÃO	37	110
17	PURÃO DOS PIRROS	89	345
18.C	QUEIMADAS DE JOÃO	45	180
19	RIBEIRÃO DO MEIO	56	234
20.C	RIO DOS PEIXES	60	240
21	ROQUE	87	346
22	RUMO DOS ABREUS	70	350
23	SANTO ANTÔNIO	54	323
24	SANTA CRUZ	87	345
25.C	SANTANA DOS PRETOS	167	610
26.C	SANTA MARIA	46	162
27.C	SANTA ROSA	158	433
28.C	SÃO PAULO DA CHAPADA	55	141
29	SANTA SOFIA	78	244
30.C	SANTA VITÓRIA – GAMA	311	527
31.C	SUDÁRIO	32	106
32.C	TATUZINHO	78	312
33	URUCURANA	67	342

Atenciosamente,

Bianca Kelly Ribeiro Machado
Sec. de Direitos Humanos, Família e Mulher
Portaria: nº 013/2021

Bianca Kelly Ribeiro Machado
Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Mulher.
Port. N° 013/2021

